



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO**

Paola Mara Alves Silveira

**A COMISSÃO DO ESPORTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E O SISTEMA
DESPORTIVO BRASILEIRO:**

Uma aplicação da metodologia de sistemas flexíveis

**Brasília
2017**

Paola Mara Alves Silveira

**A COMISSÃO DO ESPORTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E O SISTEMA
DESPORTIVO BRASILEIRO: UMA APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE
SISTEMAS FLEXÍVEIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados/Cefor.

Orientador: Prof. Dr. Roberto Campos da Rocha Miranda

Área de Concentração: Poder Legislativo

Linha de Pesquisa: Gestão Pública no Poder Legislativo

Brasília

2017

Autorização

Autorizo a divulgação do texto completo no sítio da Câmara dos Deputados e a reprodução total ou parcial, exclusivamente, para fins acadêmicos e científicos.

Assinatura: PAOLA MARA ALVES

Data: 25/04/17

Silveira, Paola Mara Alves.

A Comissão de Esporte da Câmara dos Deputados e o Sistema Desportivo Brasileiro [manuscrito] : uma aplicação da Metodologia de Sistemas Flexíveis / Paola Mara Alves Silveira. -- 2017.
158 f.

Orientador: Roberto Campos da Rocha Miranda.

Impresso por computador.

Dissertação (mestrado) -- Câmara dos Deputados, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), 2017.

1. Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Comissão do Esporte.
2. Esporte, Brasil. 3. Esporte, aspectos constitucionais, Brasil. 4. Políticas públicas, Brasil. I. Título.

CDU 342.532:796(81)



FOLHA DE APROVAÇÃO

Título: A Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados e o sistema desportivo brasileiro: uma aplicação da metodologia de sistemas flexíveis.

Autor (a): Paola Mara Alves Silveira

Área de concentração: Poder Legislativo

Linha de pesquisa: Gestão Pública no Poder Legislativo

Dissertação submetida à Comissão Examinadora designada pela Coordenação do Programa de Pós-graduação do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Treinamento da Câmara dos Deputados como requisito parcial para obtenção do título de **Mestre** em Poder Legislativo.

Dissertação aprovada em: 25 de abril de 2017.

Prof. Dr. Roberto Campos da Rocha Miranda
Presidente (Cefor/Câmara dos Deputados)

Prof. Dr. Fabiano Peruzzo Schwartz
Membro (Cefor/Câmara dos Deputados)

Prof. Dr. Evandro Rogério Roman
Membro (Deputado membro da Comissão de Esporte/CD)

À Tatiana e ao Vicente, por todo o apoio e
compreensão ao longo da minha caminhada.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho, especialmente:

Ao Prof. Dr. Roberto Miranda, orientador extremamente dedicado e parceiro desta caminhada, por todas as orientações, apoio intelectual e emocional, compreensão das minhas dificuldades e sabedoria no auxílio à organização dos meus pensamentos;

À Tatiana e ao Vicente Rodrigues, minha esposa e meu filho, pelo amor incondicional, pela paciência em suportar minhas alterações de ânimo ao longo do trabalho, pela compreensão das minhas ausências nos momentos familiares, pelo suporte para que eu pudesse frequentar as aulas durante a licença maternidade e por sempre estarem me apoiando e partilhando das minhas conquistas;

Aos meus pais, por terem me dado as condições e as oportunidades de sempre estudar e por terem me ensinado o valor do trabalho;

À Maria Conceição e à Ana Paula Rodrigues, família que me acolheu, pelo apoio e carinho de sempre;

Ao Lindberg Junior, Secretário-Executivo da Comissão do Esporte, pelo incentivo e por ter me dado a oportunidade e as condições de conciliar o mestrado com a jornada de trabalho;

Aos colegas da Comissão do Esporte, que se dispuseram a contribuir com a validação do meu instrumento de pesquisa;

Aos professores e colegas do curso, pelos ensinamentos, trocas de experiências e contribuições ao trabalho;

Aos técnicos e parlamentares, que dispuseram do seu tempo para contribuírem para a validação do modelo proposto.

Paola Silveira

“A menos que modifiquemos a nossa maneira de pensar, não seremos capazes de resolver os problemas causados pela forma como nos acostumamos a ver o mundo.”

Albert Einstein

Resumo

A pesquisa aborda a atuação da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados (CESPO) na estrutura esportiva, no que tange ao processo de discussão e formulação de políticas públicas para o esporte brasileiro. O objetivo é caracterizar o papel da Comissão no sistema esportivo, considerando-se atores, conflitos, preocupações, fatores limitantes e políticas relacionadas ao esporte. O tema abordado pelo trabalho justifica-se a partir da constitucionalização do desporto, associada à evolução e ao processo de organização do sistema esportivo no país, bem como à crescente demanda por políticas públicas para o setor. A pesquisa é do tipo exploratória, com análise qualitativa dos dados e utilização do método de pesquisa-ação, valendo-se, essencialmente, de levantamento bibliográfico e documental. A abordagem exploratória do problema é realizada a partir da aplicação da Metodologia de Sistemas Flexíveis (SSM – *Soft Systems Methodology*), com validação do modelo a partir de entrevistas qualitativas. Como resultado, foram identificados os principais atores, fatores limitantes, preocupações e conflitos, relevantes para o contexto de atuação da Comissão nas políticas públicas para o esporte, bem como foi proposta uma visão global e sistêmica do contexto analisado, a partir da representação ilustrativa do sistema. Com as entrevistas, foi possível obter sugestões de novos elementos e de aprimoramento do modelo, além de propostas para aprimoramento da atuação da Comissão. A partir da SSM foram, também, definidos os subsistemas relevantes do modelo; identificados, caracterizados e modelados os sistemas de atividade humana relevantes no subsistema principal; e propostas mudanças viáveis culturalmente e sistemicamente desejáveis para o aprimoramento do Subsistema Comissão do Esporte. Os resultados apontam para a relevância que pode ser exercida pela CESPO nos processos de construção e fiscalização de políticas públicas, assim como de promoção do debate e da busca de entendimento entre os interesses dos diversos grupos de pressão do setor esportivo. Também sinalizam a necessidade da busca pela intersetorialidade de políticas, a partir da aproximação do esporte, principalmente, com as áreas de educação e saúde.

Palavras-Chave: Câmara dos Deputados; Comissão do Esporte; Metodologia de Sistemas Flexíveis; Esporte; Políticas públicas.

Abstract

The present research discusses the Sports Committee of Chamber of Deputies' (CESPO) role in national sports structure, referring to policymaking process and decisions concerning sports in Brazil. It aims to describe the Committee's role in sports system, considering actors, conflicts, limiting factors, concerns and policies related to sport. The theme explored in the research is justified by the constitutionalization of sport, associated with the national sport system evolution and organizational process, and with the growing demand for public policies to this specific sector. The research is conducted with an exploratory approach, which includes qualitative data analysis and action-research method, using bibliographic and documental investigation. The exploratory approach is carried out using Soft Systems Methodology (SSM) and the resulting model is validated based on qualitative interviews. The results include the identification of the key actors, conflicts, limiting factors and concerns in the Committee's work context, as well as a global and systemic view of the analyzed environment, displayed by a graphic model. The interviews resulted in suggestions regarding new elements, model enhancement and Committee's work improvement. In addition, based on SSM, the relevant subsystems of the model were defined; human activity systems from the main subsystem were identified, described and modeled; and systemically desirable and culturally feasible changes were recommended in order to improve the Sports Committee subsystem. Findings point towards the relevant actions that can be taken by the Committee in issues regarding public policies developing, debate promotion and conflict mediation. Results also indicate the need for policies intersectoriality, integrating sport with areas such as education and health.

Keywords: Chamber of Deputies; Sports Committee; Soft Systems Methodology; Sports; Public policies.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Evolução institucional do esporte no Poder Executivo federal brasileiro	30
Figura 2 – Evolução da legislação esportiva brasileira	33
Figura 3 – Esporte nas Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados	42
Figura 4 – Estrutura política da <i>Canadian Sport Policy</i> 2012.	50
Figura 5 – Estrutura de governança do sistema esportivo e de recreação australiano.	57
Figura 6 – <i>Rich picture</i> do sistema desportivo brasileiro sob a ótica da CESPO.....	85
Figura 7 – <i>Rich picture</i> , revisada, do sistema desportivo brasileiro sob a ótica da CESPO.	106
Figura 8 – Modelo conceitual do “Sistema para atender as demandas por regulamentações e políticas públicas para o esporte”.....	112
Figura 9 – Modelo conceitual do “Sistema para acompanhar os programas do Ministério do Esporte” ..	113
Figura 10 – Modelo conceitual do “Sistema para gerenciar e facilitar a interação da CESPO com a sociedade e com os <i>stakeholders</i> do contexto esportivo”.....	114
Figura 11 – Modelo conceitual para o “Sistema para coordenar as ações voltadas para o esporte no âmbito da Câmara dos Deputados”.....	115
Figura 12 – Resumo dos modelos conceituais.	116

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Definição dos potenciais sujeitos de pesquisa.....	91
Tabela 2 – Definição dos sujeitos de pesquisa	92
Tabela 3 – Ordem decrescente de relevância das preocupações na visão dos entrevistados, de acordo com a pontuação total recebida na avaliação.....	95
Tabela 4 – Ordem decrescente de relevância dos conflitos na visão dos entrevistados, de acordo com a pontuação total recebida na avaliação.	98

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Definição do mnemônico CATWOE.....	109
Quadro 2 – Definições fundamentais do sistema (1)	109
Quadro 3 – Definições fundamentais do sistema (2)	110
Quadro 4 – Definições fundamentais do sistema (3)	110
Quadro 5 – Definições fundamentais do sistema (4)	111
Quadro 6 – Comparação modelos conceituais X realidade percebida	118

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABCD	Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem
AIS	<i>Australian Institute of Sport</i>
ASC	<i>Australian Sports Commission</i>
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CASRO	<i>Committee of Australian Sport and Recreation Officials</i>
CBC	Comitê Brasileiro de Clubes
CBDE	Confederação Brasileira do Desporto Escolar
CBDU	Confederação Brasileira do Desporto Universitário
CBF	Confederação Brasileira de Futebol
CD	Câmara dos Deputados
CDMB	Comissão Desportiva Militar do Brasil
CEESPORT	Comissão Especial da Reformulação da Legislação do Esporte
CESPO	Comissão do Esporte
CF 88	Constituição Federal de 1988
CFT	Comissão de Finanças e Tributação
CGU	Controladoria-Geral da União
CIE	Centro de Iniciação ao Esporte
CJDB	Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro
CNA	Comissão Nacional de Atletas
CND	Conselho Nacional de Desportos
CNE¹	Cargo de Natureza Especial
CNE²	Conselho Nacional do Esporte

COB	Comitê Olímpico do Brasil
COI	Comitê Olímpico Internacional
COL	Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014
CONFED	Conselho Federal de Educação Física
CPB	Comitê Paralímpico Brasileiro
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CREFs	Conselhos Regionais de Educação Física
CSP	<i>Canadian Sport Policy</i>
Diesporte	Diagnóstico Nacional do Esporte
FIFA	<i>Fédération Internationale de Football Association</i>
FUNDESORTE	Fundo Nacional do Esporte
GAS	<i>General Administration of Sports of China</i>
INDESP	Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto
JAD	Justiça Desportiva Antidopagem
LIE	Lei de Incentivo ao Esporte
LOA	Lei Orçamentária Annual
LTAD	<i>Long-Term Athlete Development</i>
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
ME	Ministério do Esporte
MEC	Ministério da Educação
MMA	Artes Marciais Mistas
MPT	Ministério Público do Trabalho
MPV	Medida Provisória
MS	Ministério da Saúde
MSOs	<i>Multisport Service Organizations</i>
MSRM	<i>Meeting of Sport and Recreation Ministers</i>

NESC	<i>National Elite Sports Council</i>
NSOs	<i>National Sport Organizations</i>
ONU	Organização das Nações Unidas
OTP	<i>Own the Podium</i>
PELC	Programa Esporte e lazer da Cidade
PL	Projeto de Lei
PLV	Projeto de Lei de Conversão
PND	Plano Nacional do Desporto
RICD	Regimento Interno da Câmara dos Deputados
SAH	Sistemas de atividade humana
Senai	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Sesc	Serviço Social do Comércio
Sesi	Serviço Social da Indústria
SF	Senado Federal
SSM	<i>Soft Systems Methodology</i>
STJD	Superior Tribunal de Justiça Desportiva
TCU	Tribunal de Contas da União
TJD-AD	Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
YMCA	<i>Young Men's Christian Association</i>

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	16
1.1. Problema	17
1.2. Objetivos	18
1.2.1. Objetivo geral.....	18
1.2.2. Objetivos específicos	18
1.3. Justificativa	18
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	21
2.1. Evolução do esporte no Brasil	21
2.1.1. Aspectos estruturais	27
2.1.2. Aspectos legais.....	31
2.2. Políticas Públicas	34
2.2.1. Conceitos e dimensões de políticas públicas.....	34
2.2.2. Gestão de políticas públicas	35
2.2.3. Demandas por políticas públicas.....	35
2.2.4. O parlamentar e a gestão de políticas públicas	36
2.2.5. Políticas públicas para o desporto no Brasil.....	37
3. A CÂMARA DOS DEPUTADOS E O ESPORTE.....	40
3.1. Estrutura da Câmara dos Deputados	40
3.2. O esporte na Estrutura da Câmara dos Deputados.....	41
3.3. Comissão do Esporte	41
4. OUTROS TÓPICOS SOBRE ESPORTE.....	45
4.1. Comissão de Juristas do Senado Federal	45
4.2. Modelos internacionais	48
4.2.1. Sistema esportivo canadense.....	48
4.2.2. Sistema esportivo australiano.....	52
4.2.3. Sistema esportivo chinês	57
5. METODOLOGIA	61
5.1. Classificação da pesquisa.....	61
5.2. Metodologia de sistemas flexíveis	61

6. SISTEMA DESPORTIVO BRASILEIRO SOB A PERSPECTIVA DA COMISSÃO DO ESPORTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS: APLICAÇÃO DA SSM.....	65
6.1. Situação-problema não-estruturada	67
6.1.1. Atores	67
6.1.2. Fatores limitantes	70
6.1.3. Preocupações.....	77
6.1.4. Conflitos.....	82
6.2. Situação-problema estruturada	84
6.2.1. <i>Rich picture</i>	84
6.2.2. Validação prévia da situação-problema estruturada.....	86
6.2.2.1. Instrumento de pesquisa.....	86
6.2.2.2. Pré-teste.....	87
6.3. Validação da situação-problema estruturada	90
6.3.1. Potenciais sujeitos de pesquisa.....	90
6.3.2. Análise das entrevistas	92
6.3.3. <i>Rich picture</i> revisada.....	100
6.4. Subsistemas relevantes	107
6.5. Modelos conceituais	111
6.6. Mudanças possíveis e desejáveis	119
7. DISCUSSÃO DOS OBJETIVOS.....	124
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	126
8.1. Principais resultados	126
8.2. Sugestões de estudos futuros	129
REFERÊNCIAS	131
APÊNDICES.....	144
Apêndice 1 – Eventos realizados na Comissão do Esporte no período de janeiro de 2014 a outubro de 2016	144
Apêndice 2 – Roteiro de entrevista utilizado na validação da situação-problema estruturada	155

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 (CF 88) inseriu, pela primeira vez, disposições sobre a prática e a organização do desporto no texto constitucional (BRASIL, 1988). Essa constitucionalização representou um marco na regulamentação do esporte brasileiro, na medida em que deu início a um período de relevante produção legislativa, doutrinária e jurisprudencial. O artigo 217 da CF 88, ao estabelecer a obrigação do Estado de fomentar práticas formais e não-formais, como direito de cada um, estimulou a adoção de importantes medidas, tais como a criação do Ministério do Esporte, a promulgação de ampla legislação ordinária sobre desporto e a ampliação de políticas públicas de fomento e investimento no esporte (AMBIEL, 2009). Dessa forma, a partir de 1988, pela primeira vez na história do país, uma Constituição Federal refletiu a preocupação dos legisladores com o esporte (ALVES; PIERANTI, 2007).

De acordo com Ambiel (2009), a CF 88 foi precedida por relevantes fatores nos contextos externo e interno. Externamente, destacam-se a elaboração de cartas e declarações a respeito da importância da prática esportiva e do direito de acesso às atividades esportivas, que descreviam a educação física e o desporto como direito e que se tornaram referência para a elaboração legislativa de vários países. Internamente, deixava-se a fase de interferência do Estado na organização esportiva e de utilização política dos bons resultados esportivos.

Alves e Pieranti (2007) ponderam que a partir da consolidação desses novos entendimentos, o esporte estreitou relações com áreas como a educação e a saúde. Nesse sentido, a prática desportiva passou a fazer parte de áreas-alvo de políticas públicas, seja como agente para redução de índices negativos (doenças, evasão escolar, uso de drogas), seja como fomentador de ações sociais. Para a Organização das Nações Unidas (ONU), o esporte beneficia setores como a saúde, a educação e o desenvolvimento sustentável. Em seu relatório, a ONU pondera que uma população fisicamente ativa traz benefícios econômicos que incluem a melhoria da saúde pública, a redução de custos para o sistema de saúde e o aumento da produtividade da mão-de-obra, evidenciando a importância do esporte e da atividade física como uma prioridade para os governos (ONU, 2003).

Nesse contexto, a construção das políticas públicas para o esporte vem gradualmente ganhando espaço na agenda pública, demandando a atuação efetiva dos Poderes Legislativo e

Executivo, por meio da ampliação do diálogo e de formulações coordenadas, que abranjam os diversos segmentos do sistema esportivo. A esse respeito, Alves e Pieranti (2007) apontam que a discussão de uma política nacional do esporte demanda tempo, competência e interesse político de diversos setores, de forma que, para garantir a viabilidade e a utilidade da política, é fundamental que haja uma prévia discussão sobre os atores que desempenham papéis relevantes no sistema esportivo. Kasznar e Graça F^o (2012) reforçam que para uma lei atender às expectativas da comunidade esportiva, é essencial a participação de significativo número de segmentos em sua elaboração.

1.1. Problema

A partir de um contexto de constitucionalização do desporto na Carta Magna de 1988 (BRASIL, 1988), de crescimento da produção legislativa sobre o tema nas décadas subsequentes e de ampliação dos *stakeholders*¹ vinculados ao esporte, a pesquisa aborda a atuação da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados (CESPO) na estrutura esportiva, no que tange ao processo de discussão, formulação e fiscalização de políticas públicas para o esporte brasileiro.

As políticas esportivas estão associadas às quatro manifestações definidas na Lei n. 9.615/1998 (conhecida como Lei Pelé) – desporto educacional, desporto de participação, desporto de rendimento e desporto de formação² – (BRASIL, 1998), fazendo com que haja ações que visem desde a democratização do acesso ao esporte, até a potencialização do esporte de alto rendimento. As diferenças substanciais existentes no bojo dessas políticas geram conflitos e discussões que culminam na necessidade de definição do papel a ser exercido pelo Estado e por cada uma das instâncias governamentais vinculadas ao esporte, bem como na necessidade de envolvimento dos atores que desempenham papéis relevantes no sistema esportivo, tais como as entidades nacionais de administração do desporto, as organizações esportivas não governamentais, as instituições educacionais, além dos próprios atletas.

¹ Entendidos como indivíduos, grupos e organizações que constituem partes interessadas no contexto esportivo, que influenciam e são influenciados pelas ações, decisões e regulamentações esportivas.

² O desporto de formação foi incluído recentemente na Lei Pelé como tipo de manifestação, pela Lei n° 13.155, de 4 de agosto de 2015 (BRASIL, 1998; BRASIL, 2015i).

Dessa forma, a pesquisa propõe-se a identificar os principais atores, preocupações e conflitos do sistema esportivo brasileiro, de modo a verificar a participação da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados inserida como instância central do sistema.

A partir dessas ponderações, propõe-se a seguinte pergunta-problema:

Qual o papel da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados no sistema esportivo brasileiro, considerando-se atores, conflitos, preocupações, fatores limitantes e políticas públicas relacionadas ao esporte?

1.2. Objetivos

1.2.1. Objetivo geral

Caracterizar o papel da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados (CESPO) no sistema esportivo brasileiro, considerando-se atores, conflitos, preocupações, fatores limitantes e políticas relacionadas ao esporte.

1.2.2. Objetivos específicos

Especificamente, busca-se alcançar os seguintes objetivos:

- a) Apresentar o panorama dos principais atores e subsistemas integrantes da estrutura esportiva brasileira, considerando a CESPO como instância central;
- b) Verificar a inter-relação da Comissão do Esporte com os demais atores da estrutura esportiva, no processo de construção de políticas públicas para o desporto brasileiro, a partir do delineamento dos principais conflitos e preocupações.

1.3. Justificativa

A inclusão na Constituição Federal de 1988 – CF 88 – (BRASIL, 1988) de disposições sobre a prática e a organização do desporto no Brasil deu início a um período de relevante

produção legislativa. Esse fator, associado à evolução e ao processo de organização do sistema desportivo brasileiro, bem como à crescente demanda por políticas públicas para o setor, abriu campo para o estudo das relações entre o sistema e a atividade parlamentar, no que tange à construção dos diplomas legais, à prioridade atribuída na pauta de discussões do Poder Legislativo e ao processo de formulação de políticas públicas voltadas para a prática esportiva.

Acrescenta-se a esse cenário a realização de megaeventos esportivos no Brasil, que aumenta a participação do esporte na agenda nacional e amplia a pressão imposta pelos diversos atores integrantes do sistema sobre o Congresso Nacional e sobre o Poder Executivo. Para Mascarenhas (2009), a organização de megaeventos esportivos (Jogos Pan-americanos em 2007, Jogos Mundiais Militares em 2011, Copa do Mundo de Futebol em 2014, Jogos Olímpicos e Paralímpicos em 2016) tornou-se uma meta explícita de política pública no Brasil e a conformação desses eventos exige uma complexa estrutura logística e uma ampla coalizão política.

Citam-se, ainda, os dados evidenciados pela pesquisa *Diagnóstico Nacional do Esporte* (Diesporte), realizada pelo Ministério do Esporte (ME) como instrumento para o aperfeiçoamento das políticas públicas para o esporte no país. De acordo com dados publicados na primeira etapa da pesquisa, 45,9% da população brasileira é sedentária (BRASIL, 2015f). Conforme relatório da ONU (ONU, 2003), entre os fatores causadores de doenças, estima-se que o sedentarismo seja responsável por causar diretamente 1,9 milhão de mortes ao redor do mundo, além de contribuir indiretamente para doenças e mortes resultantes de fatores como hipertensão, colesterol elevado e obesidade. Formas apropriadas de esporte e atividade física podem ter um papel significativo na prevenção e na cura de muitas das principais doenças não contagiosas do mundo, além de ser uma maneira custo-efetiva de melhorar a saúde pública (ONU, 2003).

Ainda de acordo com a pesquisa Diesporte, 48% dos praticantes de atividade física começaram a prática na escola, com a orientação de professores, e a maioria dos brasileiros praticantes de esporte apresentam um baixo nível de organização e competição, sendo que 88% declaram não participar de competições e 92,4% afirmam não possuir vínculo com instituições, como as federações (BRASIL, 2015f). Esses dados apontam para a importância do desporto educacional e para a necessidade de discussões a respeito do investimento e da prioridade a ser dada pelo governo nos quatro tipos de manifestação desportiva definidos no artigo 3º da Lei n.

9.615/1998 (BRASIL, 1998). A pauta de políticas públicas voltadas para o esporte insere-se em um contexto de complementariedade e divergência de interesses entre os atores componentes do sistema, vinculados a um ou mais tipos de manifestação, o que aponta para a necessidade de análise do papel exercido pelo Legislativo nesse processo, especialmente por meio de suas comissões permanentes dedicadas ao campo temático do desporto.

A literatura tem abordado o desporto brasileiro com foco na evolução histórica da legislação desportiva (TUBINO, 2002), na discussão da evolução institucional e do papel do Estado na construção de políticas nacionais de esporte (ALVES; PIERANTI, 2007; BUENO, 2008) e no processo de formulação de políticas públicas (FLAUSINO, 2013; BRACHT; ALMEIDA, 2003). Nesse sentido, evidencia-se campo para pesquisas destinadas a explorar as funções exercidas pelo Poder Legislativo no contexto de regulação e construção do sistema esportivo brasileiro, tendo em vista que as ações legiferantes e não legiferantes do Legislativo sofrem a atuação de grupos de pressão e resultam no direcionamento de políticas públicas. Pires e Gomide (2015) destacam que se verifica regular submissão de políticas públicas a discussões, debates e escrutínio político no Congresso Nacional, uma vez que, de modo geral, a implementação de políticas demanda algum tipo de decisão ou ação por parte do Legislativo.

No âmbito das atividades exercidas pelo Congresso Nacional no que tange às políticas públicas para o esporte, destaca-se a atuação da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados (CESPO), cujas prerrogativas abrangem o sistema desportivo nacional e sua organização; a política e o plano nacional de educação física e desportiva; as normas gerais sobre desporto; e a justiça desportiva (BRASIL, 2016i). A CESPO exerce papel relevante no processo de construção e fiscalização de políticas públicas, além de atuar como instância de canalização e de busca de entendimento entre os interesses dos diversos grupos de pressão do setor esportivo.

Ressalta-se que a autora da pesquisa trabalha na Comissão do Esporte, o que possibilita viabilidade ao estudo, por meio do acesso à documentação, às rotinas de trabalho e aos principais atores envolvidos no trabalho da Comissão.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Evolução do esporte no Brasil

O art. 217 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) estabeleceu que:

Art. 217 É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I- a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II- a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III- o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV- a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º - O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º - A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º - O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social (BRASIL, 1988, art. 217).

A CF 88 (BRASIL, 1988) inseriu, pela primeira vez, disposições sobre a prática e a organização do desporto no texto constitucional. Essa constitucionalização representou um marco na regulamentação do esporte brasileiro, na medida em que deu início a um período de relevante produção legislativa, doutrinária e jurisprudencial. O artigo 217 da CF 88, ao estabelecer a obrigação do Estado de fomentar práticas formais e não-formais, como direito de cada um, estimulou a adoção de importantes medidas, tais como a criação do Ministério do Esporte, a promulgação de ampla legislação ordinária sobre desporto e a ampliação de políticas públicas de fomento e investimento no esporte (AMBIEL, 2009). Dessa forma, a partir de 1988, pela primeira vez na história do país, uma Constituição Federal refletiu a preocupação dos legisladores com o esporte (ALVES; PIERANTI, 2007).

De acordo com Ambiel (2009), a CF 88 foi precedida por relevantes fatores nos contextos externo e interno. Externamente, destacam-se a elaboração de cartas e declarações a respeito da importância da prática esportiva e do direito de acesso às atividades esportivas, que descreviam a educação física e o desporto como direito e que se tornaram referência para a elaboração legislativa de vários países. Internamente, deixava-se a fase de interferência do Estado na

organização esportiva e de utilização política dos bons resultados esportivos. Cita-se, também, que, em 1983, foi realizado na Câmara dos Deputados o ciclo de debates “Panorama do Esporte Brasileiro”, que levou a discussão sobre o esporte para o Poder Legislativo (TUBINO, 2002).

Entretanto, a história da ação do Estado em relação ao esporte no Brasil teve início muito antes da constitucionalização do desporto em 1988 e da criação do Ministério do Esporte em 2003. A partir de 1941, com a criação das primeiras legislações esportivas e do Conselho Nacional de Desportos (CND), o Estado passou a ter poderes de intervenção nas organizações esportivas de prática (clubes e times), de administração (federações e confederações) e em competições organizadas no país, configurando um modelo que se assemelhava à legislação fascista italiana para o esporte (ALVES; PIERANTI, 2007). Sob a alegação de necessidade de organização do esporte brasileiro, o Decreto-Lei nº 3.199/1941 (BRASIL, 1941), editado durante o Estado Novo, foi o responsável pela criação do CND (órgão normalizador do esporte brasileiro) e pelo início de um período de tutela estatal sobre o esporte (TUBINO, 2002).

Nesse período e ao longo das décadas seguintes, durante a vigência dos regimes autoritários, tornou-se comum a utilização política do esporte, especialmente do futebol. O Presidente da República Getúlio Vargas patrocinou competições por meio do Estado e o governo Médici utilizou a Copa do Mundo de 1970, vencida pela Seleção Brasileira, para estimular o patriotismo e, dessa forma, auxiliar na contenção de distúrbios políticos internos. A ideia era associar o sucesso da conquista esportiva a um suposto sucesso político do governo (ALVES; PIERANTI, 2007).

Alves e Pieranti (2007) afirmam que a conduta do estado com relação ao esporte no Brasil começou a ser questionada a partir de 1980, quando a atividade esportiva passou a ser considerada de forma mais ampla. Já para Tubino (2002), o processo de desconstrução do intervencionismo estatal na estrutura esportiva teve início somente a partir de 1985 e foi consolidado na Constituição Federal de 1988, por meio da inclusão do artigo 217.

Na década de 1990, para Alves e Pieranti (2007), uma nova perspectiva de atuação governamental no âmbito do desporto passou a existir: a ação do Estado deixou de restringir-se à elaboração de regulação e foi ampliada de modo a abranger a fiscalização do cenário esportivo. Na Câmara dos Deputados (CD), foi instalada, em outubro de 2000, a Comissão Parlamentar de

Inquérito (CPI) destinada a apurar a regularidade do contrato celebrado entre a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e a empresa de artigos esportivos Nike. A CPI apresentou Relatório Final em junho de 2001, porém os trabalhos foram encerrados no mesmo mês, sem votação do Relatório (BRASIL, 2015d). No Senado Federal (SF), em 2000, também foi criada uma CPI para investigar o contrato CBF/Nike, além de várias possíveis irregularidades cometidas por clubes de futebol (BRASIL, 2001).

Manhães (2002) afirma que, apesar de as denúncias levantadas pela CPI da CD terem sido significativas, o relatório não chegou a ser votado devido a medidas protelatórias adotadas pela CBF, por meio de articulação empreendida por dirigentes da confederação e por parlamentares ligados a clubes de futebol. Ainda de acordo com Manhães (2002), a frustração gerada pelo resultado da CPI da CD ocasionou o desapontamento da opinião pública que, reforçado pela mídia, impulsionou um movimento político, cujo resultado foi a aprovação do relatório da CPI do Senado por unanimidade. Esse relatório recomendava o indiciamento das pessoas envolvidas e a adoção de medidas administrativas e legislativas de caráter moralizador e modernizador.

Nessa mesma linha de atuação do Congresso Nacional, em 2015, foi criada no Senado a CPI do Futebol, com a finalidade de investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL). Instalada em julho de 2015, a CPI concluiu seus trabalhos em dezembro de 2016, com a apresentação do Relatório Final do senador Romero Jucá, do voto em separado de autoria dos senadores Romário e Randolfe Rodrigues e dos Projetos de Lei do Senado nº 454, 455, 456 e 457 de 2016 (BRASIL, 2016u). Na Câmara dos Deputados, foi criada em 2016 a CPI Máfia do Futebol, com a finalidade de apurar denúncias noticiadas pela mídia em 2015, envolvendo dirigentes da FIFA, incluindo três brasileiros. A CPI encerrou seus trabalhos em agosto de 2016, com a apresentação do Relatório Final do deputado Fernando Monteiro, cujas principais conclusões foram: apresentação de projeto de lei para tornar mais transparente e democrática a gestão nas entidades de administração do desporto; adoção de modelo mais democrático e transparente para a distribuição dos direitos de transmissão dos jogos de futebol e de uso de imagem dos atletas profissionais; apresentação de projeto de lei para tipificar o crime de corrupção privada; bem como envio ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) da denúncia de comercialização de eventos futebolísticos pela CBF sem a devida concorrência (BRASIL, 2016c).

A partir dessas mudanças no papel exercido pelo Estado, houve estímulo e valorização das discussões relativas ao esporte. O desporto apresentou um constante crescimento em importância política, social e econômica (MASCARENHAS, 2009) e novas legislações infraconstitucionais de regulamentação do esporte surgiram.

Nessa perspectiva de visão ampliada do esporte, os tipos de manifestação desportiva no Brasil estão assim definidos no artigo 3º da Lei n. 9.615/1998 (BRASIL, 1998):

- I - desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;
- II - desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;
- III - desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações
- IV - desporto de formação, caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição (Incluído pela Lei nº 13.155, de 2015). (BRASIL, 1998, art. 3º)

A Lei n. 9.615/1998 (BRASIL, 1998) revogou e ampliou os dispositivos da Lei n. 8.672/93 (conhecida como Lei Zico) (BRASIL, 1993), passando a estabelecer as regras gerais sobre a organização do sistema esportivo no Brasil. No diploma legal estão definidos importantes componentes do sistema, tais como (BRASIL, 1998): (a) o Sistema Brasileiro do Desporto, formado pelo Ministério do Esporte, pelo Conselho Nacional do Esporte (CNE²), pelo Sistema Nacional do Desporto e pelos sistemas de desporto dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (além desses, poderão ser incluídas pessoas jurídicas que desenvolvam práticas não-formais, promovam a cultura e as ciências do desporto e formem e aprimorem especialistas); (b) o Sistema Nacional do Desporto, composto pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB), Comitê Paralímpico Brasileiro, entidades nacionais de administração do desporto, entidades regionais de administração do desporto, ligas regionais e nacionais, entidades de prática desportiva, Comitê Brasileiro de Clubes, além de outras pessoas físicas e jurídicas de direito privado; (c) a Justiça Desportiva.

Cabe destacar que a Lei Pelé (BRASIL, 1998), alterada pela Lei nº 12.395/2011 (BRASIL, 2011a), determina que os recursos do Ministério do Esporte sejam aplicados conforme disposto no Plano Nacional do Desporto (PND) e que compete ao Ministério do Esporte, ouvido o CNE², propor o PND, de caráter decenal e de forma coerente com o disposto no art. 217 da Constituição Federal. No entanto, apesar da previsão legal, o PND ainda não foi proposto e o Brasil carece de uma política esportiva de longo prazo, que defina metas, prioridades e ações para o esporte brasileiro e que garanta a continuidade das políticas. Dada essa lacuna, cita-se que a Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados criou a Subcomissão Especial do Plano Nacional do Desporto, cujo escopo é a proposição de um texto base para o PND para ser encaminhado como Indicação³ ao Ministério do Esporte.

Para Alves e Pieranti (2007), a discussão de uma política nacional do esporte demanda tempo, competência e interesse político de diversos setores, de forma que, para garantir a viabilidade e a utilidade da política, é fundamental que haja uma prévia discussão sobre os atores que desempenham papéis relevantes no sistema esportivo. Kasznar e Graça F^o (2012) reforçam que para que uma lei atenda às expectativas da comunidade esportiva, é essencial a participação de significativo número de segmentos em sua elaboração.

Alves e Pieranti (2007) acrescentam que a forma de atuação do Estado brasileiro no esporte e a participação da iniciativa privada no gerenciamento de clubes e federações, propiciaram o surgimento de uma figura política singular – o dirigente esportivo e político – que construiu uma consistente bancada ligada ao esporte no Congresso Nacional. Para Manhães (2002, p. 147), “as oligarquias dominantes na ordem desportiva, interface das oligarquias políticas e partidárias, assenhoram-se da autonomia de organização conferida pela constituição”.

Para Kasznar e Graça F^o (2012), o esporte brasileiro enfrenta uma série de problemas estruturais, tais como a precária estrutura organizacional, a falta de planejamento, a descontinuidade das ações, a ausência de dados organizados e confiáveis, bem como a carência profissional de dirigentes. De acordo com os autores, esses problemas devem ser analisados e trabalhados de forma agregada.

³ “Art. 113. Indicação é a proposição através da qual o Deputado: I – sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre matéria de sua iniciativa exclusiva” (BRASIL, 2016i, Art. 113, Inc. I).

Cita-se, ainda, que na última década, o Brasil sediou grandes eventos esportivos, tais como os Jogos Pan-americanos em 2007, os Jogos Mundiais Militares em 2011, a Copa do Mundo de Futebol em 2014 e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos em 2016. A realização de megaeventos esportivos aumenta a participação do esporte na agenda nacional, amplia a pressão imposta pelos diversos atores integrantes do sistema sobre o Congresso Nacional e sobre o Poder Executivo, bem como influencia o foco das políticas públicas e os níveis de investimento para o esporte. Nesse sentido, o país vivenciou os contextos de preparação e realização desses eventos e, agora, vive o momento posterior, em que surgem os questionamentos e a necessidade de decisão sobre o legado e o futuro do investimento no esporte.

Durante o período de preparação e realização dos grandes eventos, houve um aumento significativo do valor investido no esporte. De acordo com dados do TCU (BRASIL, 2011b; BRASIL, 2015h), entre 2010 e 2013, houve um incremento de 71% no número de Bolsas-atleta concedidas, passando, em números absolutos, de cerca de 3.600 para 6.154. Ainda de acordo com dados do Tribunal de Contas da União, (BRASIL, 2015g), os recursos investidos no esporte de alto rendimento passaram de R\$7,1 milhões em 2010 para R\$2,74 bilhões em 2014, o que configura um aumento de aproximadamente 380%.

Passada a realização das Olimpíadas e Paralimpíadas 2016, último grande evento realizado, sinaliza-se uma redução do investimento, especialmente no alto rendimento. Segundo dados do Jornal Folha de São Paulo (FOLHA DE SÃO PAULO, 2016), no último ciclo olímpico, Londres-Rio, cinco empresas públicas e de economia mista (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios, Petrobrás e Furnas) investiram R\$650 milhões em atletas e confederações, incluindo os recursos pagos por meio do Programa Bolsa Pódio. No entanto, para o próximo ciclo, Rio-Tóquio, as empresas já sinalizaram reduções: o Banco do Brasil, por exemplo, repassará R\$84 milhões a menos para a Confederação Brasileira de Vôlei nos próximos quatro anos; e os Correios renovaram o contrato com a Confederação Brasileira de Tênis com um corte de 75% em relação ao contrato anterior.

Destaca-se, entretanto, que apesar do grande volume de investimento público no esporte de alto rendimento nos últimos anos, de acordo com o art. 217 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), os recursos públicos deverão ser destinados prioritariamente para a promoção do desporto educacional. Dessa forma, o contexto pós-megaeventos esportivos e a avaliação dos

resultados obtidos podem ser considerados insumos relevantes para as reflexões sobre legado, futuro do investimento no esporte e escopo das políticas públicas para o setor.

Considerando toda a sua complexidade e inúmeros atores integrantes do sistema, a estrutura do esporte no Brasil pode ser analisada como um sistema de atividade humana complexo.

2.1.1. Aspectos estruturais

A história institucional do esporte no Poder Executivo federal brasileiro teve início em 1937, com a criação da Divisão de Educação Física, vinculada ao então Ministério da Educação e Saúde – ministério que posteriormente foi reorganizado como Ministério da Educação e Cultura. A Divisão, que era administrada por cinco militares e um civil, não fazia referência à regulação do esporte de alto rendimento. Durante várias décadas seguintes, o esporte, dentro da estrutura do governo federal, continuou delegado a departamentos e secretarias dentro de ministérios já consolidados (ALVES; PIERANTI, 2007; BRASIL, 2016o).

Em 1939, durante o governo do Presidente Getúlio Vargas, foi criada a Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil (atual Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ) – primeira escola brasileira de educação física de nível superior ligada a uma universidade – e, em 1941, foi criado o Conselho Nacional de Desportos (CND), órgão normalizador do esporte brasileiro que, até 1986, garantiu a total submissão das entidades esportivas nacionais ao governo federal (ALVES; PIERANTI, 2007; MELO, 1996; BRASIL, 1939; BRASIL, 1941).

Em 1970, a Divisão de Educação Física foi transformada no Departamento de Educação Física e Desportos, ainda vinculado ao Ministério da Educação e Cultura. Em 1975, a Lei nº 6.251 ampliou o poder de atuação do Conselho Nacional de Desportos, que passou a ter o controle pleno sobre o setor esportivo no Brasil (ALVES; PIERANTI, 2007; BRASIL, 2016o). Alves e Pieranti (2007) citam que, nessa época, ocorreram intervenções governamentais em várias instituições esportivas, como, por exemplo, a substituição – articulada pelo então Presidente da República Ernesto Geisel – do Presidente da Confederação Brasileira de Desportos

(atual Confederação Brasileira de Futebol) por membro, à época, do Diretório Nacional da ARENA, partido governista.

Em 1978, o Departamento de Educação Física e Desportos foi transformado na Secretaria de Educação Física e Desporto, ainda ligada ao Ministério da Educação (MEC) – vínculo que permaneceu até 1989. Em 1990, o então presidente Fernando Collor de Melo extinguiu a Secretaria ligada ao Ministério da Educação e criou a Secretaria de Desportos da Presidência da República. Entretanto, depois da saída do presidente Collor em 1992, o esporte voltou a ser vinculado ao Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Desportos (ALVES; PIERANTI, 2007; BRASIL, 2016o).

Em 1995, o então presidente Fernando Henrique Cardoso criou o Ministério de Estado Extraordinário do Esporte. No início, ainda cabia à Secretaria de Desportos do Ministério da Educação prestar apoio técnico e administrativo ao Ministério Extraordinário. Entretanto, em março de 1995 a Secretaria foi transformada no Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto (INDESP), desvinculado do MEC e subordinado ao novo ministério (ALVES; PIERANTI, 2007; BRASIL, 2016o).

Em 1998, foi criado o Ministério do Esporte e Turismo, que ficou responsável pelas duas áreas temáticas até 2002. O INDESP, que passou a ser vinculado a esse órgão, foi extinto e substituído pela Secretaria Nacional de Esporte em 2000 (ALVES; PIERANTI, 2007; BRASIL, 2016o).

Denotando maior relevância ao tema, em 2003 foi criado o Ministério do Esporte, de modo que a gestão das políticas públicas para o esporte brasileiro passou, pela primeira vez, a ser feita por um ministério próprio. Desde sua criação até o exercício de 2016, o Ministério do Esporte teve cinco ministros (Agnelo Queiroz – 2003/2006 –; Orlando Silva – 2007/2011, tendo ocupado o cargo interinamente em 2006 –; Aldo Rebelo – 2011/2015 –; George Hilton – 2015/2016 –; e Leonardo Picciani – ministro desde 2016 –) e um ministro interino (Ricardo Leyser – mar/mai 2016) (BRASIL, 2016o). Todos os ministros, à exceção do interino, exerceram ou exercem mandatos como deputados federais. Três deles, inclusive, licenciaram-se do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado do Esporte (Agnelo Queiroz, George Hilton e Leonardo Picciani).

A Figura 1 a seguir retrata a evolução institucional do esporte no Poder Executivo federal brasileiro.

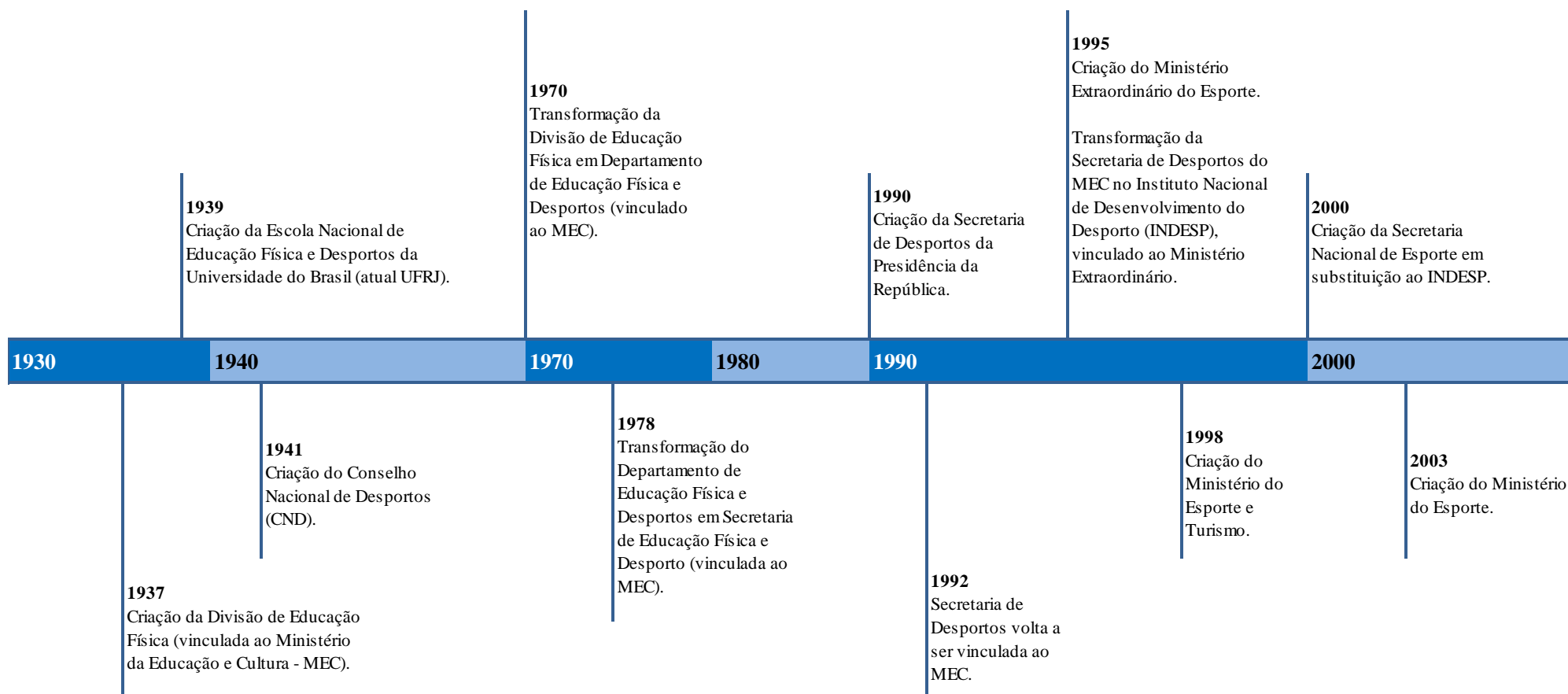


Figura 1 - Evolução institucional do esporte no Poder Executivo federal brasileiro

Fonte: Elaboração própria, com base em ALVES; PIERANTI (2007); TUBINO (2002); MELO (1996); BRASIL, (2016o).

2.1.2. Aspectos legais

Na década de 1930, a desorganização do esporte brasileiro, gerada especialmente pelos conflitos nas decisões relacionadas a participações em competições internacionais, fez com que o governo buscasse a adoção de medidas para contornar os impasses (TUBINO, 2002). De acordo com Alves e Pieranti (2007), de 1939 a 1941, foram realizados estudos para embasar a criação de um marco legal para o esporte. Os estudos culminaram com a entrada em vigor do Decreto-Lei n° 3.199, de 1941 (BRASIL, 1941), que pode ser considerado a primeira legislação esportiva do país (TUBINO, 2002).

A legislação esportiva acompanhou as mudanças na estrutura regulatória, de modo que, durante o regime militar, evidenciou-se a preocupação do Estado com o reconhecimento dos atletas (ALVES; PIERANTI, 2007). A partir da década de 1970, surgiram, no contexto internacional e no Brasil, manifestações que iam de encontro à legislação esportiva vigente no país, o que denotava a necessidade de modernização. Dentre essas manifestações, pode-se mencionar o movimento internacional “Esporte para Todos”; os manifestos de organismos internacionais sobre a Educação Física e o Esporte; e o Diagnóstico de Educação Física/Desportos do Brasil, publicado em 1971 (TUBINO, 2002).

A partir de 1985, iniciou-se uma fase de modernização do esporte brasileiro, a partir da atuação renovada do Conselho Nacional de Esportes e da instituição da Comissão de Reformulação do Esporte Brasileiro pelo Ministério da Educação. Como consequência desse processo, ocorreu a constitucionalização do esporte na CF 88 e o rompimento da tutela estatal sobre o esporte (TUBINO, 2002; BRASIL, 2004).

As diretrizes elencadas no texto constitucional impulsionaram a promulgação da Lei n° 8.672/1993 (conhecida como Lei Zico) (BRASIL, 1993), que estabeleceu princípios e ampliou o conceito de esporte, abarcando seu aspecto social (TUBINO, 2002). A Lei Zico foi, posteriormente, revogada pela Lei Pelé (Lei n° 9.615/1998), que também instituiu normas gerais sobre o desporto (BRASIL, 1998). A partir de então, foram promulgadas novas leis que deram sequência ao processo de estruturação e modernização esportiva do país. Cita-se, por exemplo, leis que instituíram alterações na Lei Pelé; programa de apoio direto a atletas; incentivos fiscais

para apoio financeiro a projetos esportivos; além de programa de modernização da gestão e da responsabilidade fiscal do futebol.

A Figura 2 a seguir retrata os principais normativos que compõem a evolução da legislação esportiva brasileira.

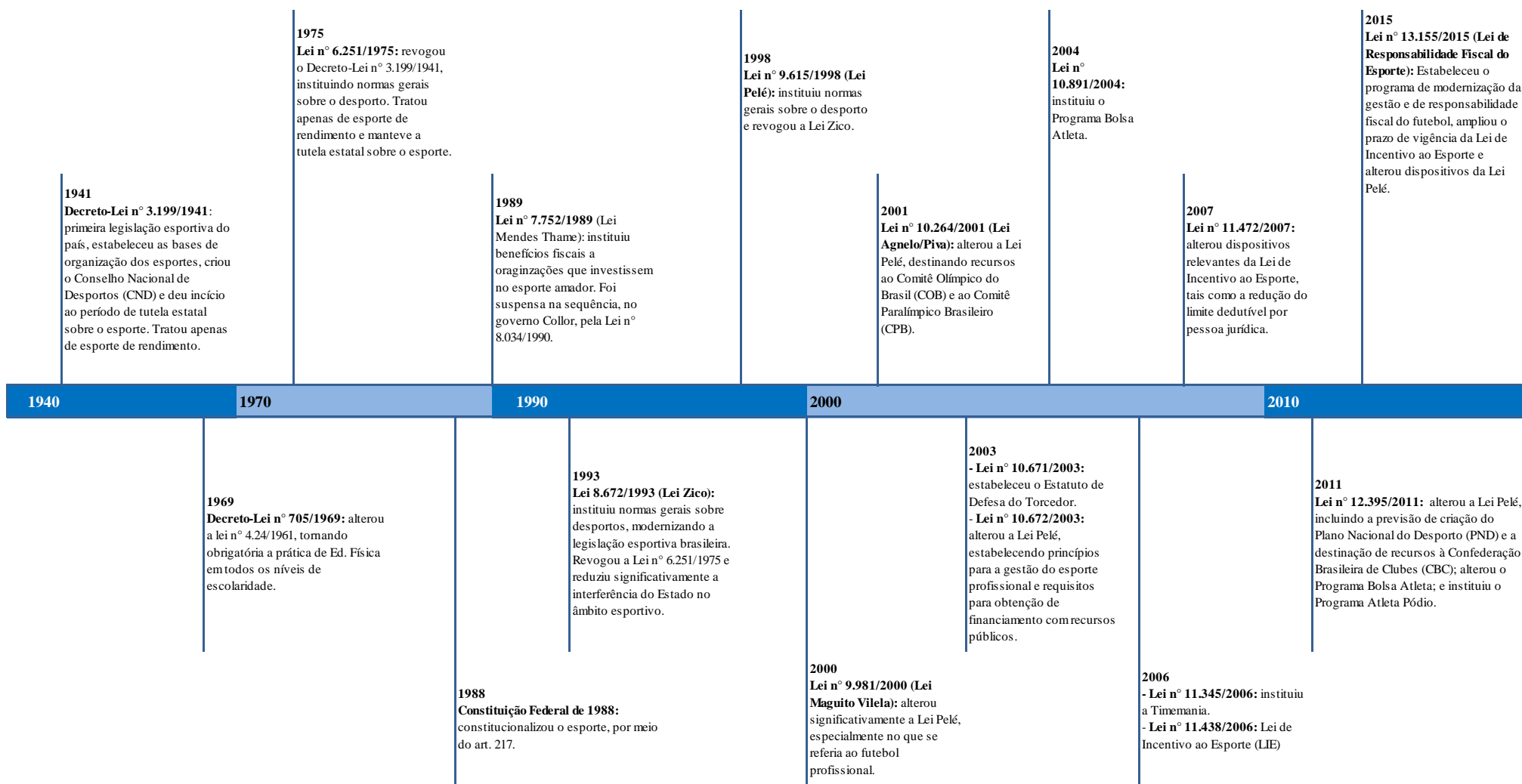


Figura 2 - Evolução da legislação esportiva brasileira

Fonte: Elaboração própria, com base em TUBINO (2002); BRASIL, (2016p).

2.2. Políticas Públicas

A atividade governamental e a produção de políticas públicas ao longo do tempo tornaram-se mais complexas, em virtude do número crescente de atores que participam e interferem nos processos de formulação, implementação e controle (PIRES; GOMIDE, 2015). Inseridas nesse contexto estão as demandas por políticas públicas para o esporte.

2.2.1. Conceitos e dimensões de políticas públicas

Não há consenso com relação ao conceito de políticas públicas. Para vários autores, políticas públicas são formas de interferência do Estado que visam à manutenção das relações sociais de determinada formação da sociedade. Para outros, políticas públicas são “o Estado em ação”, a partir da criação, formulação e implantação de programas, projetos e ações direcionadas para os distintos grupos sociais (JOBERT; MULLER, 1987). De acordo com Meny e Thoenig (1992), analisadas de um modo mais descritivo, as políticas públicas correspondem aos atos, mas também aos “não atos” de uma autoridade pública diante de um problema ou de um setor social.

As políticas públicas abarcam todas as ações de governo, incluindo as atividades diretas de produção de serviços pelo próprio Estado e as atividades de regulação de outros agentes econômicos. Elas concretizam-se por meio da ação efetiva de sujeitos sociais e de atividades institucionais em um dado contexto (MATIAS-PEREIRA, 2009).

Existem diversos tipos de políticas públicas, tais como as políticas sociais (esporte, educação, saúde, segurança, cultura), as políticas estruturais (indústria, agricultura, meio ambiente), as políticas econômicas (políticas monetária, fiscal e cambial) e as políticas compensatórias ou reparadoras e redistributivas (combate à fome, bolsa-escola, cotas nas universidades) (MATIAS-PEREIRA, 2009).

Bardach (1998) aponta que se deve levar em consideração na análise de política que os aspectos políticos são inerentes ao processo de elaboração de políticas e que a política é resultado de um conjunto de decisões e da execução de ações ao longo do tempo. Para o autor, a análise de políticas é utilizada para resolver ou analisar problemas concretos em política pública.

Nessa mesma perspectiva, Matias-Pereira (2009) aponta que as políticas públicas, apesar de se referirem a uma área técnico-administrativa, também possuem uma dimensão política, já

que estão intrínsecas ao processo decisório, por meio do qual o Estado faz escolhas sobre qual área atuar, onde atuar, por que atuar e quando atuar. Essas escolhas feitas pelo Estado, que se transformam em decisões, são condicionadas pelos interesses dos diversos grupos sociais e denotam conquistas que se traduzem legalmente em direitos ou garantias. Desse modo, o autor, assim como Bardach (1998), propõe que, na análise de política, deve-se considerar que os aspectos políticos são inerentes ao processo de elaboração de políticas.

O desempenho da administração pública é determinado pela qualidade do processo político, em um cenário de dependência do comportamento dos participantes das arenas de decisão política (MATIAS-PEREIRA, 2009).

2.2.2. Gestão de políticas públicas

Em um contexto de crescentes demandas sociais e de pressão por melhoria dos serviços prestados pelas instituições de governo, a execução apropriada e eficiente de políticas públicas – consideradas em todo o seu ciclo de elaboração, implantação, execução e avaliação – surge como ação essencial ao Estado. Ação essencial para garantir o gerenciamento dos conflitos inerentes aos diversos grupos sociais, bem como para garantir a capacidade de resposta, tempestiva e eficaz, aos anseios da sociedade.

No processo de evolução da atividade governamental e da produção de políticas públicas, formam-se arranjos institucionais complexos – definidos como as regras e as instâncias específicas estabelecidas para determinar a forma de coordenação das políticas. Esses arranjos envolvem significativo número de atores públicos e privados, e abrangem distintas etapas do ciclo das políticas públicas (LOTTA; VAZ, 2015).

2.2.3. Demandas por políticas públicas

A política abrange um conjunto de ações e procedimentos que visam à resolução pacífica de conflitos entre os atores políticos (públicos ou privados), relativos à alocação de bens e recursos públicos (MATIAS-PEREIRA, 2009). Nesse sentido, as políticas públicas resultam do processamento, pelo sistema político, dos *inputs* provenientes do meio ambiente e, muitas vezes,

dos *withinputs*, que se referem às demandas originadas no interior do próprio meio político (EASTON, 1970). De acordo com Matias-Pereira (2009), os *withinputs* também revelam demandas e apoio, porém diferenciam-se dos *inputs* pelo fato de serem oriundos do próprio sistema político (agentes do Executivo, parlamentares, Judiciário).

As demandas por políticas e ações políticas podem ser classificadas como novas, recorrentes ou reprimidas. De acordo com Matias-Pereira (2009), as demandas novas decorrem de novos atores políticos ou de novos problemas; as demandas recorrentes referem-se aos problemas não resolvidos ou mal resolvidos, que sempre retornam ao debate político; e as demandas reprimidas correspondem a um “estado de coisas” ou não decisões. Ainda segundo o autor, o acúmulo de demandas e a incapacidade do sistema de prover soluções aceitáveis, tendem a provocar o surgimento de crises de governabilidade.

2.2.4. O parlamentar e a gestão de políticas públicas

Considerando as configurações dos arranjos de implementação de políticas públicas no Brasil, Pires e Gomide (2015) observam que é recorrente a interação com órgãos de controle (político, burocrático ou judicial). Os autores argumentam que se verifica regular submissão de políticas públicas a discussões, debates e escrutínio político no Congresso Nacional, tendo em vista que, de modo geral, a implementação de políticas demanda algum tipo de decisão ou ação por parte do Legislativo (reforma de marcos legais, aprovação de novas leis, apreciação de medidas provisórias, audiências públicas). Pode-se mencionar, por exemplo, que as peças orçamentárias (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), importantes instrumentos de materialização de políticas públicas, devem ser analisadas e aprovadas pelo Congresso Nacional, além de poderem sofrer emendas propostas e aprovadas pelos parlamentares.

Dependendo da abrangência, do impacto da política e da força dos grupos de pressão, as interações com o Congresso são bastante intensas, envolvendo frentes parlamentares e disputas entre bancadas estaduais e de partidos, além de debates nas comissões específicas. Em outros casos, os trâmites ocorrem de forma bastante acelerada, sem aprofundamento das discussões e análises.

Nesse contexto, nota-se que a dimensão política das políticas públicas perpassa o Poder Legislativo e suas estruturas, fato que concede aos parlamentares o poder de influenciar e controlar a agenda pública. Destaca-se que o escopo dessa influência abrange todo o ciclo de políticas públicas, indo desde a formulação e definição do mérito – a partir da realização de audiências públicas, por exemplo –, até a fase de implementação – por meio de emendas ao orçamento, por exemplo.

2.2.5. Políticas públicas para o esporte no Brasil

A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) inseriu, pela primeira vez, disposições sobre a prática e a organização do esporte no texto constitucional. A partir dessa inserção, houve o estabelecimento da obrigação do Estado de fomentar práticas formais e não-formais, como direito de cada um. Isso estimulou a ampliação de políticas públicas de fomento e investimento no esporte (AMBIEL, 2009).

Dessa forma, a partir de mudanças no papel exercido pelo Estado, os debates sobre os aspectos do esporte evoluíram e intensificaram-se. Alves e Pieranti (2007) ponderam que a partir da consolidação desses novos entendimentos, o esporte estreitou relações com áreas como a educação e a saúde. Nesse sentido, a prática desportiva passou a fazer parte de áreas-alvo de políticas públicas, seja como agente para redução de índices negativos (doenças, evasão escolar, uso de drogas), seja como fomentador de ações sociais.

O Ministério do Esporte é o responsável por construir uma Política Nacional de Esporte, desenvolvendo o esporte de alto rendimento e trabalhando ações de inclusão social por meio do esporte (BRASIL, 2016r). Dentre as principais políticas públicas atuais, coordenadas pelo Ministério, podem-se mencionar (BRASIL, 2016s):

- **Programa Bolsa-Atleta:** mantido desde 2005, corresponde a um programa de patrocínio individual e direto de atletas, cujo público beneficiário são atletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua modalidade, independentemente de sua condição econômica. Desde 2012, com a Lei 12.395/11, é permitido que o beneficiário tenha outros

patrocínios, o que possibilita que atletas consagrados possam ter a bolsa. Considerando os dados de 2016, são seis as categorias de bolsa oferecidas pelo programa: Atleta de Base, Estudantil, Nacional, Internacional, Olímpico/Paraolímpico e Pódio. Os beneficiados recebem a ajuda durante um ano e a prioridade é dada a atletas de esportes que compõem os programas dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos. Em seguida, o benefício destina-se a atletas de modalidades não-olímpicas (que compõem o programa dos Jogos Pan-americanos e outras que não fazem parte dessas competições).

- **Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/2006):** permite que pessoas físicas e jurídicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esporte, sendo que as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real estão limitadas a 1% do imposto devido e as pessoas físicas a 6%.
- **Centro de Iniciação ao Esporte (CIE):** objetiva ampliar a oferta de infraestrutura de equipamento público esportivo qualificado, incentivando a iniciação esportiva em territórios de alta vulnerabilidade social das grandes cidades brasileiras. Os centros têm foco em treze modalidades olímpicas, seis paraolímpicas e uma não-olímpica, configurando um espaço para o desenvolvimento da base do esporte de alto rendimento.
- **Plano Brasil Medalhas:** lançado em 2012, tinha como objetivo colocar o Brasil entre os dez primeiros países nos Jogos Olímpicos e entre os cinco primeiros nos Jogos Paralímpicos do Rio de Janeiro, em 2016, sendo que, para os ciclos olímpicos seguintes, o objetivo é manter o país entre as potências esportivas. Ademais, o Plano visa a formar novas gerações de atletas e estruturar centros de treinamentos que atendam desde as equipes principais do alto rendimento até as categorias de base. De acordo com os dados do Ministério do Esporte, além do financiamento já existente ao esporte de alto rendimento, o Plano Brasil Medalhas assegurou R\$ 1 bilhão adicional à preparação para os Jogos Rio 2016 dos esportes olímpicos e paraolímpicos. Parte desse montante destina-se a apoiar as seleções, por diversas ações, tais como a Bolsa Pódio (criada pela Lei 12.395/2011),

contratação de técnicos e equipes multidisciplinares, compra de equipamentos e materiais e viagens para treinamentos e competições. O restante do montante visa à construção, reforma e equipagem de centros de treinamento de várias modalidades e complexos multiesportivos.

- **Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC):** criado em 2003, visa a proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer por todas as faixas etárias e pessoas com deficiência. Além disso, objetiva estimular a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, favorecer a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como políticas e direitos de todos. O PELC possui dois tipos de núcleos: Núcleos Urbanos, direcionado aos centros urbanos, e os Núcleos para Povos e Comunidades Tradicionais, direcionado a grupos culturalmente diferenciados tais como povos indígenas, quilombolas e populações ribeirinhas.

3. A CÂMARA DOS DEPUTADOS E O ESPORTE

3.1. Estrutura da Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados (CD), juntamente com o Senado Federal, compõe o Congresso Nacional, responsável por exercer o Poder Legislativo no Brasil (BRASIL, 1988). É composta por 513 deputados, eleitos, pelo sistema proporcional, como representantes do povo para compor um colegiado político. Conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), à Câmara dos Deputados compete representar o povo brasileiro, legislar sobre os assuntos de interesse nacional e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos (BRASIL, 2015c).

Com relação à estrutura organizacional, compete à Mesa, na qualidade de Comissão Diretora, a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara dos Deputados, sendo composta por presidência e quatro secretarias (BRASIL, 2016i). Além da Mesa Diretora, a Câmara conta com instâncias decisórias responsáveis pela coordenação e execução dos ritos que compõem o processo legislativo. Com fundamento na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e no Regimento Interno da Câmara – RICD – (BRASIL, 2016i), pode-se mencionar (i) o Plenário, que atua como instância máxima de decisão, sendo composto pelo conjunto dos 513 deputados federais; (ii) as comissões permanentes; (iii) as comissões temporárias (especiais e parlamentares de inquérito); e (iv) o Colégio de Líderes. De acordo com as respectivas atribuições, cada uma dessas instâncias desempenha importante papel na definição da agenda política e da pauta de apreciações, além de participarem do processo de análise, discussão e apreciação de proposições legislativas.

Ressalta-se que as comissões permanentes e temporárias são constituídas na forma e com as atribuições previstas no RICD ou no ato normativo que lhe dá origem. De modo geral, no que tange às matérias de sua competência, as comissões têm como atribuição discutir e votar projetos de lei que dispensarem a competência do Plenário; realizar audiências públicas; convocar Ministros de Estado para prestar informações; receber petições e reclamações de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas; solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão; e apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento (BRASIL, 1988). Destaca-se que a prerrogativa das comissões permanentes de

discutir e votar projetos de lei, dispensada a competência do Plenário, tem algumas exceções, a exemplo dos projetos em regime de urgência (BRASIL, 2016i, art. 24).

Destaca-se, também, que o presidente da Câmara dos Deputados, com base no estabelecido no art. 17, inciso I, alínea m do Regimento Interno tem a prerrogativa de criar Comissão Especial para estudo relativo a qualquer tema (BRASIL, 2016i).

3.2. O esporte na Estrutura da Câmara dos Deputados

Considerando a estrutura em vigor na segunda sessão legislativa da 55^a Legislatura – período que corresponde ao exercício de 2016 –, a Câmara dos Deputados, no que se refere à área temática do esporte, conta com uma comissão permanente (Comissão do Esporte); quatro subcomissões (Subcomissão Permanente do Futebol Brasileiro, Subcomissão Especial das Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016, Subcomissão Especial do Plano Nacional do Desporto e Subcomissão Especial das Artes Marciais Mistas – MMA); uma comissão especial (Comissão Especial destinada a estudar e apresentar propostas de reformulação da Lei Pelé – Lei nº 9.615, de 1998 –, do Estatuto de Defesa do Torcedor – Lei nº 10.671, de 2003 – e das demais legislações aplicadas ao futebol e ao esporte – CEESPORT); uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI Máfia do Futebol, encerrada em agosto de 2016); além de eventuais comissões mistas criadas para apreciar medidas provisórias encaminhadas pelo Poder Executivo cujo tema esteja relacionado ao desporto (BRASIL, 2016b; BRASIL, 2016h, BRASIL, 2016c). Há também seis frentes parlamentares relacionadas à temática do esporte: Frente Parlamentar em Defesa da Capoeira, Frente Parlamentar em Defesa do Futebol Feminino, duas Frentes Parlamentares Mistas do Esporte, Frente Parlamentar Mista em Defesa da Atividade Física para o Desenvolvimento Humano e Frente Parlamentar Mista em Defesa do Futsal (BRASIL, 2016e).

3.3. Comissão do Esporte

A Comissão do Esporte (CESPO), comissão permanente da CD, foi criada em fevereiro de 2014, por meio da Resolução nº 54, de 2014, a partir do desmembramento da Comissão de Turismo e Desporto (BRASIL, 2014). Antes da criação da Comissão específica em 2014, o tema

do desporto foi tratado pelas seguintes comissões permanentes: em 1989, Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo (Resolução nº 5/1989); ainda em 1989, Comissão de Educação, Cultura e Desporto (Resolução nº 17/1989); e em 2003, Comissão de Turismo e Desporto (Resolução nº 4/2003) (BRASIL, 2015b).

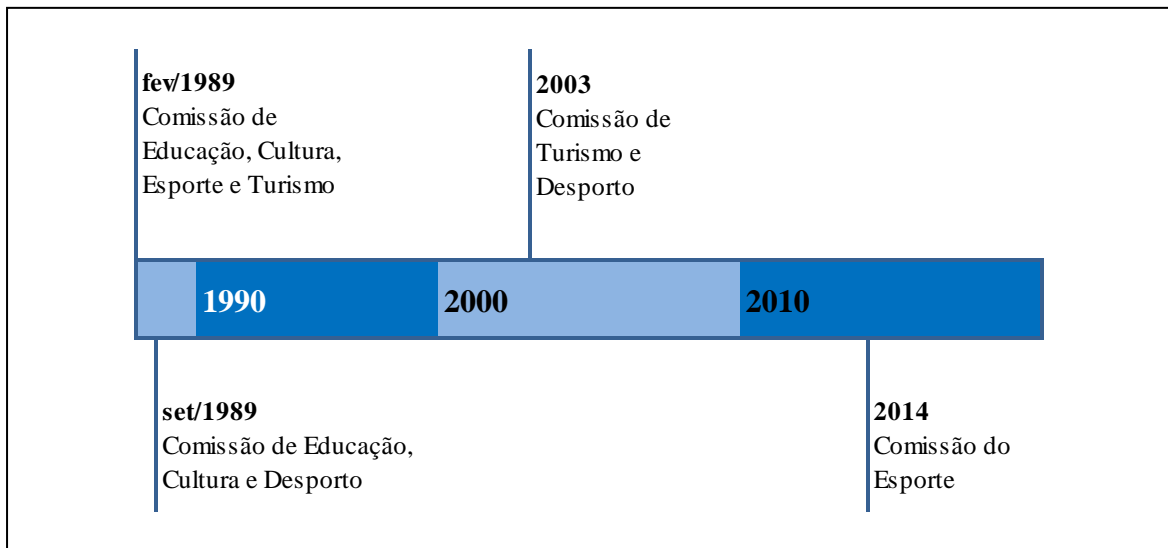


Figura 3 - Esporte nas Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados

Fonte: Elaboração própria, a partir de BRASIL (2015b).

De acordo com o RICD, a Comissão do Esporte, assim como as demais comissões permanentes da Câmara dos Deputados, tem por finalidade apreciar os assuntos ou as proposições submetidas ao seu exame e sobre eles deliberar; exercer o acompanhamento dos planos e programas governamentais; além de efetuar a fiscalização orçamentária da União, sendo todas as ações exercidas no âmbito de seus respectivos campos temáticos e áreas de atuação (BRASIL, 2016i). Ainda de acordo com o RICD, a CESPO possui os seguintes campos temáticos: sistema desportivo nacional e sua organização; política e plano nacional de educação física e desportiva; normas gerais sobre desporto; e justiça desportiva (BRASIL, 2016i).

Como comissão permanente, a CESPO é integrante da estrutura institucional da CD, copartícipe e agente do processo legiferante (BRASIL, 2016i). A Comissão é composta por 21 membros titulares e igual número de suplentes (BRASIL, 2015a).

No âmbito da Comissão do Esporte, em 2015 foram criadas três subcomissões, sem poder decisório, para abordar temas específicos da competência da CESPO: a Subcomissão Permanente

do Futebol Brasileiro, a Subcomissão Especial para a realização das Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016 e a Subcomissão Especial do Plano Nacional do Desporto. Em 2016, as três subcomissões continuaram em funcionamento e foi criada a Subcomissão Especial das Artes Marciais Mistas – MMA (BRASIL, 2016b).

Em 2014, primeiro ano de atuação da CESPO depois do desmembramento da Comissão de Turismo e Desporto, a Comissão realizou quinze reuniões deliberativas, dezessete audiências públicas, onze eventos de outros tipos (mesas-redondas, visitas técnicas), além de uma campanha de conscientização a respeito do combate ao racismo. Nas reuniões deliberativas foram apreciados 55 requerimentos – em grande parte relacionados à Copa do Mundo de 2014 e às Olimpíadas de 2016 –, nove projetos de lei e uma proposta de fiscalização e controle. Dentre os projetos de lei deliberados na Comissão, cita-se o projeto que instituiu o Projeto Nacional de Prática de Esportes e Desenvolvimento de Atletas e Para-atletas e o que autorizou o Executivo a instituir o Programa Nacional de Prática Desportiva para a Prevenção da Violência e do Uso de Drogas (BRASIL, 2016b).

Em 2015, a Comissão do Esporte realizou 117 eventos, incluindo uma reunião de instalação e eleição, três reuniões de instalação e eleição de subcomissão, duas reuniões de eleição, 34 reuniões deliberativas, treze reuniões ordinárias de subcomissão, quarenta audiências públicas, dez seminários, dez visitas técnicas, duas mesas-redondas e dois outros eventos (um lançamento e uma homenagem). Nas reuniões deliberativas foram apreciadas 39 proposições e 91 requerimentos. Além disso, a Comissão apresentou três emendas de meta ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 e quatro Emendas de Apropriação – Acréscimo à despesa – ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2016 (BRASIL, 2016b).

Nas audiências públicas realizadas em 2015, foram debatidos temas como Olimpíadas de 2016, desporto educacional e escolar, Lei de Incentivo ao Esporte e programas do Ministério do Esporte, como o Bolsa Atleta.

Em 2016, a Comissão do Esporte realizou 47 eventos, incluindo uma reunião de instalação e eleição, uma reunião de instalação e eleição de subcomissão, uma reunião de eleição, quinze reuniões deliberativas, duas reuniões ordinárias de subcomissão, dezesseis audiências públicas, dois seminários, três visitas técnicas, quatro mesas-redondas e dois outros eventos (um

descerramento e uma homenagem). Nas reuniões deliberativas foram apreciadas onze proposições e 51 requerimentos. Além disso, a Comissão apresentou três emendas de inclusão de meta ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 e quatro Emendas de Apropriação – Acréscimo à despesa – ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2017 (BRASIL, 2017b).

Nas audiências públicas realizadas em 2016, foram debatidos temas como Olimpíadas de 2016, Programa Atleta na Escola, futebol de base, Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte (Lei n.º 13.155/ 2015), atuação do Ministério do Esporte pós-megaeventos esportivos e MMA.

A partir desses dados, depreende-se que uma parcela significativa da atuação da Comissão refere-se à realização de audiências públicas, seminários e mesas-redondas. Esses eventos, que visam à instrução de matéria legislativa em trâmite e ao debate de temas considerados relevantes para o desporto, com os principais *stakeholders* e com a sociedade, ocorrem a partir de requerimentos apresentados por deputados membros da Comissão (BRASIL, 2016i). Nesses requerimentos, que devem ser aprovados pelo plenário da CESPO, são especificados o escopo e o rol de convidados para debater o tema, incluindo as autoridades, as pessoas interessadas e os especialistas no assunto.

A critério da Comissão, a participação da sociedade nas audiências públicas e seminários pode ocorrer também por meio de interatividade, a partir de bate-papo *online* no Portal e-Democracia da Câmara dos Deputados durante a realização do evento.

Com relação ao modelo de administração pública, a Comissão do Esporte pode ser considerada essencialmente burocrática. Podem-se mencionar, entretanto, características de outros modelos: os Cargos de Natureza Especial – CNE¹ – de livre nomeação, usualmente indicados pelo Presidente da Comissão, são típicos de relações patrimonialistas; o incentivo à participação popular, por meio da realização de audiências públicas e seminários, é parte da administração societal.

No que se refere à estrutura organizacional, tomando como base a tipologia das configurações definida por Mintzberg (2012), a CESPO pode ser considerada uma burocracia mecanizada, uma vez que se caracteriza por tarefas operacionais rotineiras, normas e regulamentos, bem como procedimentos formalizados.

4. OUTROS TÓPICOS SOBRE ESPORTE

4.1. Comissão de Juristas do Senado Federal

A partir do Ato do Presidente do Senado Federal nº 39, de 27 de outubro de 2015, foi instituída no Senado a Comissão de Juristas responsável pela elaboração de um anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro (CJDB), com o objetivo de apresentar um anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, a partir da reunião, sistematização e atualização da legislação em vigor sobre o esporte, e da regulamentação das relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal (BRASIL, 2017f). A Comissão foi instalada em outubro de 2015, com prazo final inicialmente estabelecido para junho de 2016 (180 dias), mas posteriormente prorrogado por mais 180 dias, encerrando-se em dezembro de 2016 (BRASIL, 2017f).

A CJDB foi composta por treze membros, sendo presidida por Caio César Vieira Rocha, advogado e vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), e relatada por Wladimir Vinycius Camargos. Os trabalhos da Comissão foram desenvolvidos a partir da realização de discussões internas entre os membros e de reuniões de audiência pública com entidades do sistema esportivo (BRASIL, 2017f).

Nas reuniões internas, foram discutidos temas como principiologia esportiva e o sistema brasileiro do esporte; financiamento do esporte; prática esportiva profissional; contrato de trabalho, direito de imagem, direitos econômicos e intermediários; direitos e responsabilidades dos torcedores, torcidas organizadas e clubes; segurança e conforto nos eventos esportivos; crimes relacionados aos direitos do torcedor; Justiça Desportiva, direito de arena, direitos televisivos e apostas; ordem econômica e tributária no esporte, gestão corporativa e responsabilidade dos dirigentes. Na mesma linha de trabalho, as audiências públicas abordaram os seguintes temas: sistema nacional do esporte e financiamento público do esporte; tributação e loterias; direitos de transmissão e contratos de trabalho; justiça esportiva, torcedores e direito esportivo (BRASIL, 2017f).

O relatório final aprovado pela Comissão apresenta uma minuta de anteprojeto de Lei Geral do Esporte – dispendo sobre o sistema nacional do esporte, a ordem econômica esportiva, a integridade esportiva, o plano nacional para a cultura de paz no esporte – e uma proposta de

emenda à Constituição, que cria o Fundo Nacional do Esporte – FUNDESPORTE (BRASIL, 2017f). As propostas, depois de serem transformadas em proposições legislativas, deverão ser analisadas pelo Senado Federal e, posteriormente, pela Câmara dos Deputados.

Dentre os aspectos abordados pelo anteprojeto de lei, destacam-se (BRASIL, 2017e, BRASIL, 2017f):

- Propõe a revogação da seguinte legislação esportiva: Lei nº 9.615/98 (Lei Pelé, atual lei que regulamenta o esporte no Brasil), Lei nº 10.671/03 (Estatuto do Torcedor), Lei nº 11.438/06 (institui a Lei de Incentivo ao Esporte); Lei nº 10.891/04 (dispõe sobre o programa Bolsa-atleta); Lei nº 12.867/13 (regulamenta a profissão de árbitro de futebol); Lei nº 8.650/93 (reconhece a profissão de treinador esportivo). Propõe, também, a alteração em normas correlatas, como a que trata de isenções de tributos federais e a lei de arbitragem.
- Propõe que o sistema esportivo, a exemplo do sistema de educação, seja organizado em níveis: “Formação Esportiva”, “Excelência Esportiva” e “Esporte para Toda a Vida”.
- Apresenta a estruturação do Sistema Nacional do Esporte, nos moldes dos sistemas de saúde, de educação e de assistência social já existentes, adotando como premissas (i) a constituição do Fundo Nacional do Esporte; (ii) o estabelecimento de instâncias democráticas e participativas de deliberação e gestão compartilhada do esporte entre Poder Público e sociedade civil e (iii) a repartição clara de funções entre todos os entes federativos.
- Preconiza o respeito à autonomia esportiva, associada à responsabilidade na gestão das organizações esportivas e pautada pelos princípios de responsabilidade corporativa, transparência, prestação de contas (*accountability*), equidade, participação e integridade esportiva.
- Prevê mecanismos mais rígidos de prestação de contas para repasses orçamentários e o estabelecimento de punições, como perda do cargo e confisco de patrimônio pessoal, àqueles que forem condenados por irregularidades.

- Institui a participação de atletas, treinadores e árbitros nos colégios eleitorais das entidades esportivas.
- Dispõe sobre a destinação dos recursos da Loteria Esportiva Federal, propondo que a CBDE e a CBDU passem a receber diretamente a verba de loterias que, pela legislação atual, é administrada via COB, CPB e CBC.
- Propõe-se como principal norma regulamentadora das relações de trabalho esportivas, estabelecendo que, nos casos em que se configurar relação empregatícia, o vínculo deverá ser formalizado, obrigatoriamente, por meio de contrato especial de trabalho esportivo, para os atletas de qualquer modalidade.
- Dispõe sobre tributação das organizações esportivas.
- Estabelece a consolidação da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/06) no texto da Lei Geral do Esporte, propondo as seguintes alterações em relação à redação da Lei nº 11.438/06: tornar permanente o mecanismo legal de incentivo ao esporte; aumentar o percentual de desconto no imposto de renda devido pelas pessoas jurídicas patrocinadoras ou doadoras para 4%, equiparando ao percentual previsto na Lei de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/91); permitir que o incentivo possa ser feito por qualquer pessoa jurídica, não somente as que sejam tributadas com base no lucro real; autorizar a apresentação de projetos também por sociedades empresárias com objeto esportivo; e permitir a destinação dos recursos do patrocínio ou doação diretamente ao Fundo Nacional do Esporte, que financiaria projetos com dificuldade de captação no mercado.
- Inclui a tipificação penal de atividades que atentem contra a ordem econômica esportiva, propondo a criação do crime de corrupção privada no esporte.
- Dispõe sobre a prevenção e combate à dopagem, bem como sobre a prevenção e o combate à manipulação de resultados esportivos, com o objetivo de estabelecer pressupostos para garantir a incerteza do resultado nas competições esportivas.
- Preconiza a promoção da cultura de paz no esporte, a partir da constituição de um sistema público de prevenção e combate à violência e à discriminação no esporte,

com medidas mais rígidas a serem adotadas para torcedores que se envolverem em brigas nos estádios.

4.2. Modelos internacionais

Com o intuito de exemplificar a estrutura do sistema esportivo em diferentes países e de subsidiar a análise do sistema esportivo brasileiro, apresentam-se as características principais dos modelos adotados no Canadá, na Austrália e na China, países com resultados expressivos no cenário esportivo internacional.

4.2.1. Sistema esportivo canadense

O esporte tem uma longa tradição no Canadá, de modo que muitos dos esportes mais populares na América do Norte foram jogados primeiro no país (LI; MACINTOSH; BRAVO, 2012). O governo canadense reconhece o esporte como área de interesse desde 1961, a partir da publicação da lei *Bill C-131 – The Fitness and Amateur Sport Act* (BRAVO, 2015), sendo o tema pautado pelo conceito de esporte para toda a vida (*Sport for Life*).

O órgão federal responsável pelo esporte no Canadá é o *Sport Canada*, o qual faz parte da estrutura do *Department of Canadian Heritage* (Departamento de Patrimônio Cultural Canadense). A ação do governo, em nível nacional, ocorre, principalmente, por meio de subsídio a programas e iniciativas de interesse nacional, edição de leis e acordos com os governos das províncias, sendo que as ações mais tangíveis estão associadas ao esporte de alto rendimento (BRAVO, 2015).

Os programas da *Sport Canada* apoiam o sistema esportivo em nível nacional, provêm assistência financeira para os atletas de alto rendimento, promovem os objetivos da Política Esportiva Canadense (*Canadian Sport Policy – CSP*) e auxiliam as organizações canadenses a sediarem eventos esportivos que criam oportunidades para que os atletas compitam em níveis nacionais e internacionais (CANADA, 2016a).

O governo canadense fornece suporte financeiro ao esporte por meio de três programas (CANADA, 2016a):

- *Athlete Assistance Program*: \$28 milhões por ano são fornecidos diretamente a cerca de 1900 atletas, com o objetivo de dar assistência financeira para que alcancem resultados mundiais, enquanto percorrem suas metas acadêmicas e profissionais;
- *Sport Support Program*: provê cerca de \$146 milhões para as federações canadenses, para fortalecer o sistema esportivo e beneficiar atletas e treinadores. Desse montante, cerca de \$62 milhões são destinados a esportes e atletas com chances de medalhas em Jogos Olímpicos, conforme indicação feita pela *Own the Podium*;
- *Hosting Program*: fornece cerca de \$20 milhões por ano para apoiar comunidades a sediarem eventos internacionais e a realização do *Canada Games* (inclusive para custear despesas com deslocamento dos atletas para os jogos).

A Política Esportiva Canadense de 2012 (*Canadian Sport Policy 2012 – CSP 2012*) estabelece, para o período de 2012 a 2022, diretrizes para todas as instâncias governamentais, instituições e organizações envolvidas com o esporte. A política impacta a prática e promoção do esporte em todas as suas manifestações e contextos, incluindo o desporto organizado e não organizado (CANADA, 2012). A Figura 4 a seguir retrata a estrutura da CSP 2012.

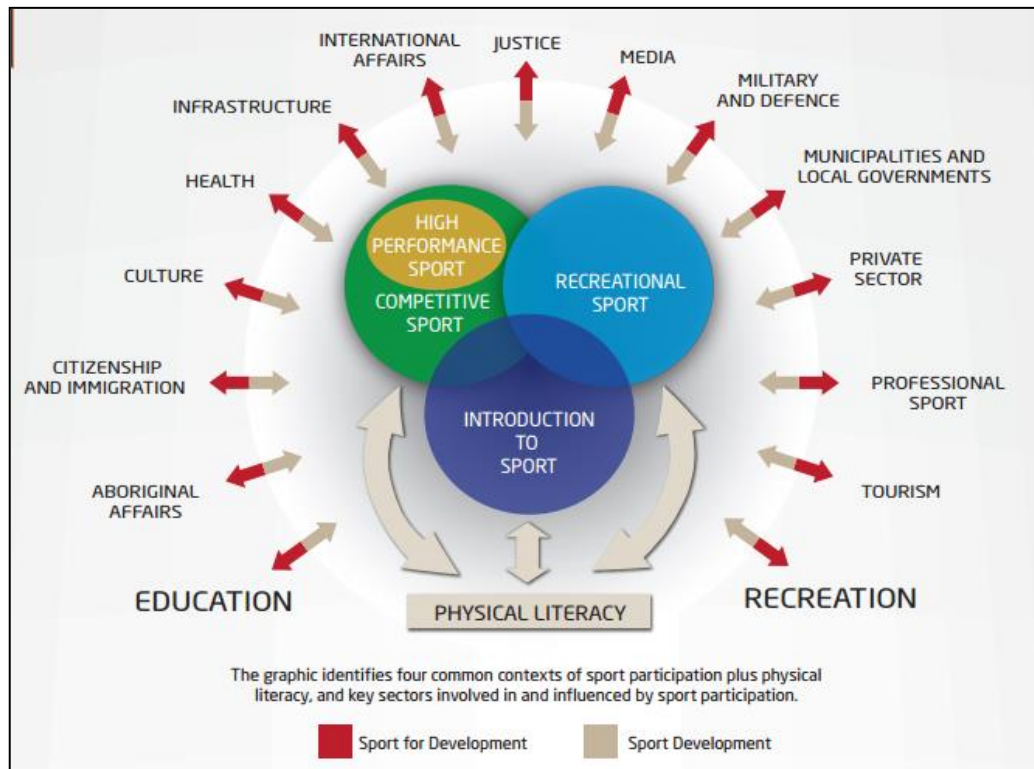


Figura 4 – Estrutura política da *Canadian Sport Policy* 2012.

Fonte: CANADA (2012, p. 7)

O Canadá adota o modelo de desenvolvimento do atleta em longo prazo (*Long-Term Athlete Development* – LTAD), o qual busca integrar de forma adequada as distintas fases de formação de um atleta, baseado na maturação ou desenvolvimento do indivíduo, em vez da idade cronológica. A LTAD pauta as ações da *Sport Canada* e está incluída na CSP 2012, sendo composta por sete fases: (i) início da atividade; (ii) fundamentos; (iii) aprender a treinar; (iv) aprender a competir; (v) treinar para competir; (vi) treinar para vencer; (vii) permanecer ativo por toda a vida (BRAVO, 2015; CANADA, 2016a).

No que se refere à estrutura do Parlamento Canadense, que é formado pela Rainha, pelo Senado (*Senate*) e pela Câmara dos Comuns (*House of Commons*) (CANADA, 2011), o esporte é escopo das seguintes comissões permanentes:

- *The Standing Senate Committee on Social Affairs, Science and Technology* (Comissão Permanente do Senado sobre Assuntos Sociais, Ciência e Tecnologia):

tem a atribuição de examinar a legislação e de estudar tópicos relacionados a arte e cultura, questões sociais e trabalhistas, saúde e bem-estar, previdência e habitação, exercício físico e esporte amador, emprego e imigração, além de assuntos sobre o consumidor e a juventude (CANDADA, 2016c).

- *The House of Commons Standing Committee on Canadian Heritage* (Comissão Permanente da Câmara dos Comuns sobre o Patrimônio Cultural Canadense): a Comissão tem o poder de avaliar políticas, programas e orçamentos do *Department of Canadian Heritage* (Departamento de Patrimônio Cultural Canadense) e das principais agências incluídas em seu portfólio. A atribuição da Comissão é promover a cultura, as artes, o patrimônio cultural, o audiovisual, o esporte, as línguas oficiais, a cidadania e participação, bem como as iniciativas aborígenes, da juventude e esportivas (CANDADA, 2016b).

Já no que tange ao sistema esportivo canadense, cita-se que o sistema é formado pelas organizações nacionais multidesportivas, pelas federações esportivas e pelos centros esportivos de treinamento (CANADA, 2016a; BRAVO, 2015).

As organizações nacionais multidesportivas (*Multisport Service Organizations – MSOs*) lideram ou coordenam serviços específicos para a comunidade esportiva, tais como desenvolvimento de programas esportivos em instituições de ensino pós-secundário, fortalecimento da participação das mulheres no esporte e resolução de conflitos (educação, mediação e arbitragem). Dentre as MSOs, pode-se mencionar: *Canadian Olympic Committee*, *Canadian Paralympic Committee*, *Canada Games Council* (organização privada sem fins lucrativos responsável pela organização do *Canada Games*, que acontece a cada dois anos, com financiamento da cidade sede e da *Sport Canada*), *Canadian Interuniversity Sport* (criada em 1906, é composta por 52 universidades e envolve doze esportes, 10 mil atletas, 550 treinadores e 21 campeonatos nacionais) e *Own the Podium – OTP* – (com o objetivo de aumentar o número de medalhas conquistadas pelo Canadá, a instituição aporta cerca de \$70-80 milhões por ano, apoia as federações e aporta recursos nos Centros Esportivos de Treinamento) (CANADA, 2016a; BRAVO, 2015).

As federações esportivas (*National Sport Organizations – NSOs*) correspondem às entidades responsáveis por determinada modalidade, que exercem funções tais como gerenciar todos os aspectos de uma modalidade no país; gerenciar os programas de alto rendimento; selecionar e gerenciar as seleções nacionais; além de propor e dar suporte à candidatura do Canadá para sediar competições internacionais (CANADA, 2016a).

Os centros esportivos de treinamento (*Canadian Sport Centres and Institutes*), criados por meio de parceria entre a *Sport Canada*, o Comitê Olímpico Canadense (*Canadian Olympic Committee*), a Associação de Técnicos do Canadá (*Coaching Association of Canada*) e os governos das províncias, têm como objetivo apoiar o desenvolvimento do esporte de alto rendimento no país, por meio de uma rede de treinamentos localizadas em sete regiões do Canadá (*Calgary, Montreal, Ontario, Manitoba, Saskatchewan, Atlantic Canada e Pacific Region*). Os centros, além de realizarem o treinamento de atletas, promovem a profissão de treinador e estimulam o desenvolvimento do esporte no país (CANADA, 2016a).

Com relação ao esporte comunitário, pode-se mencionar que é desenvolvido em *Young Men's Christian Association (YMCA)*, colégios, academias e unidades públicas locais e que o Canadá reconhece a importância da participação e da manutenção de uma sociedade ativa. Cita-se, também, que os governos das províncias têm a responsabilidade de desenvolver programas recreativos, enquanto o governo central desenvolve o esporte de alto rendimento (BRAVO, 2015).

O apoio para o sistema esportivo envolve várias entidades, incluindo o Governo do Canadá, o setor privado, os governos das províncias e territórios, as organizações nacionais multidesportivas e as federações esportivas (CANADA, 2016a).

4.2.2. Sistema esportivo australiano

O esporte é reconhecido como parte integrante da vida dos australianos, sendo o setor esportivo composto por organizações governamentais e não-governamentais, entidades comerciais e grupos comunitários, que trabalham para desenvolver o esporte de alto rendimento, o esporte de participação e as oportunidades para realização de atividades físicas (AUSTRALIA,

2017b; AUSTRALIA, 2017d). O governo australiano propõe-se a apoiar o esporte em todos os níveis, da base ao alto rendimento; a aumentar a participação em atividades físicas e recreativas, de modo a promover a saúde física e mental; bem como a promover a integridade do esporte (AUSTRALIA, 2017a). A atuação do governo refere-se, principalmente, à promoção do esporte em todos os níveis e das políticas e programas associados, incluindo o apoio e o financiamento para organizações esportivas, clubes e atletas, bem como a construção e a manutenção de infraestrutura esportiva (AUSTRALIA, 2017d).

Podem-se mencionar três aspectos-chave da estrutura do esporte australiano (AUSTRALIA, 2017d): (i) o sistema federalista do país tem uma grande influência sobre a forma como o sistema esportivo é estruturado e gerenciado; (ii) os clubes esportivos exercem um papel fundamental na garantia da promoção e do acesso ao esporte e, conseqüentemente, aos benefícios sociais e para a saúde associados; e (iii) todos os níveis de governo da Austrália apoiam e investem no esporte de forma integral, desde a base até o alto rendimento. Cita-se, ainda, que as escolas e universidades também contribuem significativamente para o setor e que o esporte na Austrália, seja nas manifestações organizadas ou não, é muito baseado na comunidade.

O órgão federal responsável pelo esporte na Austrália é a *Australian Sports Commission* (ASC), a qual faz parte da estrutura do *Department of Health* (Departamento de Saúde). A ASC foi criada em 1985 e é regida pela *Australian Sports Commission Act* de 1989, sendo administrada por um corpo de comissários, escolhidos pelo governo. A diretoria define as diretrizes da Comissão e as formas de alocação dos recursos, devendo prestar contas para o Ministro do Esporte e para o Parlamento (AUSTRALIA, 2017b; AUSTRALIA, 2017d).

A *Australian Sports Commission* objetiva alcançar um número crescente de australianos praticando e destacando-se no esporte, por meio das seguintes ações (AUSTRALIA, 2017b): entrega de programas fundamentais, alinhados com os objetivos da política esportiva do governo australiano; financiamento e assistência às organizações esportivas nacionais; e promoção da colaboração, do alinhamento e da efetividade no sistema esportivo australiano. A ASC visa a promover um alto envolvimento no esporte de base (pautado pelo plano de jogo *Play.Sport.Australia*), bem como a fornecer oportunidades para o desenvolvimento do esporte de alto rendimento.

Um componente fundamental da estrutura da *Australian Sports Commission* é o *Australian Institute of Sport* (AIS), cuja responsabilidade primária é coordenar as diretrizes estratégicas para o esporte de alto rendimento na Austrália. A agência é responsável por identificar, desenvolver e produzir campeões olímpicos e paraolímpicos, a partir da promoção da conexão entre investimento e metas de performance, associada ao provimento de conhecimento, serviços e infraestrutura de alto nível (AUSTRALIA, 2017b). As ações da AIS são pautadas pelo *Australia's Winning Edge*, planejamento estratégico para o esporte de alto rendimento, que estabelece metas claras de desempenho e estrutura de colaboração para o período 2012-2022, desenvolvido em parceria com a rede de instituições que compõe o esporte de alto rendimento na Austrália (AUSTRALIA, 2017b).

A AIS trabalha em parceria com as federações esportivas, institutos estaduais e territoriais, academias de esporte, Comitês Olímpico e Paralímpico Australianos, bem como com a *Australian Commonwealth Games Association*, fornecendo serviços como: foco nos atletas com real potencial de pódio, por meio de investimento, recursos e apoio; assistência para otimizar o planejamento de alta performance e a execução do programa; inovação e pesquisa aplicada para melhoria de desempenho; investimento crescente em treinadores e equipe técnica de alta capacidade; identificação de talentos e definição de trajetória para os atletas; alinhamento e integração crescentes com as instituições parceiras no setor do esporte de alto rendimento (AUSTRALIA, 2017b). A AIS possui centros de treinamento em várias cidades do país e um na Itália, para os atletas de alto rendimento australianos que treinam e competem na Europa (AUSTRALIA, 2017b).

No que se refere à estrutura do Parlamento Australiano, que é formado pela Rainha (representada pelo Governador-Geral), pelo Senado (*Senate*) e pela Câmara dos Representantes (*House of Representatives*) (AUSTRALIA, 2017e), o esporte é escopo das seguintes comissões permanentes: *Standing Committee on Health, Aged Care and Sport* (Comissão Permanente sobre Saúde, Idosos e Esporte) na Câmara dos Representantes; e *Senate Standing Committees on Community Affairs* (Comissão Permanente do Senado sobre Assuntos Comunitários), no Senado (AUSTRALIA, 2017f).

No que tange à articulação entre os níveis de governo e à governança do sistema esportivo na Austrália, pode-se mencionar a existência do *Meeting of Sport and Recreation Ministers*

(MSRM), o qual, composto pelos ministros do governo federal, estados e territórios responsáveis pelo esporte e pela recreação, consiste em um fórum para cooperação e coordenação dos assuntos relacionados ao desenvolvimento do esporte e da recreação no país. Cita-se, também, o *Committee of Australian Sport and Recreation Officials* (CASRO), estabelecido para aconselhar, discutir e responder às tarefas designadas pelo MSRM. O CASRO é composto pelos diretores executivos do departamento de esporte e recreação de cada estado e território, da *Australian Sports Commission* e do *Office for Sport*. O Comitê tem a prerrogativa de coordenar a implementação e o monitoramento da *National Sport and Active Recreation Policy Framework*, que define o papel de cada ator no sistema esportivo australiano, estabelece a base para o desenvolvimento de políticas, estratégias e programas para os governos e define áreas prioritárias para a cooperação, com definição de objetivos e indicadores (AUSTRALIA, 2017b; AUSTRALIA, 2017d).

O sistema esportivo australiano inclui, também, as seguintes instituições (AUSTRALIA, 2017d):

- *Australian Sports Anti-Doping Authority*: autoridade governamental, responsável por garantir a integridade do esporte na Austrália, eliminando o *doping*.
- *National Elite Sports Council* (NESC): subcomissão da *Committee of Australian Sport and Recreation Officials*, que atua como fórum para comunicação, gerenciamento e coordenação de programas nacionais no sistema esportivo de alto rendimento. Fazem parte da NESC, representantes da *Australian Institute of Sport*, dos institutos e academias de esporte estaduais e territoriais, dos Comitês Olímpico e Paralímpico Australianos e do *Australian Commonwealth Games Association*.
- *Community Sport Australia*: composto pelas federações esportivas estaduais e territoriais, representa questões relativas ao esporte comunitário e à recreação ativa na Austrália.
- Federações esportivas: responsáveis por desenvolver as modalidades desde a comunidade até o alto rendimento, trabalham em parceria com as respectivas instituições públicas responsáveis pelo esporte no território australiano.

- Clubes esportivos: responsáveis por tornar o esporte acessível à comunidade australiana, contribuem para o alcance de valores sociais, tais como saúde e bem-estar, inclusão, participação e voluntariado. São considerados peças fundamentais para o sistema esportivo australiano, tanto para o desporto de participação quanto para o desporto de rendimento.
- *School Sport Australia*: responsável pelo desenvolvimento e pela promoção do desporto escolar na Austrália.
- Escolas esportivas: escolas de segundo grau (*high schools*) especiais, que oferecem oportunidades de treinamento para estudantes, em um ambiente que equilibra esporte e estudos.
- *Australian University Sport*: instituição responsável por administrar o esporte universitário australiano.
- Instituições administradoras do alto rendimento: *Australian Olympic Committee* (organização não-governamental e sem fins lucrativos, responsável por selecionar, enviar e financiar os times australianos para os Jogos Olímpicos); *Australian Paralympic Committee* (responsável por preparar as equipes paraolímpicas para os jogos de verão e de inverno); *Australian Commonwealth Games Association* (responsável pelo movimento dos jogos da *Commonwealth* na Austrália).
- Institutos estaduais e academias de esporte: instituições estaduais e territoriais responsáveis pelo esporte de alto rendimento (tais como *ACT Academy of Sport*, *New South Wales Institute of Sport* e *Northern Territory Institute of Sport*), que constituem uma rede, com intercâmbio de informações e de conhecimento.
- Academias regionais de esporte: trabalham em parceria com os respectivos institutos estaduais, para prover apoio adicional e oportunidades de treinamento e competição para jovens atletas talentosos, entre 12 e 18 anos.

A Figura 5 a seguir retrata a estrutura de governança do sistema esportivo australiano.

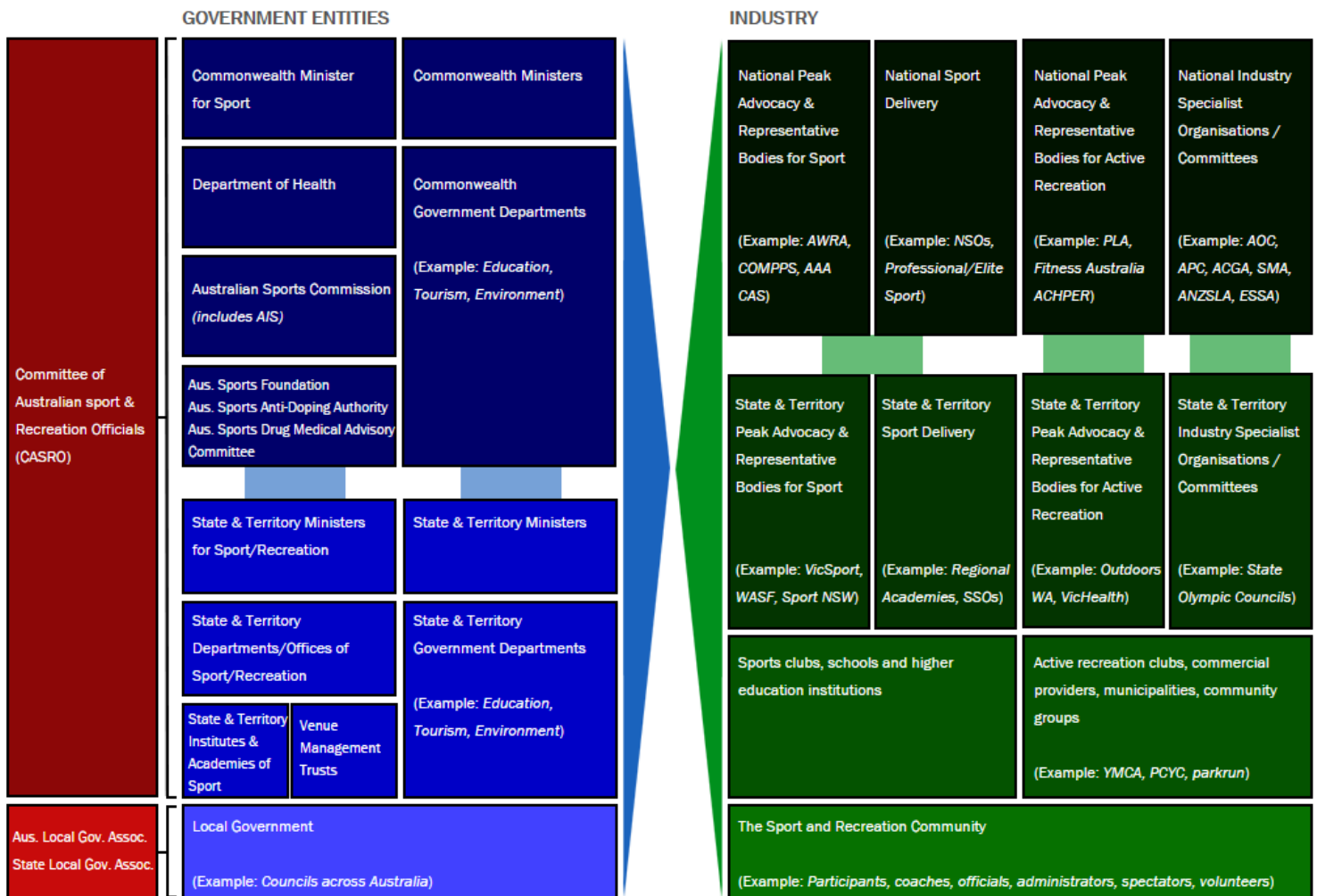


Figura 5 – Estrutura de governança do sistema esportivo e de recreação australiano.
Fonte: AUSTRALIA (2017d)

4.2.3. Sistema esportivo chinês

A China possui um sistema esportivo centralizado e financiado pelo Estado, que é coordenado pelo governo central, por meio do *General Administration of Sports of China* – GAS – (Administração Geral do Esporte na China) (AUSTRALIA, 2017c). O GAS, que é subordinado ao Conselho de Estado (*State Council*), é responsável pela formulação, implementação e supervisão das políticas e regulamentos para o esporte; pelas ações de coordenação, planejamento e promoção do acesso ao esporte na China, tanto relativas ao esporte de alto rendimento quanto ao desporto de participação; pelo monitoramento da saúde de todos os atletas; pelo combate ao

doping; pela organização de eventos esportivos e participação em competições internacionais; pelo apoio e financiamento de pesquisa para o desenvolvimento do esporte; pela implementação de políticas de regulação da indústria esportiva e formulação de critério para os negócios esportivos; bem como pela avaliação de elegibilidade de associações esportivas nacionais (CHINA, 2017d; AUSTRALIA, 2017c). O GAS coordena e trabalha em parceria com várias instituições subordinadas, incluindo o Comitê Olímpico Chinês (*Chinese Olympic Committee*), o Comitê Paralímpico Nacional da China (*National Paralympic Committee of China*) e comitês provinciais e regionais de administração do esporte (AUSTRALIA, 2017c).

O sistema esportivo chinês possui três formas principais de financiamento: o orçamento público para o esporte, nele incluído os recursos nos níveis federal e provincial; os recursos advindos de patrocínio e negócios comerciais; e os recursos provenientes da loteria. O orçamento público é a fonte primária de financiamento, principalmente no que se refere à manutenção dos custos com pessoal das instituições esportivas e à promoção e ao desenvolvimento do esporte olímpico – cerca de 90% do financiamento dos esportes olímpicos e paraolímpicos vem do governo, com as ações pautadas pelo Programa Glória Olímpica 2011-2020 (*Olympic Glorious Program 2011-2020*) (AUSTRALIA, 2017c).

A China adota o financiamento direto de atletas, sendo que mais de vinte mil atletas de elite são assalariados, com proventos pagos pelos governos provinciais. Os salários, que correspondem aos da média dos trabalhadores, variam de acordo com a província, mas são equivalentes entre as modalidades em uma mesma região. Entretanto, nas modalidades que possuem ligas profissionais, como o futebol, os salários são pagos diretamente pelos clubes (AUSTRALIA, 2017c).

Para os atletas das seleções nacionais, os salários continuam sendo pagos pelas províncias – com um adicional pelo status de representação nacional – e o governo central, por meio do GAS, cobre todas as despesas com acomodação, alimentação e transporte. Há também incentivos financeiros por medalhas olímpicas pagos pelo GAS e incentivos adicionais pagos pelas províncias e por patrocinadores (AUSTRALIA, 2017c).

Na China, existem Centros Nacionais de Treinamento Esportivo responsáveis pelo gerenciamento, treinamento e monitoramento das seleções nacionais de até três modalidades

olímpicas. O *General Administration of Sports of China* estabelece metas de medalhas a serem alcançadas para cada um dos Centros de Treinamento. Cada Centro deve possuir um departamento de performance, responsável por coordenar técnicos, cientistas e médicos com o objetivo de fornecer serviços de excelência para a preparação dos atletas olímpicos. (AUSTRALIA, 2017c).

Em nível provincial, também há departamentos de esporte e centros de treinamentos, com a atribuição de produzir atletas de elite para serem selecionados para as seleções nacionais. Há, ainda, mais de três mil escolas públicas esportivas, das quais emergem muitos atletas olímpicos. (AUSTRALIA, 2017c).

Além das instituições já mencionadas, podem-se citar como componentes do sistema esportivo chinês:

- *China Institute of Sport Science*: instituto de pesquisa multidisciplinar, sem fins lucrativos, diretamente subordinado ao GAS. Objetiva conduzir pesquisas sobre acompanhamento nacional de exercício físico, métodos de exercícios físicos, habilidades competitivas de atletas de elite, políticas e estratégias esportivas, bem como engenharia e tecnologia esportiva, de modo a promover o apoio científico e tecnológico para o desporto de participação, desporto de rendimento e indústria esportiva. Possui laboratórios especializados, que englobam o monitoramento de treinamentos, psicologia esportiva, medicina esportiva, nutrição esportiva, informação esportiva e treinamento físico e recuperação (CHINA, 2017c; AUSTRALIA, 2017c).
- *China Anti-Doping Agency*: agência *antidoping* chinesa, responsável por garantir a integridade do esporte no país, a partir da pesquisa e desenvolvimento de planos, regras e procedimentos *antidoping*, realização e análise de testes de *doping*, bem como investigação de casos de violação (CHINA, 2017b).
- *Beijing Sports University*: uma das universidades do esporte da China, é diretamente subordinada ao GAS e objetiva formar atletas, treinadores, gestores e professores para o esporte, tratando o esporte como ciência. A universidade possui mais de quatorze mil alunos e uma estrutura de instalações esportivas composta

por vinte e cinco ginásios e sessenta e dois campos ao ar livre. A instituição formou vários campeões olímpicos e mantém parceria com escolas nas várias províncias chinesas (CHINA, 2017a).

- *Chinese Olympic Committee*: instituição não-governamental e sem fins lucrativos, subordinada ao GAS, que é responsável por desenvolver o esporte, promover o movimento olímpico na China e organizar as delegações chinesas para participação em jogos olímpicos e competições internacionais (COC, 2017).
- *National Paralympic Committee of China*: Comitê Paralímpico Chinês, responsável pelo esporte paraolímpico no país.
- *All-China Sports Federation*: associação das federações esportivas nacionais, que é subordinada ao GAS (AUSTRALIA, 2017c).
- Federações esportivas nacionais: responsáveis por administrar as modalidades esportivas, formar as seleções nacionais, além de identificar e desenvolver atletas para competições internacionais. Recebem financiamento público com base em ciclos anuais, levando em consideração parâmetros como número de atletas no programa nacional, quantidade de dias de treinamento e programa de competições (AUSTRALIA, 2017c).

No que se refere à estrutura da Assembleia Popular Nacional da China, o esporte é escopo do Comitê Especial de Educação, Ciência, Cultura e Saúde Pública (*Education, Science, Culture and Public Health Committee*) (CHINA, 2017e).

5. METODOLOGIA

5.1. Classificação da pesquisa

A pesquisa, de acordo com a classificação proposta por Gil (2008), é do tipo exploratória, com análise qualitativa dos dados e utilização do método de pesquisa-ação. Com relação aos procedimentos técnicos, são empregados, essencialmente, levantamento bibliográfico e documental (GIL, 2008).

A abordagem exploratória do problema de pesquisa é realizada a partir da aplicação da Metodologia de Sistemas Flexíveis (SSM – *Soft Systems Methodology*). O modelo construído a partir da SSM foi validado por meio de entrevistas qualitativas (DUARTE, 2004; POUPART, 2010), semiestruturadas, aplicadas em subgrupos de atores e entidades do sistema esportivo brasileiro, sendo que a definição dos subgrupos e do número de entrevistados (construção de corpus) ocorreu durante a aplicação da SSM.

5.2. Metodologia de sistemas flexíveis

A pesquisa parte da premissa de que a estrutura do esporte no Brasil pode ser analisada como um sistema de atividade humana complexo.

Segundo Miranda (2001), sistema é um conjunto de partes inter-relacionadas, que transformam insumos em resultados, com foco em um objetivo. De acordo com Graeml (2006), a teoria dos sistemas permite a formação de uma visão mais abrangente e inter-relacionada do sistema a ser analisado.

Miranda (2004) propõe que os sistemas organizacionais, em uma visão ampla, devem ser considerados como sistemas abertos – uma vez que sofrem influência e influenciam o meio no qual se inserem – e complexos, já que são dotados de um grande número de elementos e de interações entre esses elementos.

Os sistemas de atividade humana (SAH), de acordo com o proposto por Miranda (2001), são sistemas nocionais (constructos intelectuais da realidade) e intencionais, que configuram uma atividade humana com objetivo definido e que podem ser vislumbrados no mundo real. Ainda de

acordo com Miranda (2001), os SAH possuem as seguintes características: formam um conjunto interativo de subsistemas; são difíceis de serem descritos com precisão; envolvem variadas percepções, que devem ser acomodadas em um conjunto de conceitos; e não podem ser reproduzidos em um modelo da situação, somente em modelos que sejam relevantes para (ou sobre) aquela situação. Nos SAH, os processos incluem a participação do elemento humano em níveis superiores a outros componentes – materiais, tecnológicos (MIRANDA, 2004).

Os modelos configuram uma representação simplificada da realidade. Para Graeml (2006), um modelo deve reduzir ao máximo a complexidade do problema para evitar o risco de inviabilizar a implementação ou invalidar a análise racional. Por outro lado, deve buscar ser suficientemente abrangente para mitigar o risco de não representar com propriedade o sistema real. Miranda (2001) define modelo como a exteriorização do entendimento de um sujeito sobre dada situação, sendo principalmente descrito por entidades, processos, atributos e inter-relacionamentos.

Uma das abordagens utilizadas para explorar e analisar sistemas de atividade humana complexos é a Metodologia de Sistemas Flexíveis (SSM – *Soft Systems Methodology*). Para Miranda (2001), a SSM é uma sequência de estágios de análise de uma situação-problema, abstraída do mundo real. Uma situação-problema pode ser compreendida como aquela que não apresenta uma solução exata e que varia de acordo com o ponto de vista do analista, com a posição dos elementos e com o ambiente contextual (MIRANDA, 2004).

A metodologia SSM visa a entender o sistema de atividade humana envolvido e a propor mudanças para seu aperfeiçoamento; entender o sistema analisado sob distintas visões; expressar a situação-problema de forma ilustrativa, com identificação do sistema principal e facilitação da análise do contexto; explicitar os principais sistemas que integram o sistema principal e as inter-relações; a criação de modelos conceituais que permitam o monitoramento dinâmico dos sistemas; bem como implementar as mudanças possíveis e desejáveis (MIRANDA 2001). O uso da metodologia também objetiva identificar, descrever e estruturar determinado contexto, estabelecendo uma visão global e sistêmica (COSTA, 2003).

A natureza e a forma da SSM são baseadas no conceito de visão de mundo, segundo o qual a percepção particular das pessoas é a responsável por criar a realidade como uma situação, a partir do uso de padrões e critérios de análise. Cada visão de mundo leva a um modelo

relevante, de modo que esses modelos de atividade intencional não correspondem a descrições do mundo real, mas sim a representações das diversas formas de olhar e pensar sobre a situação real (COTA JÚNIOR, 2008).

A partir das inúmeras experiências de aplicação da SSM, foram reconhecidos diferentes graus de sofisticação no uso da metodologia. Esse espectro inclui desde o uso sequencial do processo formal de sete estágios até a utilização da metodologia de forma internalizada, de modo flexível e sem um processo rígido formal (COTA JÚNIOR, 2008).

No que tange ao processo sequencial formal, Checkland e Scholes (1999) definem os seguintes estágios para a metodologia de sistemas flexíveis:

1. Situação-problema mal estruturada: verificação de uma situação que envolve vários problemas e para a qual se objetiva aprimoramento;
2. Situação-problema expressa: coleta e classificação de informações associadas à situação-problema, de forma a compreender e a representar a estrutura do sistema;
3. Definições fundamentais dos sistemas relevantes: identificação dos sistemas relevantes, com caracterização individual por meio das definições fundamentais – *root definitions* (CATWOE: consumidores ou beneficiários, atores, transformação, visões de mundo dos envolvidos com a situação-problema, proprietário do sistema e restrições do ambiente);
4. Estabelecimento dos modelos conceituais: determinação de modelos conceituais identificados nas definições fundamentais;
5. Comparação dos modelos conceituais com a realidade: comparação dos modelos conceituais definidos no estágio anterior com o mundo real;
6. Proposição das mudanças viáveis e desejáveis: apresentação de mudanças viáveis culturalmente e sistemicamente desejáveis;
7. Implementação das ações para aprimoramento da situação-problema: execução efetiva das mudanças.

Ressalta-se que não necessariamente todas as etapas da SSM são aplicadas a um determinado estudo (COSTA, 2003), o que evidencia a flexibilidade da metodologia para atender o contexto específico de cada situação na qual é usada (COTA JÚNIOR, 2008).

Para Graeml (2006), a SSM segue uma linha construtivista flexível, com visão sistêmica. Nesse sentido, a SSM é uma metodologia intrinsecamente colaborativa, que pressupõe como desejável o envolvimento de outras pessoas no processo de construção (CHECKLAND; SCHOLLES, 1999). Cita-se, também, que a aplicação da SSM, usualmente, ocorre de forma iterativa, de modo a haver retorno a uma ou mais etapas anteriores, sempre que necessário (COSTA, 2003).

Verifica-se na literatura, um variado número de exemplos de aplicação de SSM em situações práticas e em pesquisas acadêmicas, inclusive em dissertações de mestrado e pesquisas de doutorado (COSTA, 2003). Exemplos de contextos de aplicação da metodologia incluem indústrias, saúde pública e serviço público (CHECKLAND; SCHOLLES, 1999); computação e petróleo (COSTA, 2003).

O presente trabalho foi desenvolvido a partir do uso sequencial formal de sete estágios da SSM. A metodologia é utilizada com o objetivo principal de identificar, descrever e estruturar o contexto esportivo sob a perspectiva da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados, estabelecendo uma visão sistêmica com base na construção de um modelo de atividade intencional.

6. SISTEMA DESPORTIVO BRASILEIRO SOB A PERSPECTIVA DA COMISSÃO DO ESPORTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS: APLICAÇÃO DA SSM

Com o intuito de identificar, descrever e estruturar o sistema esportivo sob a perspectiva da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados, este capítulo descreve a aplicação da Metodologia de Sistemas Flexíveis sobre o contexto de atuação da CESPO.

Com base na premissa de que a Comissão do Esporte é abordada como instância central do sistema, estabeleceu-se que o subsistema principal é formado pela própria Comissão e pelos demais atores políticos que, no escopo do Poder Legislativo, realizam atividades no processo de debate, construção e regulamentação de políticas públicas para o esporte. Os atores e entidades externos a essas fronteiras conceituais do subsistema principal são tratados como fatores limitantes.

A aplicação da SSM é iniciada a partir da realização de uma análise da estrutura esportiva, sob a ótica da CESPO, buscando identificar os principais atores, fatores limitantes, preocupações e conflitos (estágio 1). No âmbito desta pesquisa, consideram-se atores como os indivíduos ou grupo de indivíduos que realizam atividades no subsistema principal do modelo conceitual; fatores limitantes como os atores e entidades considerados relevantes no sistema, que estão fora do subsistema principal, mas que demandam, interagem, interferem e, literalmente, limitam de forma significativa o contexto de atuação da CESPO; preocupações, como as questões e expectativas do subsistema principal, essencialmente da Comissão do Esporte; e conflitos como as divergências vivenciadas internamente na CESPO, além das divergências existentes no próprio sistema e que permeiam a atuação e as decisões da Comissão.

Na sequência, é feita a organização da estrutura identificada, por meio da representação ilustrativa do sistema em forma de *rich picture*⁴, com o objetivo de estabelecer uma visão global e sistêmica do contexto analisado (estágio 2). Ressalta-se que o objetivo não é esgotar todos os

⁴ *Rich picture* (figura rica) é um instrumento proposto pela SSM para representar, em detalhes, a situação real que está sendo objeto de análise. Ela não utiliza a lógica sistêmica em sua organização e busca incorporar o máximo possível de detalhes, incluindo a representação de todos os envolvidos na situação retratada e suas principais relações interativas (CHECKLAND; SCHOLLES, 1999; COTA JÚNIOR, 2008).

componentes do sistema esportivo nacional, mas sim representar os atores, fatores limitantes, preocupações e conflitos considerados relevantes para a análise da atuação da Comissão do Esporte.

A análise e a proposição inicial do sistema são baseadas nas investigações e levantamentos bibliográfico e documental desenvolvidos na perspectiva da pesquisadora, como analista do sistema. Entretanto, considerando que, conforme destacado por Checkland & Scholes (1999), a SSM é uma metodologia intrinsecamente colaborativa, que pressupõe como desejável o envolvimento de outras pessoas no processo de construção, são realizadas etapas de validação do modelo elaborado.

Em um primeiro momento, é feita uma validação prévia da situação-problema estruturada por meio de entrevista com dois servidores técnicos da Comissão do Esporte. Essa primeira etapa de validação foi utilizada para testar e aprimorar o instrumento de pesquisa utilizado na etapa de validação posterior. Em um segundo momento, o instrumento de pesquisa é submetido à Banca de Qualificação e a outros dois servidores técnicos da Comissão. Na sequência, depois do aprimoramento do instrumento de pesquisa, o modelo é validado por meio de entrevistas qualitativas, semiestruturadas, aplicadas em subgrupos de atores identificados no subsistema principal.

Em continuidade à aplicação da metodologia, são identificados o subsistema principal, os principais subsistemas relevantes e os sistemas relevantes que integram o subsistema principal (estágio 3). São também estabelecidas as definições fundamentais (*root definitions*) dos sistemas decompostos do subsistema principal (continuação do estágio 3). Na sequência, são elaborados os modelos conceituais para os sistemas integrantes do subsistema principal (estágio 4) e comparados os modelos conceituais com a realidade (estágio 5). Por fim, são apontadas as mudanças possíveis e desejáveis de aprimoramento do subsistema principal (estágio 6).

6.1. Situação-problema não-estruturada

Nesta etapa, é realizada uma análise da estrutura esportiva, buscando identificar os principais atores, fatores limitantes, preocupações e conflitos, relevantes para o contexto de atuação da Comissão do Esporte nas políticas públicas para o esporte.

6.1.1. Atores

A partir da análise da literatura, dos normativos legais (BRASIL, 1988; BRASIL, 2016i), do levantamento de dados relativos à estrutura e às atividades realizadas pela Comissão (BRASIL, 2016b), associada à visão da autora, como servidora técnica da CESPO, procedeu-se ao exame do sistema esportivo, sob a ótica da Comissão do Esporte, para identificar os atores no subsistema principal do modelo conceitual. Ressalta-se que, conforme mencionado anteriormente, o subsistema principal do modelo conceitual é formado pela própria Comissão e pelos demais atores políticos que, no escopo do Poder Legislativo, realizam atividades no processo de debate, construção e regulamentação de políticas públicas para o esporte.

Como resultado da análise, foram identificados os seguintes atores:

- a) Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados: a Comissão do Esporte é a comissão permanente responsável na Câmara dos Deputados pelos campos temáticos do sistema desportivo nacional e sua organização; da política e do plano nacional de educação física e desportiva; das normas gerais sobre desporto; e da justiça desportiva (BRASIL, 2016i). De modo geral, no que tange às matérias de sua competência, as comissões têm como atribuição discutir e votar projetos de lei que dispensarem a competência do Plenário; realizar audiências públicas; convocar Ministros de Estado para prestar informações; receber petições e reclamações de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas; solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão; e apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento (BRASIL, 1988). Dessa forma, a CESPO pode atuar nos processos de construção e fiscalização de políticas públicas, além de poder configurar-se como instância de canalização e de busca de entendimento entre os interesses dos diversos grupos de pressão do setor esportivo. Existe, ainda, a possibilidade de atuação na fase de execução de políticas públicas, a partir, por exemplo, da disseminação de informações a

respeito de determinada política, com o intuito de ampliar sua abrangência e utilização. A Comissão é composta por 21 membros titulares e igual número de suplentes (BRASIL, 2015a), indicados por seus partidos ou blocos partidários.

- b) Subcomissões da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados: considerando a estrutura em vigor na segunda sessão legislativa da 55ª Legislatura – período que corresponde ao exercício de 2016 –, a CESPO possui quatro subcomissões: Subcomissão Permanente do Futebol Brasileiro, Subcomissão Especial das Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016, Subcomissão Especial do Plano Nacional do Desporto e Subcomissão Especial das Artes Marciais Mistas – MMA). Essas subcomissões atuam em temas específicos, de forma permanente ou por prazo determinado, conforme definido em seus atos de constituição, e não possuem poder decisório (BRASIL, 2016i).
- c) Deputados: a Câmara dos Deputados é composta por 513 deputados, eleitos, pelo sistema proporcional, como representantes do povo para compor um colegiado político, exercendo as atribuições de legislar sobre os assuntos de interesse nacional e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos (BRASIL, 2015c). Os deputados atuam nas diversas instâncias decisórias responsáveis pela coordenação e execução dos ritos que compõem o processo legislativo na Câmara, tais como o Plenário, as comissões permanentes e temporárias, e o Colégio de Líderes.
- d) Comissões Especiais da Câmara dos Deputados cujo objeto seja esportivo: as comissões temporárias são constituídas na forma e com as atribuições previstas no ato normativo que lhe dá origem (BRASIL, 2016i). Considerando a estrutura em vigor na segunda sessão legislativa da 55ª Legislatura, a Câmara dos Deputados, no que se refere à área temática do esporte, conta com uma comissão especial, a Comissão Especial destinada a estudar e apresentar propostas de reformulação da Lei Pelé – Lei nº 9.615, de 1998 –, do Estatuto de Defesa do Torcedor – Lei nº 10.671, de 2003 – e das demais legislações aplicadas ao futebol e ao esporte – CEESPORT (BRASIL, 2016h). A comissão é composta por 26 titulares e igual número de suplentes, mais um titular e um suplente para atender ao rodízio entre as bancadas não contempladas (BRASIL, 2016h). Ao se analisar o quadro de membros da CEESPORT, verifica-se que há significativo número de deputados que são

também membros da Comissão do Esporte e da Subcomissão Permanente do Futebol Brasileiro.

- e) Comissões Parlamentares de Inquérito da Câmara dos Deputados cujo objeto seja esportivo: as comissões parlamentares de inquérito da CD são criadas a partir do requerimento de um terço de seus membros, para apuração de fato determinado e por prazo certo, possuindo poderes de investigação próprios de autoridades judiciais (BRASIL, 1988). Considerando a estrutura em vigor na segunda sessão legislativa da 55ª Legislatura, a Câmara dos Deputados, no que se refere à área temática do esporte, contou com uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a CPI Máfia do Futebol (BRASIL, 2016c). A CPI foi criada em março de 2016, com o objetivo de investigar e apurar as denúncias noticiadas em maio de 2015, sobre sete dirigentes da FIFA acusados de vários crimes – incluindo fraude, suborno e formação de quadrilha – e presos na Suíça. O relatório final da CPI foi apresentado em agosto do mesmo ano (BRASIL, 2016c).
- f) Frentes Parlamentares da Câmara dos Deputados cujo objeto seja esportivo: as Frentes Parlamentares são associações suprapartidárias, de pelo menos um terço de membros do Poder Legislativo Federal, que têm o objetivo de promover o aprimoramento da legislação federal sobre determinado setor da sociedade (BRASIL, 2005). Na 55ª Legislatura, considerada até a segunda sessão legislativa, a Câmara dos Deputados, possui seis frentes parlamentares relacionadas à temática do esporte: Frente Parlamentar em Defesa da Capoeira, Frente Parlamentar em Defesa do Futebol Feminino, duas Frentes Parlamentares Mistas do Esporte, Frente Parlamentar Mista em Defesa da Atividade Física para o Desenvolvimento Humano e Frente Parlamentar Mista em Defesa do Futsal (BRASIL, 2016e).
- g) Plenário da Câmara dos Deputados: instância máxima de decisão da CD, é composto pelo conjunto dos 513 deputados federais (BRASIL, 2016i). Desempenha papel fundamental na definição da agenda política e da pauta de apreciações, além de participar do processo de análise, discussão e apreciação de proposições legislativas.
- h) Assessores parlamentares: Secretários Parlamentares, servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial (CNE¹) ou servidores efetivos (incluindo os consultores legislativos) que auxiliam o parlamentar em matérias legislativas, exercendo atividades tais como

elaboração de minutas de matérias legislativas e assessoramento do parlamentar em reuniões de comissões e audiências públicas (BRASIL, 2016f).

O termo também é utilizado como referência aos representantes de órgãos e entidades da administração pública, direta e indireta, que acompanham as atividades do legislativo e são responsáveis por viabilizar políticas de interesse do órgão de origem (FARHAT, 1996).

O presente estudo inclui no escopo de atores os dois tipos de assessores parlamentares.

- i) Lobistas: atores que buscam influenciar decisões políticas e os processos de aprovação ou rejeição de leis pelo Poder Legislativo, com o objetivo de beneficiar um grupo social ou empresarial, um programa econômico ou uma linha de atuação de determinado segmento socioeconômico (OLIVEIRA, 2005).
- j) Partidos políticos: organizações políticas que exercem significativa influência na agenda política e na pauta de apreciações da Câmara; que podem influenciar a atuação dos deputados federais por meio de encaminhamento de votação e orientação de bancada; e que indicam os membros que irão compor as comissões permanentes e especiais (BRASIL, 2016i).

6.1.2. Fatores limitantes

Dando sequência à análise do sistema esportivo sob a ótica da Comissão do Esporte, foram verificados os fatores limitantes listados a seguir, como atores e entidades que estão no ambiente e que interferem, demandam, interagem e limitam o subsistema principal do modelo. Ressalta-se que a identificação desses fatores limitantes foi baseada na análise dos principais documentos legais que regulamentam o esporte (BRASIL, 1988; BRASIL, 1998; BRASIL, 2006; BRASIL, 2016p); nos requerimentos de audiências públicas apresentados pelos membros da Comissão, uma vez que nessas proposições legislativas está especificado o rol de convidados para debater o tema, incluindo as autoridades, as pessoas interessadas e os especialistas no assunto (BRASIL, 2016b); nas entidades responsáveis pela execução de políticas públicas para o esporte; bem como nos documentos gerados pelas Conferências Nacionais do Esporte (BRASIL, 2004; BRASIL, 2010).

- a) Atletas: entendidos, no contexto desta pesquisa, como praticantes de modalidades esportivas no esporte de alto rendimento e no esporte de formação, que têm interesse direto nas discussões e no resultado das atividades legislativas desempenhadas na Câmara dos Deputados e na CESPO.
- b) Profissionais de educação física: entendidos, no contexto desta pesquisa, como os profissionais titulados em educação física, que desempenham atividades relacionadas às aulas de educação física escolares, ao desporto escolar e ao desporto de participação. Também têm interesse direto nas discussões e no resultado das atividades legislativas desempenhadas na Câmara dos Deputados e na CESPO.
- c) Treinadores esportivos: entendidos, no contexto desta pesquisa, como os profissionais titulados em educação física ou não, que desempenham atividades relacionadas ao treinamento de modalidades esportivas, no que tange ao esporte de alto rendimento e ao esporte de formação. Também têm interesse direto nas discussões e no resultado das atividades legislativas desempenhadas na Câmara dos Deputados e na CESPO.
- d) Sociedade em geral: público-alvo das políticas públicas para o esporte. Demanda participação no processo de formulação das políticas e é responsável por exercer o controle social sobre a atuação do Estado.
- e) Ministério do Esporte: órgão do Poder Executivo responsável por construir uma Política Nacional de Esporte, que visa a desenvolver o esporte de alto rendimento e a trabalhar ações de inclusão social por meio do esporte (BRASIL, 2016r). De acordo com o estabelecido na Lei n. 9.615/98, compõe o Sistema Brasileiro do Desporto, que objetiva garantir a prática esportiva regular, bem como aprimorar seu padrão de qualidade (BRASIL, 1998). O Ministério do Esporte atua junto à Câmara dos Deputados e à Comissão do Esporte, no que concerne ao ciclo de políticas públicas para o esporte, considerando que se verifica regular submissão de políticas públicas a discussões, debates e escrutínio político no Congresso Nacional, uma vez que, de modo geral, a implementação de políticas demanda algum tipo de decisão ou ação por parte do Legislativo (PIRES; GOMIDE, 2015). Cita-se que há assessoria parlamentar do Ministério responsável por acompanhar os trabalhos desenvolvidos na CESPO.

- f) Conselho Nacional do Esporte (CNE²): órgão colegiado de deliberação, normatização e assessoramento do Ministro do Esporte, no desenvolvimento de políticas relacionadas ao desporto nacional. Também é parte integrante do Sistema Brasileiro de Desporto e objetiva buscar o desenvolvimento de programas que promovam a massificação planejada da atividade física, bem como a melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte nacional (BRASIL, 2016n).
- g) Comissão Nacional de Atletas (CNA): criada em 2000, é formada por esportistas e paradesportistas de destaque no cenário internacional, nomeados pelo Ministro do Esporte. A Comissão é resultado de uma antiga reivindicação dos atletas, que objetivavam uma maior participação na política esportiva nacional (BRASIL, 2016m).
- h) Patrocinadores privados: entendidos, no contexto desta pesquisa, como pessoas jurídicas sem vínculo público e pessoas físicas que fornecem recursos financeiros, humanos ou físicos para atletas, eventos ou atividades esportivas.
- i) Patrocinadores públicos: entendidos, no contexto desta pesquisa, como pessoas jurídicas com vínculo público (empresas públicas, sociedades de economia mista) que fornecem recursos financeiros, humanos ou físicos para atletas, eventos ou atividades esportivas. Não estão incluídos nesse conceito políticas públicas e programas do Ministério do Esporte, tais como o Programa Bolsa Atleta.
- j) Programas financeiros de fomento ao esporte: programas coordenados pelo Ministério do Esporte que fomentem o esporte por meio de recursos financeiros, tais como o Programa Bolsa Atleta, que realiza o patrocínio individual e direto de atletas (BRASIL, 2016s), e a Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/2006), que estabelece a renúncia de receitas em prol de investimentos de pessoas físicas e jurídicas em projetos esportivos aprovados pelo ME (BRASIL, 2006).
- k) Orçamento público: orçamentos da União, estabelecidos pela Lei Orçamentária Anual (LOA), por meio dos quais são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo federal, incluindo as do Ministério do Esporte (BRASIL, 2016g). Durante a elaboração da LOA, cabe ao Congresso Nacional avaliar e ajustar a proposta do Poder Executivo, podendo a Comissão do Esporte apresentar sugestões de emendas à proposta encaminhada pelo ME (BRASIL, 2016g; BRASIL, 2016b).

- l) Loteria esportiva federal: concursos de prognóstico cuja arrecadação, em parte, é destinada ao Ministério do Esporte; a entidades de práticas desportivas constantes do teste, pelo uso de suas denominações, marcas e símbolos; ao Comitê Olímpico Brasileiro; ao Comitê Paralímpico Brasileiro; e ao Comitê Brasileiro de Clubes (BRASIL, 1998).
- m) Ministério da Educação: inserido, no contexto desta pesquisa, como articulador, em parceria com o Ministério do Esporte e outros órgãos, de programas e projetos que fomentem e institucionalizem o esporte educacional, garantam a oferta da disciplina de educação física nas escolas e difundam a prática esportiva entre os estudantes, tais como os programas *Atleta na Escola* e *Segundo Tempo*.
- n) Universidades: inseridas, no contexto desta pesquisa, como locais de prática e de fomento de atividades esportivas entre estudantes universitários, bem como de estímulo ao desenvolvimento da ciência do esporte.
- o) Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU): entidade de administração do desporto universitário brasileiro, responsável pela gestão e organização das competições e eventos esportivos entre universitários no país (CBDU, 2016).
- p) Escolas: inseridas, no contexto desta pesquisa, como locais de prática e de fomento do esporte educacional e da atividade física entre os estudantes, a partir da consolidação e da ampliação de oferta da disciplina de educação física e de atividades no contraturno.
- q) Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE): entidade privada sem fins lucrativos, que tem por finalidade administrar, difundir e incentivar o desporto escolar em todos os seus níveis (de rendimento, de participação e educacional) (CBDE, 2016).
- r) Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) e Conselhos Regionais de Educação Física (CREFs): são autarquias especiais, organizadas de forma federativa como Sistema CONFEF/CREFs, que constituem órgãos de normatização, disciplina, defesa e fiscalização dos Profissionais de Educação Física (CONFEF, 2016).
- s) Ministério da Defesa: inserido, no contexto desta pesquisa, como articulador, em parceria com o Ministério do Esporte, Ministério da Educação e outros órgãos, de programas e projetos que fomentem o esporte de rendimento, apoiem a formação de atletas e promovam a inclusão social por meio do esporte, tais como os programas *Programa de*

Incorporação de Atletas de Alto Rendimento nas Forças Armadas e Forças no Esporte (este último realizado em parceria com o Ministério do Esporte e com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome) (Ministério da Defesa, 2016j).

- t) Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB): integrante do Departamento de Desporto Militar do Ministério da Defesa, atua em várias frentes em favor da prática esportiva. Realiza, por exemplo, parceria com o Ministério do Esporte para elaboração, planejamento e execução do apoio aos atletas militares brasileiros por meio do Projeto Atletas de Alto Rendimento, e proporciona aos atletas militares condições para participação em competições internacionais como Jogos Olímpicos e Jogos Pan-americanos (BRASIL, 2016k).
- u) Federações esportivas internacionais: organizações internacionais não-governamentais, reconhecidas pelo Comitê Olímpico Internacional, que são responsáveis pela administração de um ou mais esportes em nível internacional e pela promoção e desenvolvimento do esporte que dirigem. As entidades nacionais de administração são filiadas a elas (IOC, 2016).
- v) Confederações brasileiras de esporte e federações estaduais: incumbidas de coordenar, administrar e reunir as entidades esportivas nacionais, sendo responsáveis por uma modalidade esportiva específica ou várias modalidades afins. As confederações são sempre nacionais e representam as federações estaduais, as quais, por sua vez, são responsáveis pelos clubes, atletas, árbitros e técnicos federados (BRASIL, 2016t). As entidades nacionais e regionais de administração do esporte fazem parte do Sistema Nacional do Desporto, o qual objetiva promover e aprimorar as práticas esportivas de rendimento (BRASIL, 1998).
- w) Comitê Brasileiro de Clubes⁵ (CBC): entidade que representa clubes esportivos formadores de atletas, integra o Sistema Nacional do Desporto e recebe recursos públicos oriundos da verba arrecadada em concursos de prognósticos da Loteria Esportiva Federal (destinados exclusivamente para a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos) (CBC, 2017; BRASIL, 1998).

⁵ O Comitê Brasileiro de Clubes, anteriormente, era denominado Confederação Brasileira de Clubes. O processo de alteração da nomenclatura ocorreu entre o final do ano de 2016 e início do ano de 2017 (CBC, 2017).

- x) Clubes: entidades de prática desportiva, que integram o Sistema Nacional do Desporto (BRASIL, 1998). Considerados, no escopo desta pesquisa, como entidades de prática do desporto de rendimento, de formação e de participação.
- y) Ligas: ligas regionais ou nacionais organizadas por entidades de prática desportiva participantes de competições do Sistema Nacional do Desporto. As ligas também integram o Sistema Nacional do Desporto (BRASIL, 1998).
- z) Comitê Olímpico Internacional (COI): autoridade máxima do Movimento Olímpico internacional, responsável por promover o olimpismo e por dar suporte à organização, desenvolvimento e coordenação do esporte e das competições esportivas (IOC, 2016).
- aa) Comitê Olímpico do Brasil (COB): responsável por representar o Brasil nos eventos olímpicos, pan-americanos e outros de igual natureza; no Comitê Olímpico Internacional e nos movimentos olímpicos internacionais; bem como por fomentar o movimento olímpico no país e representar o olimpismo brasileiro junto aos poderes públicos. Integra o Sistema Nacional do Desporto e, juntamente com o Comitê Paralímpico Brasileiro e com as entidades nacionais de administração do desporto que lhes são filiadas ou vinculadas, constitui subsistema específico do Sistema. Recebe recursos públicos oriundos da verba arrecadada em concursos de prognósticos da Loteria Esportiva Federal (BRASIL, 1998).
- bb) Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB): responsável por representar e liderar o movimento paraolímpico brasileiro, com o objetivo de promover e desenvolver o esporte de alto rendimento para pessoas com deficiência (CPB, 2016). Integra o Sistema Nacional do Desporto e, juntamente com o Comitê Olímpico Brasileiro e com as entidades nacionais de administração do desporto que lhes são filiadas ou vinculadas, constitui subsistema específico do Sistema. Recebe recursos públicos oriundos da verba arrecadada em concursos de prognósticos da Loteria Esportiva Federal (BRASIL, 1998).
- cc) Secretarias Estaduais e Municipais de Esporte e Lazer: responsáveis pelo planejamento, coordenação e execução de políticas esportivas nos níveis regionais e locais. Ressalta-se que ainda não há uma delimitação expressa em diplomas legais das atribuições das três esferas de governo (União, estados e municípios) (BRASIL, 2016q).

- dd) Sistema S e organizações não-governamentais cujo objeto seja esportivo: Sistema S (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai –, Serviço Social do Comércio – Sesc –, Serviço Social da Indústria – Sesi–) e organizações da sociedade civil que promovem a prática esportiva como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento humano. Com escopo nessa visão do esporte, destaca-se a atuação da Rede Esporte pela Mudança Social, que reúne 81 instituições que trabalham o esporte como fator de desenvolvimento humano (REMS, 2016).
- ee) Ministério da Saúde (MS): inserido, no contexto desta pesquisa, como articulador, em parceria com o Ministério do Esporte e outros órgãos, de programas e projetos que fomentem a prática esportiva como ferramenta de promoção da saúde e de melhoria da qualidade de vida da população.
- ff) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS): inserido, no contexto desta pesquisa, como articulador, em parceria com o Ministério do Esporte e outros órgãos, de programas e projetos que promovam a inclusão social e o desenvolvimento humano por meio do esporte, tais como o programa *Forças no Esporte*.
- gg) Tribunal de Contas da União (TCU): responsável por julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta (categoria em que se enquadra o Ministério do Esporte); realizar inspeções e auditorias nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito (BRASIL, 1988); além de fiscalizar a aplicação dos recursos repassados ao COB, CPB e CBC em decorrência da Lei n. 9.615/98 (BRASIL, 1998).
- hh) Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (Controladoria-Geral da União – CGU): órgão incumbido de exercer as atividades de órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, sendo responsável por fiscalizar e avaliar a execução de programas de governo (incluindo os do Ministério do Esporte), bem como por realizar auditorias e avaliar os resultados da gestão dos administradores públicos federais (BRASIL, 2016l).
- ii) Justiça Desportiva: responsável por processar e julgar matérias referentes a competições esportivas e a infrações disciplinares (BRASIL, 1998).

- jj) Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD): órgão de assessoria do Ministério do Esporte, responsável pela implementação da Política Nacional de Combate à Dopagem, em conformidade com as regras e as convenções internacionais sobre o tema (BRASIL, 2016a).
- kk) Mídia esportiva: entendida, no contexto desta pesquisa, como qualquer meio de comunicação especializado na cobertura, divulgação, fiscalização e avaliação do esporte, incluindo o acompanhamento dos programas de governo e da atuação dos Poderes Executivo e Legislativo no que tange ao desporto.

6.1.3. Preocupações

Em continuidade à análise do sistema esportivo sob a ótica da Comissão do Esporte, buscou-se identificar as principais preocupações inseridas na atuação da CESPO e na interação da Comissão com o sistema esportivo. A identificação dessas preocupações foi baseada no exame da estrutura da Comissão e na análise dos eventos (audiências públicas, mesas-redondas, seminários) realizados pela CESPO no período de janeiro de 2014 a outubro de 2016, partindo da premissa de que os temas trazidos à discussão pelos parlamentares são aqueles sobre os quais os membros da Comissão atribuem relevância e pretendem discutir e atuar.

Ressalta-se que esses eventos, que visam à instrução de matéria legislativa em trâmite e ao debate de temas considerados relevantes para o desporto, com os principais *stakeholders* e com a sociedade, ocorrem a partir de requerimentos apresentados por deputados membros da Comissão (BRASIL, 2016i) e aprovados pelo plenário da CESPO. Isso aponta para o interesse dos parlamentares e da Comissão nos temas a serem abordados.

Todos os dados referentes aos eventos (audiências públicas, mesas-redondas, seminários), utilizados como subsídio à análise, foram obtidos no sítio eletrônico da Comissão (BRASIL, 2016b). Especificamente, utilizou-se a pesquisa de reuniões da Comissão por período, para obter a lista de eventos realizados de janeiro a dezembro de 2014 e de janeiro a outubro de 2016. Já os dados de 2015 foram obtidos no Relatório de Atividades da Comissão de 2015. As informações complementares – referentes ao escopo, rol de convidados, assuntos debatidos – foram retiradas das pautas, atas e notas taquigráficas referentes a cada evento. A lista completa dos eventos da Comissão considerados na análise está discriminada na tabela do Apêndice 1.

Consideradas essas ponderações, foram identificadas as seguintes preocupações:

- a) Influência do perfil de origem dos membros da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados nas ações e atividades da Comissão: conforme mencionado, a Comissão do Esporte é composta por 21 membros titulares e igual número de suplentes (BRASIL, 2015a), indicados por seus partidos ou blocos partidários. Dentre esses membros, há deputados que possuem algum tipo de vínculo com o setor esportivo (ex-atletas, dirigentes esportivos, professores de educação física, ex-secretários estaduais e municipais de esporte, etc.) e deputados que não apresentam relação com o esporte fora do âmbito da Comissão. Esse perfil dos deputados pode influenciar significativamente a atuação dos parlamentares, suas preocupações e conflitos.
- b) Discussão e definição do papel a ser exercido pela Comissão do Esporte no ciclo de políticas públicas para o esporte: considerando seu campo temático de atuação (sistema desportivo nacional e sua organização; política e plano nacional de educação física e desportiva; normas gerais sobre desporto; e justiça desportiva), definido no RICD (BRASIL, 2016i), qual deve ser o papel a ser desempenhado pela Comissão. A CESPO tem o poder e a flexibilidade de definir as formas de agir no processo de construção e fiscalização de políticas públicas para o esporte, bem como de definir as prioridades de sua atuação, podendo optar por agir mais pró-ativamente ou reativamente às demandas do setor.

Com base nos dados de reuniões realizadas desde sua criação, em 2014, até o exercício de 2016 (BRASIL, 2016b), verifica-se que uma parcela significativa da atuação da Comissão (cerca de 45%) vem sendo associada à realização de audiências públicas, seminários e mesas-redondas. Eventos por meio dos quais a CESPO atua como instância de fomento à discussão e ao debate, bem como de canalização e busca de entendimento entre os interesses dos diversos grupos de pressão do setor esportivo.

- c) Gestão e resultado do financiamento público do esporte: importância, papel, limites e destinação das diversas fontes de financiamento público (recursos do Orçamento Geral da União, patrocínio de empresas estatais, programas financeiros de fomento ao esporte – como Bolsa Atleta –, renúncia fiscal por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, recursos da Loteria Esportiva Federal). Como esses recursos estão sendo aplicados no esporte

educacional, de participação, de formação e de rendimento e qual resultado vem sendo alcançado? Os recursos vêm sendo aplicados de acordo com o estabelecido nos documentos legais e de forma alinhada ao papel definido pelo Estado para sua atuação no esporte?

Nesse contexto, diversos eventos realizados pela Comissão do Esporte (BRASIL, 2016b) vêm abordando a importância e a necessidade de ampliação da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/2006) como fonte de financiamento e fomento ao esporte.

A Lei de Incentivo ao Esporte, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo, permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esporte, sendo que as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real estão limitadas a 1% do imposto devido e as pessoas físicas a 6% (BRASIL, 2006; BRASIL, 2016s).

- d) Sobreposição de financiamento para o esporte: sobreposição de financiamento público em ações semelhantes, especialmente do alto rendimento, em detrimento da universalização do investimento e do fomento ao esporte educacional e de formação.
- e) Plano Nacional do Desporto: necessidade de uma política esportiva de longo prazo, que defina metas, prioridades e ações para o esporte brasileiro e que garanta a continuidade das políticas. Definido na Lei nº 9.615/98 (BRASIL, 1998), o Plano Nacional do Desporto (PND) é escopo da Subcomissão Especial do Plano Nacional do Desporto da Comissão do Esporte.

A Subcomissão tem por objetivo apresentar uma Indicação ao Poder Executivo, com uma proposta de Plano Nacional do Desporto, uma vez que, de acordo com a Lei nº 9.615/98 (BRASIL, 1998), cabe ao Ministério do Esporte, ouvido o CNE², propor o PND. Para tanto, a subcomissão realizou uma série de audiências públicas, seminários e mesas-redondas para subsidiar a construção do texto base e para debater e colher sugestões de aprimoramento do texto base elaborado (BRASIL, 2016b). A discussão do texto foi aberta, também, ao debate público com a sociedade, por meio do Portal e-Democracia da Câmara dos Deputados (BRASIL, 2016d). Essas ações sinalizam a relevância do tema para a Comissão do Esporte.

- f) Investimento e políticas para o esporte pós-megaeventos esportivos: planejamento limitado para a atuação do Estado depois da realização da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016, bem como risco de redução do investimento público no esporte. Esses riscos são potencializados pela inexistência do PND.
- g) Falta de patrocínio para atletas: limitado volume de recursos investidos em modalidades esportivas de menor popularidade e em atletas em formação, além de disparidades de aplicação de recursos em modalidades femininas em comparação às masculinas.
- h) Infraestrutura esportiva: infraestrutura esportiva adequada para a prática do desporto educacional, de lazer, de formação e de alto rendimento. Isso inclui instalações apropriadas nas instituições de ensino e em locais públicos nas comunidades, além de centros de treinamento para os atletas de alto rendimento.
- i) Políticas públicas de educação associadas ao esporte: valorização e melhoria da oferta da disciplina de educação física na educação básica, além de articulação e estudos de viabilidade para realização de parcerias entre o Ministério do Esporte e o Ministério da Educação na construção e execução de políticas públicas.
- j) Apoio e fomento ao esporte educacional: garantia das condições propícias para viabilizar o acesso de crianças e adolescentes à prática e à cultura esportiva nas instituições de ensino da educação básica. Nas discussões desenvolvidas na Comissão, nota-se a preocupação com a prática de atividade física, como fator de saúde, qualidade de vida e desenvolvimento integral, bem como a preocupação com o fomento ao esporte de formação, como meio de desenvolver e apoiar talentos para que alcancem e potencializem o esporte de alto rendimento.

Destaca-se que, de acordo com o art. 217 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), os recursos públicos deverão ser destinados prioritariamente para a promoção do desporto educacional.

- k) Formação e valorização do profissional de educação física: aspectos da formação de profissionais em educação física e da valorização da profissão como fator essencial para a garantia da prática esportiva adequada e orientada, especialmente no âmbito da disciplina de Educação Física nas escolas.

- l) Esporte como política social: promoção da inclusão social, qualidade de vida, desenvolvimento humano e saúde por meio da prática esportiva e de programas socioesportivos.
- m) Papel dos entes políticos nas políticas públicas para o esporte: definição das competências do Governo Federal, estados e municípios na execução da política esportiva, no desenvolvimento do esporte e na universalização do acesso.
- n) Capilarização das políticas públicas para o esporte: ampliação do alcance das políticas públicas para o esporte, no que tange às regiões brasileiras e aos municípios alvos das ações. Cita-se, por exemplo, que durante a audiência pública realizada sobre a LIE, o Ministério do Esporte apresentou dados regionalizados sobre a execução da Lei de Incentivo ao Esporte, em termos de aprovação e captação de recursos. Os dados evidenciaram que, no valor acumulado do período de vigência da lei, a região Norte captou apenas 1% dos recursos e a região Nordeste captou apenas 3%, enquanto a região Sudeste captou 81% dos recursos (BRASIL, 2015e). Como consequência, deputados propuseram a realização de seminários regionais, em seus respectivos estados da federação, para divulgar a LIE e esclarecer dúvidas sobre seus objetivos e execução, com o intuito de incentivar o fomento ao esporte local. Foram realizados seminários pela Comissão do Esporte, em parceria com o Ministério do Esporte, em 2015 nos estados do Pará e da Bahia e em 2016 no estado do Tocantins (BRASIL, 2016b).
- o) Fomento ao esporte de formação: ações e investimentos para incentivar a prática do esporte de formação, como fator social e como forma de desenvolvimento do esporte de alto rendimento.
- p) Preocupação com o futebol: discussões que permeiam temas como regras trabalhistas para crianças e adolescentes e para jogadores de modo geral; abuso infantil nas categorias de base; violência nos estádios; alterações na Lei Pelé (9.615/98); futebol feminino e disparidade de gênero; responsabilidade fiscal e transparência na gestão dos clubes; calendário de competições. Na Comissão do Esporte há uma subcomissão permanente, a Subcomissão Permanente do Futebol Brasileiro, criada para tratar especificamente de temas relacionados ao futebol, o que sinaliza a importância dada à modalidade pelos parlamentares.

- q) Prestação de contas de recursos públicos investidos no esporte: fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos públicos investidos no esporte, tanto por meio de programas e ações, quanto por meio de transferências e patrocínios.
- r) Corrupção nas entidades e nas políticas do esporte: corrupção nas entidades de administração do esporte e na execução de políticas públicas para o esporte.

6.1.4. Conflitos

Dando sequência à análise do sistema esportivo sob a ótica da Comissão do Esporte, buscou-se retratar os principais conflitos presentes no sistema e nas relações entre a CESPO e os demais atores e entidades. A identificação desses conflitos foi baseada no exame das discussões conduzidas nas audiências públicas, mesas-redondas e seminários, realizados pela Comissão no período de janeiro de 2014 a outubro de 2016. Os dados referentes aos debates foram obtidos no sítio eletrônico da Comissão (BRASIL, 2016b), por meio das atas e notas taquigráficas referentes a cada evento. A lista completa dos eventos da Comissão considerados na análise está discriminada na tabela do Apêndice 1.

Postas essas observações, foram identificados os seguintes conflitos:

- a) Financiamento público: formas, limites e destinação do financiamento público para o esporte.
- b) Disputa por recursos: concorrência entre entidades de administração, clubes de prática e de formação, atletas, federações, modalidades esportivas, estados e municípios.
- c) Incentivo fiscal: limites e prazo de vigência da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE) – Lei 11.438/2006 (BRASIL, 2006) – perante leis de incentivo de outros segmentos, como a Lei de Incentivo à Cultura – Lei nº 8.313/91 (BRASIL, 1991) –, conhecida como Lei Rouanet.
- d) Alto rendimento *versus* desporto educacional *versus* desporto de participação *versus* desporto de formação: disputa entre as quatro formas de manifestação do desporto em termos de ações e programas, investimento financeiro público, infraestrutura e apoio.

Ressalta-se que de acordo com o art. 217 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), os recursos públicos deverão ser destinados prioritariamente para a promoção do desporto educacional e, em casos específicos, para a promoção do desporto de alto rendimento. Entretanto, o financiamento público e os programas e ações do Ministério têm parcela significativa destinada ao alto rendimento.

- e) Intervenção do Estado no esporte de alto rendimento: limites para a interferência e para o investimento do Estado no esporte de alto rendimento.
- f) Atividades exclusivas e não exclusivas de profissionais de educação física: discussão sobre a definição e a regulamentação das atividades que devem ser desempenhadas exclusivamente por profissionais de educação física, com destaque para a discussão envolvendo a formação exigida para treinadores esportivos.
- g) Disparidade regional: diferenças nas regiões brasileiras e nos municípios, no que se refere a execução de programas e ações, investimento público, infraestrutura, fomento, acesso à prática esportiva e disponibilidade de profissionais capacitados para oferecer e orientar as atividades desportivas.
- h) Prioridade no investimento das políticas educacionais: limitação dos recursos e das ações voltadas para a implantação, manutenção e fomento do desporto educacional nas instituições de ensino, frente às necessidades das políticas educacionais em sentido estrito.
- i) Disputa de poder: competição entre entidades de administração e de prática esportiva, em termos de poder e de recursos.
- j) Direito do atleta face ao direito das entidades de prática formadoras de atletas: definição e limites de direitos de atletas e de clubes formadores.

6.2. Situação-problema estruturada

Nesta etapa, foi realizada a organização dos elementos identificados na etapa anterior, por meio da representação ilustrativa do sistema em forma de *rich picture*, com o objetivo de estabelecer uma visão global e sistêmica do contexto analisado. Ressalta-se, novamente, que o objetivo não é esgotar todos os componentes do sistema esportivo nacional, mas sim representar os atores, fatores limitantes, preocupações e conflitos considerados relevantes para a análise da atuação da Comissão do Esporte.

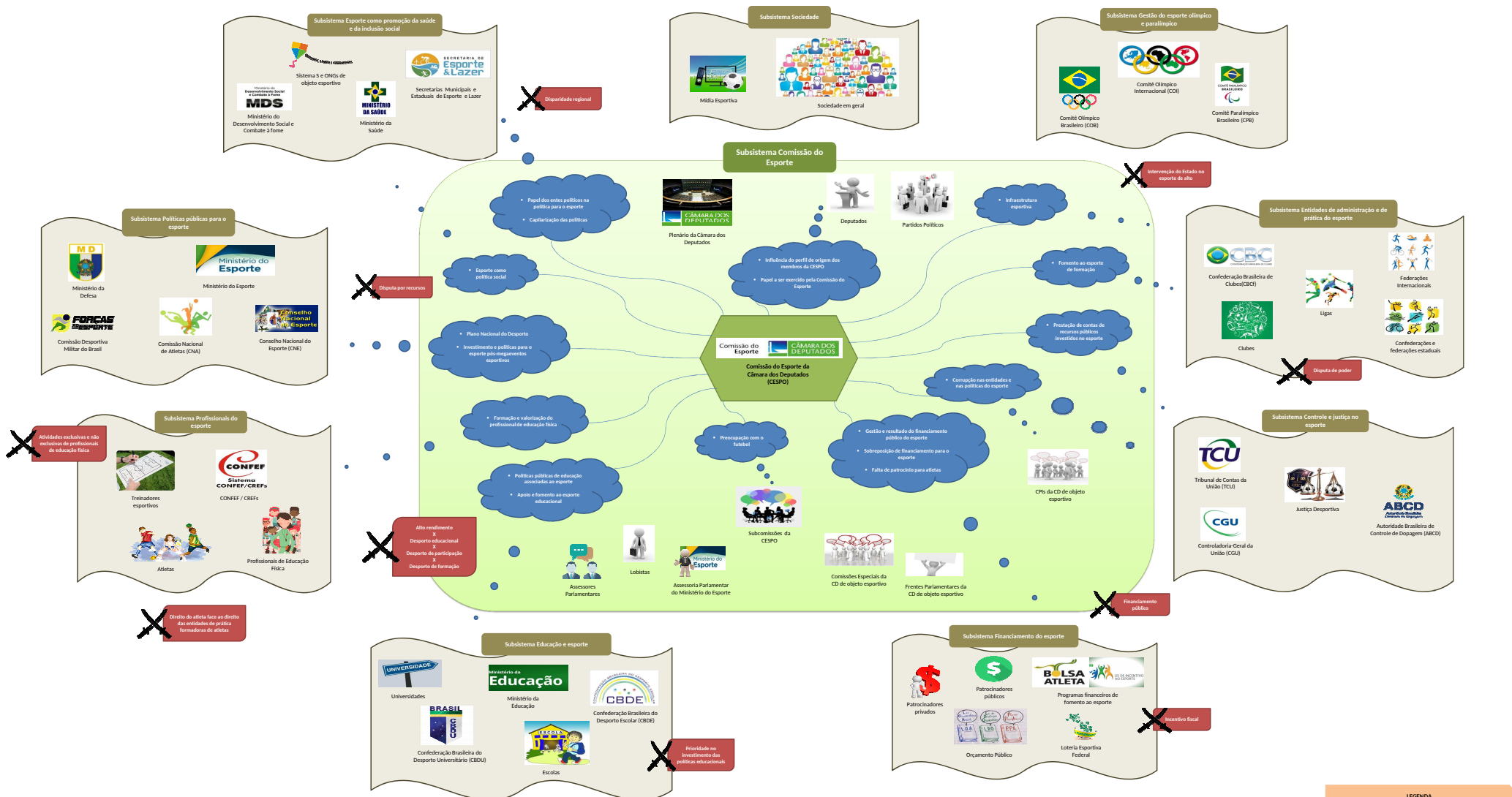
Também foi realizada a construção do instrumento de pesquisa e a validação prévia da situação-problema estruturada, por meio de entrevistas realizadas com servidores técnicos da Comissão do Esporte e por meio de submissão à Banca de Qualificação. Essas primeiras etapas de validação foram utilizadas para testar e aprimorar o instrumento de pesquisa a ser utilizado na etapa de validação posterior.

6.2.1. Rich picture

A representação gráfica do modelo conceitual está baseada na premissa de que a Comissão do Esporte é abordada como instância central do sistema, e que, dessa forma, constitui o subsistema principal, juntamente com os demais atores políticos que, no escopo do Poder Legislativo, realizam atividades no processo de debate, construção e regulamentação de políticas públicas para o esporte. Conforme mencionado anteriormente, os atores e entidades externos a essas fronteiras conceituais do subsistema principal são tratados como fatores limitantes.

A figura 6 a seguir retrata a *rich picture* do modelo conceitual elaborado, já com as alterações sugeridas durante a realização dos pré-testes, descritas no item 6.2.2.2.

Sistema Desportivo Brasileiro sob a ótica da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados



Descrição: A Comissão do Esporte é abordada como instância central do sistema. Atores são os indivíduos ou grupo de indivíduos que realizam atividades no subsistema principal do modelo. Fatores limitantes são os atores e entidades considerados relevantes no sistema, que estão fora do subsistema principal, mas que demandam, interagem, interferem e, literalmente, limitam de forma significativa o contexto de atuação da CESPO. Preocupações são as questões e expectativas do subsistema principal, essencialmente da Comissão do Esporte. Conflitos são as divergências vivenciadas internamente na CESPO, além das divergências existentes no próprio sistema e que permeiam a atuação e as decisões da Comissão.

Figura 6- Rich Picture do sistema desportivo brasileiro sob a ótica da CESPO.
Fonte: Elaboração própria.

6.2.2. Validação prévia da situação-problema estruturada

Como parte do processo de validação da situação-problema estruturada, foi realizado um pré-teste, a partir de entrevistas com servidores técnicos da Comissão do Esporte e por meio de submissão à Banca de Qualificação. Esses primeiros momentos de validação foram utilizados para testar e aprimorar o instrumento de pesquisa a ser aplicado na etapa de validação posterior.

6.2.2.1. Instrumento de pesquisa

O instrumento de pesquisa, utilizado como base para realizar as entrevistas com os atores selecionados do modelo conceitual, foi desenvolvido como um roteiro semiestruturado, dividido em cinco blocos de perguntas. Cada bloco objetiva validar um conjunto de elementos da situação-problema estruturada.

O primeiro bloco visa à identificação de atores importantes no sistema esportivo e a consequente verificação da inclusão desses atores no modelo proposto. O segundo bloco objetiva averiguar a existência de preocupações não relatadas no modelo e a inclusão no modelo de preocupações que não deveriam ser abordadas pela Comissão, bem como identificar os temas que deveriam ser trabalhados com prioridade pela CESPO, de acordo com a visão de cada ator entrevistado.

O terceiro bloco almeja verificar a existência de conflitos não considerados no modelo e a inclusão no modelo de conflitos que não deveriam ser discutidos pela CESPO, além de identificar os conflitos que deveriam ser abordados e discutidos com prioridade pela Comissão, de acordo com a visão de cada ator entrevistado. O quarto bloco visa à apuração da opinião dos atores entrevistados sobre a *rich picture* elaborada, enquanto perspectiva adequada de representação do sistema esportivo brasileiro sob a ótica da Comissão do Esporte. O quinto e último bloco busca identificar a opinião dos atores entrevistados sobre a atuação da Comissão no processo de debate, construção e regulamentação de políticas públicas para o esporte, bem como verificar as sugestões de cada um deles para o aprimoramento do processo.

O instrumento de pesquisa foi construído de modo a focar na validação da situação-problema estruturada e a permitir a aplicação em períodos de tempo não extensos (inferiores a

uma hora, na média das aplicações), uma vez que os sujeitos de pesquisa incluem parlamentares – atores cujo tempo disponível é limitado.

6.2.2.2. Pré-teste

Com o intuito de realizar um pré-teste de validação da situação-problema estruturada e representada graficamente por meio da *rich picture*, foram realizadas entrevistas com dois servidores técnicos da Comissão do Esporte, no dia 11 de outubro de 2016. As entrevistas, conduzidas pela pesquisadora, tiveram como escopo testar o instrumento de pesquisa desenvolvido para validar a situação-problema estruturada.

Como resultado, foi verificada a necessidade de ajustes em alguns pontos do roteiro, para garantir maior clareza e efetividade ao instrumento:

- A solicitação de ordenação, por grau de relevância, de todos os temas de interesse da Comissão e de todos os conflitos do sistema esportivo, contidas nas perguntas dois e três, não se mostrou produtiva. Notou-se que os entrevistados têm visível clareza dos principais temas/conflitos que percebem como mais relevantes, mas que, a partir de determinado ponto, a diferença de relevância não é significativa e o processo de ordenação restringe-se à formalidade, para atender à solicitação da pergunta. Dessa forma, optou-se por alterar as perguntas 2 e 3 de forma a solicitar que o entrevistado identifique um número pré-definido de temas/conflitos ao qual atribui maior relevância.
- Durante a análise feita pelo entrevistado, sobre a lista de temas de interesse da Comissão apresentada, verificou-se que os seguintes temas não estavam suficientemente claros: *Papel a ser exercido pela Comissão do Esporte*, *Perfil de origem dos membros da Comissão do Esporte* e *Preocupação com o futebol*. Dessa forma, realizou-se o ajuste de redação dos dois primeiros temas e discriminaram-se os aspectos envolvidos no terceiro tema.

No que tange ao tempo de realização, as duas entrevistas ficaram dentro do tempo esperado – foram despendidos 49 minutos em uma e 32 minutos em outra –, de forma que não foi considerada necessária a realização de alteração no tamanho do roteiro e na amplitude das

perguntas. Já com relação à validação prévia do conteúdo da situação-problema estruturada, destaca-se que, durante as duas entrevistas, não foram mencionados atores, preocupações ou conflitos que não estivessem representados no modelo.

O roteiro de entrevista, ajustado a partir dos resultados do pré-teste, foi submetido à avaliação da Banca de Qualificação, a qual sugeriu as seguintes alterações:

- Tornar a pergunta 1 mais direta e objetiva.
- Com relação às perguntas 2 e 3:
 - tornar a redação mais objetiva;
 - alterar a forma de avaliação dos quadros pelos entrevistados, inserindo uma escala de avaliação do tipo Likert, em substituição à seleção dos temas/conflitos mais relevantes;
 - em função da inclusão da escala, excluir a pergunta referente aos temas considerados irrelevantes na opinião do entrevistado;
 - definir relevância no escopo de cada pergunta.
- Com relação à pergunta 4:
 - ajustar a *rich picture* apresentada ao entrevistado, incluindo identificação dos subsistemas, legenda e descrição, de modo a facilitar o entendimento;
 - alterar a redação, de forma a não configurar uma pergunta de resposta binária.

Tendo em vista essas ponderações, optou-se por ajustar a redação da pergunta 1, de modo a torna-la mais objetiva e compreensível. No que se refere às perguntas 2 e 3, foi incluída, para avaliação do grau de relevância dos temas/conflitos listados nos quadros, uma escala do tipo Likert, com a seguinte graduação: 1 – irrelevante, 2 – pouco relevante, 3 – relevante, 4 – muito relevante e 5 – extremamente relevante.

A escala de Likert é uma escala por meio da qual se identifica o grau de concordância ou discordância em relação a cada enunciado, em um contínuo de cinco pontos, segundo a graduação: concordo plenamente, concordo, indeciso, discordo, discordo plenamente. Nela, calcula-se o resultado total de cada indivíduo pela soma dos itens, sendo que os itens indicam

atitudes positivas ou negativas em relação a um objeto, instituição ou tipos de pessoas (GIL, 2008; RICHARDSON, 2007). Nesta pesquisa, conforme mencionado anteriormente, optou-se por adotar uma escala do tipo Likert, que mantenha a avaliação dos itens em um contínuo de cinco pontos, com graduação semelhante à da escala de Likert. Ressalta-se, entretanto, que os itens listados nos quadros das perguntas 2 e 3 do roteiro de entrevista não indicam atitudes positivas ou negativas em relação aos trabalhos da Comissão do Esporte e que não será calculado o resultado total para cada indivíduo, por meio da soma dos scores. Na pesquisa, a escala é utilizada para avaliar o grau de relevância dos temas/conflitos na opinião dos entrevistados, com o objetivo de permitir uma análise dos itens considerados mais e menos relevantes para o contexto de trabalho da Comissão, de acordo com a visão dos sujeitos de pesquisa.

Ainda com relação às perguntas 2 e 3, foram retirados os itens que questionavam a existência de temas/conflitos que deveriam ser excluídos do escopo de atuação da CESPO, tendo em vista que esse questionamento ficou implícito na avaliação dos quadros, sendo respondido por meio dos itens avaliados como irrelevantes. Também foi definido o conceito de relevância para o contexto de avaliação dos temas e dos conflitos.

No que se refere à pergunta 4, foram feitas as alterações na *rich picture* (identificação dos subsistemas, inclusão de legenda e descrição da figura) e a redação foi alterada de forma a questionar se o entrevistado possui críticas ou sugestões de melhoria ao modelo representado.

Depois de efetuadas as alterações no roteiro, foi realizado um novo pré-teste para validar as mudanças e avaliar a adequabilidade do instrumento. Foram realizadas entrevistas com outros dois servidores técnicos da Comissão do Esporte, no dia 05 de dezembro de 2016, e, como resultado, não foram identificadas novas necessidades de ajustes. Verificou-se, também, uma tendência de redução do tempo de realização da entrevista, em virtude das alterações efetuadas, tendo em vista que o tempo médio de aplicação caiu de 40,5 minutos no primeiro pré-teste para 30 minutos no segundo pré-teste (foram gastos 35 minutos em uma entrevista e 25 minutos em outra).

A versão final do roteiro, formatada a partir dos resultados dos pré-testes e das observações da Banca de Qualificação, é apresentado no Apêndice 2. Essa versão foi a utilizada para realização das entrevistas com os atores selecionados do modelo conceitual.

6.3. Validação da situação-problema estruturada

Considerando (i) o fato de a análise e a proposição inicial do sistema serem baseadas nas investigações e levantamentos bibliográfico e documental desenvolvidos na perspectiva da pesquisadora, como analista do sistema, e (ii) os resultados dos pré-testes, foi realizada a validação da situação-problema estruturada. Para tanto, foram realizadas entrevistas qualitativas, semiestruturadas, aplicadas em subgrupos de atores identificados no subsistema principal do modelo.

As entrevistas foram realizadas utilizando o roteiro apresentado no Apêndice 2 e os resultados obtidos subsidiaram a revisão da *rich picture* utilizada para representar graficamente o modelo conceitual elaborado inicialmente.

6.3.1. Potenciais sujeitos de pesquisa

A definição dos potenciais sujeitos de pesquisa foi feita a partir (i) da premissa de que a Comissão do Esporte é abordada como instância central do sistema e (ii) dos resultados obtidos na situação-problema estruturada, que definiu o subsistema principal como aquele composto pela Comissão e pelos demais atores políticos que, no escopo do Poder Legislativo, realizam atividades no processo de debate, construção e regulamentação de políticas públicas para o esporte. Dessa forma, estabeleceu-se uma amostra intencional constituída por potenciais representantes dos atores identificados no subsistema principal do modelo, conforme explicitado na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 - Definição dos potenciais sujeitos de pesquisa

Potenciais Sujeitos de Pesquisa	Nº de entrevistados
Presidentes da CESPO nos exercícios de 2015 e 2016	2
Secretário Executivo da Comissão do Esporte	1
Relator de cada Subcomissão da CESPO	4
Presidente de cada Subcomissão da CESPO	4
Consultor Legislativo da CD da área de esporte	2
Membro de CPI de objeto esportivo	1
Membro de Comissão Especial de objeto esportivo	1
Membro de Frente Parlamentar de objeto esportivo	1
Lobista	1
Assessoria Parlamentar do Ministério do Esporte	1
Total	18

Fonte: Elaboração própria.

Os subgrupos definidos na Tabela 1 representam todas as instâncias de atores do subsistema principal do modelo, considerando que: os deputados, o plenário da Câmara dos Deputados e os partidos políticos estão representados pelos grupos de parlamentares incluídos na amostra (presidentes da CESPO nos exercícios de 2015 e 2016; relator e presidente de cada Subcomissão da CESPO; membros de CPI, Comissão Especial e Frente Parlamentar de objeto esportivo); e os assessores parlamentares estão representados pelos Consultores Legislativos da CD da área de esporte.

6.3.2. Análise das entrevistas

As entrevistas foram realizadas no período de dezembro de 2016 a fevereiro de 2017. A amostra intencional definida era de dezoito potenciais sujeitos de pesquisa, conforme explicitado no item anterior (6.3.1). Entretanto, ao longo da realização das entrevistas, foram necessários ajustes no tamanho da amostra, tendo em vista os seguintes fatores: (i) dificuldade, apesar das inúmeras tentativas, de conseguir agenda com os parlamentares, em virtude do número elevado de compromissos dos deputados e do limitado tempo em que permanecem em Brasília; (ii) vários deputados federais desempenham, simultaneamente, mais de um dos papéis definidos na listagem de potenciais sujeitos de pesquisa (Tabela 1); e (iii) as atividades desempenhadas pelos parlamentares nas comissões (permanentes, especiais e de inquérito) e nas subcomissões são relativamente semelhantes.

Dessa forma, optou-se por manter na amostra todos os sujeitos de pesquisa que não fossem parlamentares e por reduzir o número de parlamentares para cinco. Apesar dessa redução no quantitativo, buscou-se garantir o conteúdo qualitativo ao entrevistar deputados que desempenharam, considerados os exercícios de 2015 e 2016, vários dos papéis definidos na Tabela 1. A tabela a seguir apresenta a listagem dos entrevistados.

Tabela 2 - Definição dos sujeitos de pesquisa

Sujeitos de Pesquisa	Nº de entrevistados
Secretário Executivo da Comissão do Esporte	1
Consultor Legislativo da CD da área de esporte	2
Lobista	1
Assessoria Parlamentar do Ministério do Esporte	1
Deputados Federais	5
Total	10

Fonte: Elaboração própria.

Conforme mencionado anteriormente, as entrevistas foram realizadas utilizando o roteiro apresentado no Apêndice 2. O roteiro, que é composto por seis perguntas, tinha o objetivo principal de validar a situação-problema estruturada.

Em resposta à primeira pergunta, relacionada aos principais atores integrantes do sistema esportivo brasileiro, apenas dois entrevistados citaram atores que ainda não haviam sido incluídos no modelo, tais como as secretarias estaduais e municipais de educação, o Senado e o torcedor. Essas sugestões foram incluídas na revisão da *rich picture* (item 6.3.3) como novos atores ou fatores limitantes.

No que tange às preocupações identificadas no modelo e apresentadas aos entrevistados por meio da segunda pergunta, verificaram-se os seguintes aspectos:

- Duas preocupações receberam somente as classificações muito relevante e extremamente relevante (“Apoio e fomento ao esporte educacional” e “Políticas públicas de educação associadas ao esporte”), indicando a importância dada pelos dez entrevistados aos temas relativos ao desporto educacional, no escopo de atuação da Comissão.
- Nove preocupações foram apontadas como extremamente relevantes por pelo menos cinco entrevistados.
- Cinco preocupações foram classificadas como pouco relevantes por pelo menos um entrevistado.
- Nenhuma preocupação foi classificada como irrelevante para a Comissão.
- Verificou-se certo grau de divergência de opinião entre os entrevistados em relação a determinadas preocupações. A “Preocupação com o futebol”, por exemplo, foi considerada extremamente relevante por cinco entrevistados, enquanto quatro limitaram-se a defini-la como relevante. Já a “Formação e valorização do profissional de educação física” foi classificada como relevante por seis entrevistados, enquanto três a definiram como extremamente relevante.
- Não se observou indícios de tendência de resposta ao número central da escala (3 – relevante), sendo que apenas 22,91% das respostas indicaram uma preocupação como relevante.

- O grau de relevância apontado com a maior frequência foi a relevância 5 (extremamente relevante), que concentrou 44,69% das respostas.
- Oito entrevistados citaram outras preocupações para complementar a lista apresentada. Dessas sugestões, cinco preocupações foram consideradas efetivamente novas e incluídas na revisão da *rich picture* (item 6.3.3). Dentre as preocupações incorporados, podem-se mencionar a definição do papel do Estado no esporte; a aproximação e alinhamento com as discussões esportivas no Senado; e a aproximação com as áreas de educação e saúde. As demais não foram incorporadas por já estarem incluídas no escopo de outros temas ou conflitos.
- Adotando o critério de soma da pontuação total recebida por cada preocupação – equivalente à soma de cada grau de relevância (1 a 5) atribuído a determinada preocupação pelos entrevistados –, constatou-se a seguinte ordem decrescente de relevância para o contexto de trabalho da Comissão, de acordo com a visão dos sujeitos de pesquisa:

Tabela 3 – Ordem decrescente de relevância das preocupações na visão dos entrevistados, de acordo com a pontuação total recebida na avaliação.

Ordem de relevância	Preocupação	Pontuação total recebida
1	Apoio e fomento ao esporte educacional	48
2	Infraestrutura esportiva	47
3	Plano Nacional do Desporto	47
4	Capilarização das políticas públicas para o esporte	45
5	Esporte como política social	45
6	Fomento ao esporte de base	45
7	Políticas públicas de educação associadas ao esporte	45
8	Gestão e resultado do financiamento público do esporte	42
9	Prestação de contas de recursos públicos investidos no esporte	42
10	Discussão e definição do papel a ser exercido pela Comissão do Esporte no ciclo de políticas públicas para o esporte	41
11	Preocupação com o futebol: regras trabalhistas; abuso infantil nas categorias de base; violência nos estádios; alterações na Lei Pelé (9.615/98); futebol feminino e disparidade de gênero; responsabilidade fiscal e transparência na gestão dos clubes; calendário de competições.	41
12	Investimento e políticas para o esporte pós-megaeventos esportivos	40
13	Corrupção nas entidades e nas políticas do esporte	39
14	Papel dos entes políticos nas políticas públicas para o esporte	39
15	Formação e valorização do profissional de educação física	37
16	Falta de patrocínio para atletas	34
17	Sobreposição de financiamento para o esporte	34
18	Influência do perfil de origem dos membros da Comissão do Esporte nas ações e atividades da Comissão	33

Fonte: Elaboração própria.

Nota-se que as três preocupações consideradas mais relevantes pelo conjunto de entrevistados estão associadas ao esporte educacional e a aspectos estruturais do segmento (infraestrutura esportiva e Plano Nacional do Desporto). Já as três preocupações consideradas menos relevantes correspondem ao perfil interno dos membros da Comissão e ao emprego de recursos para financiamento do esporte em termos de sobreposição de fontes e de patrocínio de atletas.

Com relação aos conflitos, identificados no modelo e apresentados aos entrevistados por meio da terceira pergunta, foram observados os seguintes aspectos:

- O conflito “Alto rendimento *versus* desporto educacional *versus* desporto de participação *versus* desporto de formação” foi o único que recebeu somente as classificações muito relevante e extremamente relevante.
- Cinco conflitos foram apontados como extremamente relevantes por pelo menos cinco entrevistados.
- Cinco conflitos foram classificados como pouco relevantes por pelo menos um entrevistado.
- Nenhum conflito foi apontado como irrelevante para o contexto de trabalho da Comissão.
- Verificou-se a presença de divergência de opinião entre os entrevistados em relação a determinados conflitos. Os conflitos “Atividades exclusivas e não exclusivas de profissionais de educação física”, “Direito do atleta face ao direito das entidades de prática formadoras de atletas”, “Disputa de poder” e “Disputa por recursos”, por exemplo, em um universo de 10 respostas, foram classificados com relevância 2 (pouco relevante), 3 (relevante), 4 (muito relevante) e 5 (extremamente relevante), indicando a diferença de opinião de acordo com o ator respondente.
- Não se identificaram indícios de tendência de resposta ao número central da escala (3 – relevante), sendo que apenas 22% das respostas apontaram um conflito como relevante.

- O grau de relevância indicado com a maior frequência foi a relevância 5 (extremamente relevante), que concentrou 44% das respostas.
- Sete entrevistados citaram outros conflitos para complementar a lista apresentada. Dessas sugestões, cinco conflitos foram considerados efetivamente novos e incluídos na revisão da *rich picture* (item 6.3.3). Dentre os conflitos incorporados, podem-se mencionar os conflitos de competência entre os entes federativos; a questão de gênero no esporte; e as regras/critérios do Bolsa-Atleta. Os demais não foram incorporados por já estarem incluídos no escopo de outros temas e conflitos ou por não se configurarem como um conflito nos termos da pesquisa.
- Adotando o critério de soma da pontuação total recebida por cada conflito – equivalente à soma de cada grau de relevância (1 a 5) atribuído a determinado conflito pelos entrevistados –, constatou-se a seguinte ordem decrescente de relevância para o contexto de trabalho da Comissão, de acordo com a visão dos sujeitos de pesquisa:

Tabela 4 – Ordem decrescente de relevância dos conflitos na visão dos entrevistados, de acordo com a pontuação total recebida na avaliação.

Ordem de relevância	Conflito	Pontuação total recebida
1	Alto rendimento X desporto educacional X desporto de participação X desporto de formação	48
2	Financiamento público: formas, limites e destinação do financiamento público para o esporte.	47
3	Prioridade no investimento das políticas educacionais: limitação dos recursos e das ações voltadas para a implantação, manutenção e fomento do desporto educacional nas instituições de ensino, frente às necessidades das políticas educacionais em sentido estrito.	45
4	Disparidade regional: diferenças nas regiões brasileiras e nos municípios, no que se refere a execução de programas e ações, investimento público, infraestrutura, fomento, acesso à prática esportiva e disponibilidade de profissionais capacitados para oferecer e orientar as atividades desportivas.	44
5	Incentivo fiscal: limites e prazo de vigência da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE) – Lei 11.438/2006 – perante leis de incentivo de outros segmentos, como a Lei de Incentivo à Cultura – Lei nº 8.313/91 –, conhecida como Lei Rouanet.	44
6	Intervenção do Estado no esporte de alto rendimento: limites para a interferência e para o investimento do Estado no esporte de alto rendimento.	40
7	Disputa por recursos: concorrência entre entidades de administração, clubes de prática e de formação, atletas, federações, modalidades esportivas, estados e municípios.	37
8	Atividades exclusivas e não exclusivas de profissionais de educação física: discussão sobre a definição e a regulamentação das atividades que devem ser desempenhadas exclusivamente por profissionais de educação física, com destaque para a discussão envolvendo a formação exigida para treinadores esportivos.	35
9	Direito do atleta face ao direito das entidades de prática formadoras de atletas: definição e limites de direitos de atletas e de clubes formadores.	34
10	Disputa de poder: competição entre entidades de administração e de prática esportiva, em termos de poder e de recursos.	30

Fonte: Elaboração própria.

Depreende-se que os dois conflitos considerados mais relevantes pelo conjunto de entrevistados estão relacionados aos conflitos inerentes às quatro formas de manifestação do desporto e às definições do financiamento público para o esporte. Já os dois conflitos cujos somatórios revelaram as menores relevâncias totais atribuídas, referem-se aos conflitos entre atletas e clubes formadores, bem como à disputa de poder entre as entidades de administração e de prática.

Cita-se que, por meio da quarta pergunta, o modelo conceitual foi apresentado aos entrevistados. Ao serem solicitados a avaliar o modelo, todos os entrevistados concordaram que a figura é uma representação adequada do sistema esportivo sob a ótica da Comissão do Esporte e, alguns deles, apresentaram sugestões de melhoria para o modelo, em termos de disposição e clareza das ideias, as quais foram avaliadas, incorporadas e descritas no item 6.3.3.

Cita-se, também, que, quando apresentada a *rich picture* e feita a pergunta 4, o número de entrevistados que sugeriu novos atores ou fatores limitantes cresceu para oito, em comparação aos dois entrevistados que fizeram esse tipo de sugestão ao responder a primeira pergunta do roteiro, sem visualizar a figura. A partir desse incremento, percebem-se indícios de que a *rich picture* facilita a visualização e a compreensão do sistema esportivo.

Com relação à quinta pergunta, referente à avaliação do trabalho da CESPO, os entrevistados classificaram a atuação da Comissão entre mediana e boa, destacando que a CESPO tem como atribuição uma área temática relevante e que vem desempenhando um papel importante, mas que enfrenta dificuldades relativas, principalmente, à participação limitada dos parlamentares membros nos trabalhos da Comissão, em virtude da agenda atribulada, das prioridades estabelecidas e do elevado número de comissões (permanentes e temporárias) que um mesmo deputado participa. A maioria dos entrevistados destacou a necessidade de aproximação do esporte com as áreas de educação e saúde e vários enfatizaram o importante papel de mediador de interesses e de conflitos exercido pela Comissão.

No que se refere aos mecanismos para aprimoramento da atuação da CESPO, questionados por meio da sexta pergunta, nove entrevistados apresentaram sugestões de melhoria, as quais foram avaliadas, agregadas e incorporadas no item 6.6. As sugestões estão relacionadas, principalmente, à aproximação com as áreas de educação e saúde; ao fortalecimento da

participação popular; ao acompanhamento e fiscalização de políticas públicas e aplicação de recursos; bem como a avaliação dos resultados das ações da Comissão.

Destaca-se que, a partir da realização das entrevistas, foi possível obter contribuições efetivas para o aprimoramento do modelo conceitual inicialmente desenvolvido, em termos de preocupações, conflitos, atores e fatores limitantes, bem como de clareza de representação de ideias. Ademais, as entrevistas representaram um mecanismo eficiente de validação da *rich picture*. Observou-se, também, que as opiniões tendem a variar de acordo com a categoria à qual pertence cada ator.

6.3.3. *Rich picture* revisada

A partir dos resultados das entrevistas, a *rich picture*, que foi utilizada para representar graficamente o modelo conceitual e que foi submetida à avaliação dos sujeitos de pesquisa, foi revisada e aprimorada. Foram efetuadas as seguintes alterações no modelo originalmente apresentado na Figura 6, com o objetivo de melhor representar o Sistema Desportivo Brasileiro sob a ótica da Comissão do Esporte, com base nas sugestões e críticas apontadas pelos entrevistados:

- Alteração da disposição dos subsistemas em torno do subsistema principal, com ordenação mais lógica e melhor visualização das inter-relações. Apesar de não haver ideia de fluxo no conceito de *rich picture*, buscou-se posicionar os subsistemas com escopo de atuação mais semelhante com maior proximidade na figura: no lado esquerdo do subsistema principal, foram colocados os subsistemas associados ao ciclo de políticas públicas para o esporte; do lado direito, os subsistemas mais ligados ao esporte de alto rendimento; na parte superior, tentou-se evidenciar a relação entre a sociedade e o controle e entre os profissionais do esporte e todo o sistema desportivo; e na parte inferior, buscou-se representar o financiamento como a base para que os demais subsistemas atuem.
- Inclusão do seguinte ator:
 - Senado Federal (SF): compõe, juntamente com a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional, responsável por exercer o Poder Legislativo no Brasil

(BRASIL, 1988), possuindo, dessa forma, atuação fundamental para a efetivação do processo legislativo ao lado da CD. No âmbito desta pesquisa, o termo Senado Federal é utilizado para se referir ao plenário, aos senadores, às comissões, às subcomissões, às frentes parlamentares e, especialmente, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

- Inclusão dos seguintes fatores limitantes:
 - Secretarias Estaduais e Municipais de Educação: responsáveis pelo planejamento, coordenação e execução de políticas educacionais nos níveis regionais e locais. São essenciais para que a população tenha acesso às políticas educacionais associadas ao esporte. Foram incluídas no subsistema “Educação e esporte”.
 - Controle social: controle realizado pela sociedade sobre o setor esportivo e sobre o acesso à prática esportiva, especialmente no que se refere a políticas públicas para o esporte; destino e resultados do investimento público; atuação dos poderes Legislativo e Executivo e dos entes federativos; e participação social. Foi incluído no subsistema “Sociedade”, como um ator separado do ator “Sociedade em geral” em virtude da sua relevância.
 - Justiça Desportiva Antidopagem (JAD): criada pela lei 13.322/2016 (BRASIL, 2016v), é formada por um Tribunal e por uma Procuradoria, dotados de autonomia e independência para o julgamento das violações às regras antidopagens. O Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem (TJD-AD) e seus nove membros têm competência para julgar apenas os casos referentes à dopagem, de forma que não substituem os tribunais de Justiça Desportiva das confederações brasileiras. Com a criação da JAD, o Brasil entrou em conformidade com a convenção assinada com a Unesco por diversos países, que estabelece o compromisso de criar tribunais únicos para tratar de casos de *doping* (BRASIL, 2017a). Foi incluída no subsistema “Controle e justiça no esporte”.

- Ministério Público do Trabalho (MPT): ramo do Ministério Público da União, ao qual compete fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista quando há interesse público, a partir da regularização e da mediação das relações entre empregados e empregadores; e propor as ações necessárias à defesa dos direitos e interesses dos menores, incapazes e índios, decorrentes de relações de trabalho (BRASIL, 2017d). Dessa forma, é entendido, no contexto dessa pesquisa, como o órgão responsável pela fiscalização das relações trabalhistas no setor esportivo, especialmente no que se refere aos contratos profissionais e ao trabalho exercido por menores no desporto de formação. Foi incluído no subsistema “Controle e justiça no esporte”.
 - Justiça do Trabalho: composta pelo Tribunal Superior do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho e Juízes do Trabalho, é responsável por conciliar e julgar as ações judiciais entre trabalhadores e empregadores, além de outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho (BRASIL, 2017g). Nesse sentido, é inserida, no contexto dessa pesquisa, como responsável pelo julgamento das causas trabalhistas no esporte, especialmente as relativas aos contratos profissionais de jogadores de futebol, que podem acarretar significativo impacto financeiro nos clubes esportivos. Foi incluído no subsistema “Controle e justiça no esporte”.
 - Torcedores: indivíduos que, de forma organizada ou não, atuam como consumidores do segmento esportivo.
 - Árbitros: entendidos, no escopo desta pesquisa, como os profissionais responsáveis pela arbitragem nas competições esportivas profissionais e não profissionais.
- Divisão do ator “Assessores Parlamentares” em “Assessores Parlamentares” e “Consultoria da CD” (Consultoria Legislativa e de Orçamento e Fiscalização Financeira), considerando a relevância do trabalho desenvolvido pelos consultores no auxílio à elaboração de pareceres e proposições legislativas e tendo em vista o poder de influência dos consultores nas decisões dos parlamentares. A Consultoria

Legislativa, de caráter técnico-legislativo, é um órgão de consultoria e assessoramento institucional aos deputados, Mesa, Comissões permanentes e temporárias, bem como à Administração da Casa. Elabora trabalhos como estudos, notas técnicas, minutas de proposições e pareceres, relatórios e pronunciamentos parlamentares, bem como tem a prerrogativa de propor opções para a ação parlamentar nos casos em que a matéria objeto da solicitação de trabalho apresentar problemas de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira ou orçamentária (BRASIL, 2017c). Já a Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira é responsável pelo assessoramento em controle e fiscalização financeira, orçamento e acompanhamento de planos, programas e projetos de interesse da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e das Comissões Permanentes, Parlamentares de Inquérito e Especiais, no âmbito das respectivas competências de atuação (BRASIL, 2016i).

- Discriminação do fator limitante “clubes”, de modo a deixar explícita a inclusão de clubes esportivos, mais voltados para o esporte de alto rendimento e de formação, e clubes sociais, mais relacionados ao desporto de participação e de formação.
- Alteração da redação da preocupação “falta de patrocínio para atletas” para “patrocínio de atletas”, tendo em vista tornar o tema mais abrangente e mais importante para a discussão na Comissão do Esporte.
- Inclusão das seguintes preocupações:
 - Definição do papel do Estado no esporte: qual deve ser o papel a ser exercido no esporte, em termos de destino e prioridade no investimento; interferência e regulação; público-alvo; parceria com áreas como saúde, educação, segurança pública; formas de atuação; além de articulação entre os entes federativos. Destaca-se, novamente, que de acordo com o art. 217 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), os recursos públicos deverão ser destinados prioritariamente para a promoção do desporto educacional.

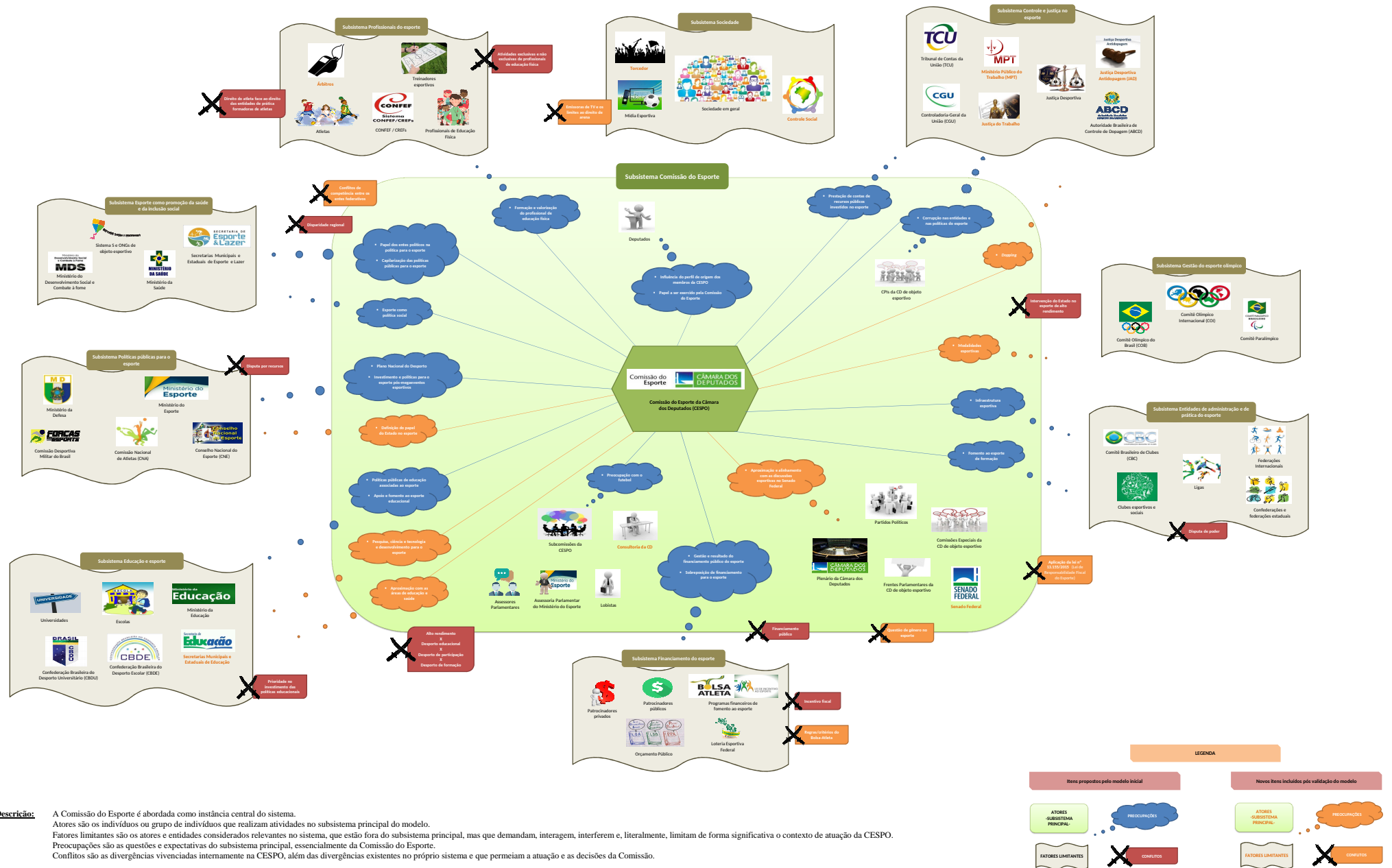
- Modalidades esportivas: discussão sobre as demais modalidades esportivas, além do futebol.
 - Aproximação e alinhamento com as discussões esportivas no Senado Federal: aproximação com o Senado e conhecimento das discussões em pauta, a exemplo da Proposta de Lei Geral do Esporte da Comissão de Juristas, de modo a evitar a duplicidade de ações e a buscar a convergência de esforços.
 - Pesquisa, ciência e tecnologia e desenvolvimento para o esporte: esporte como ciência, formas de fomento das pesquisas, articulações entre instituições de pesquisa e atores do sistema esportivo, além de utilização da ciência como subsídio para o aprimoramento das políticas públicas para o esporte.
 - *Dopping*: integridade do esporte, violações às regras antidopagem, bem como promoção do esporte como saúde e como valor social.
 - Aproximação com as áreas de educação e saúde: estudos e esforços de integração do esporte com a educação e a saúde, visando a construção de políticas públicas intersetoriais e a consequente valorização do esporte escolar e do esporte como promotor da saúde.
- Inclusão dos seguintes conflitos:
 - Conflitos de competência entre os entes federativos: conflitos entre os papéis a serem exercidos pelos entes federativos no segmento esportivo, em termos de responsabilidades, escopo de atuação, montante e destino do investimento financeiro, além de coordenação e execução de políticas públicas.
 - Questão de gênero no esporte: conflitos decorrentes das diferenças de oportunidade, patrocínio, espaço na mídia, salários, apoio e formação entre o esporte masculino e o feminino.

- Aplicação da lei nº 13.155/2015 (Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte) (BRASIL, 2015i): divergências em relação ao escopo e às formas de cumprimento dos dispositivos da lei, bem como divergências decorrentes do conflito entre o interesse público e o interesse dos clubes.
- Regras/critérios do Bolsa-Atleta: divergências sobre a coerência e a efetividade das regras e critérios aplicáveis ao Programa Bolsa Atleta, associada a discussões sobre possíveis alterações no programa.
- Emissoras de televisão e os limites ao direito de arena⁶: liberdade de negociação das emissoras com os clubes esportivos frente à possibilidade de definição de regras e limites pelo Estado, considerando o torcedor como consumidor e o fato de a televisão atuar a partir de uma concessão pública.

A figura 7 a seguir retrata a *rich picture* com as alterações descritas neste item.

⁶ Direito de arena é o direito pertencente às entidades de prática desportiva, que se refere à prerrogativa exclusiva de negociar, autorizar ou proibir a captação, a fixação, a emissão, a transmissão, a retransmissão ou a reprodução de imagens, por qualquer meio ou processo, de espetáculo desportivo de que participem (BRASIL, 1998, art. 42).

Sistema Desportivo Brasileiro sob a ótica da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados



Descrição: A Comissão do Esporte é abordada como instância central do sistema. Atores são os indivíduos ou grupo de indivíduos que realizam atividades no subsistema principal do modelo. Fatores limitantes são os atores e entidades considerados relevantes no sistema, que estão fora do subsistema principal, mas que demandam, interagem, interferem e, literalmente, limitam de forma significativa o contexto de atuação da CESPO. Preocupações são as questões e expectativas do subsistema principal, essencialmente da Comissão do Esporte. Conflitos são as divergências vivenciadas internamente na CESPO, além das divergências existentes no próprio sistema e que permeiam a atuação e as decisões da Comissão.

Figura 7 - Rich Picture, revisada, do sistema desportivo brasileiro sob a ótica da CESPO. Fonte: Elaboração própria.

6.4. Subsistemas relevantes

O subsistema principal e os principais subsistemas relevantes, que interagem com o subsistema principal (integrado pela Comissão do Esporte), identificados no modelo conceitual, já foram explicitados na *rich picture* (Figuras 6 e 7), em virtude da necessidade de facilitar o entendimento dos entrevistados e, conseqüentemente, contribuir para o processo de avaliação e formulação de sugestões. Ressalta-se que esses subsistemas foram definidos em termos de fronteiras conceituais, baseadas no escopo de atuação dos atores e fatores limitantes.

Dessa forma, conforme representado na *rich picture*, o subsistema principal e os principais subsistemas relevantes, externos ao subsistema principal, são os seguintes:

- Comissão do Esporte: subsistema principal, formado pela própria Comissão e pelos demais atores políticos que, no escopo do Poder Legislativo, realizam atividades no processo de debate, construção e regulamentação de políticas públicas para o esporte (deputados, plenário da Câmara dos Deputados, partidos políticos, CPIs da CD de objeto esportivo, Comissões Especiais da CD de objeto esportivo, frentes parlamentares da CD de objeto esportivo, Subcomissões da CESPO, assessores parlamentares, Consultoria da CD, Assessoria Parlamentar do Ministério do Esporte, lobistas e Senado Federal).
- Políticas públicas para o esporte: composto pelo Ministério do Esporte, Conselho Nacional do Esporte, Comissão Nacional de Atletas, Ministério da Defesa e Comissão Desportiva Militar do Brasil.
- Educação e esporte: composto pelo Ministério da Educação, escolas, universidades, CBDE, CBDU e Secretarias Municipais e Estaduais de Educação.
- Esporte como promoção da saúde e da inclusão social: integrado pelo Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretarias Municipais e Estaduais de Esporte e Lazer, além do Sistema S e ONGs de objeto esportivo.
- Profissionais do esporte: formado pelos atletas, profissionais de educação física, treinadores esportivos, árbitros e sistema CONFED/CREFs.

- Sociedade: composto pela sociedade em geral, controle social, torcedor e mídia esportiva.
- Controle e justiça no esporte: integrado pelo TCU, CGU, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Justiça Desportiva, Justiça Desportiva Antidopagem e Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem.
- Gestão do esporte olímpico e paraolímpico: composto pelo Comitê Olímpico do Brasil, Comitê Paralímpico Brasileiro e Comitê Olímpico Internacional.
- Entidades de administração e de prática do esporte: formado pelas confederações e federações estaduais, federações internacionais, clubes esportivos e sociais, ligas e Comitê Brasileiro de Clubes.
- Financiamento do esporte: integrado pelos patrocinadores públicos, orçamento público, programas financeiros de fomento ao esporte, loteria esportiva federal e patrocinadores privados.

Depois dessas definições, foi realizada uma análise interna do subsistema principal, envolvendo a identificação dos sistemas de atividade humana relevantes e a caracterização individual por meio das definições fundamentais (*root definitions*), de modo a permitir a modelagem na etapa posterior. Essa análise decorreu de uma opção metodológica de explorar somente o subsistema principal, opção essa que se justifica pela premissa de que a Comissão do Esporte é abordada como instância central do sistema e pelo fato de o objetivo geral da pesquisa corresponder à caracterização do papel da CESPO no sistema esportivo brasileiro.

As definições fundamentais, de acordo com a metodologia SSM, são formuladas conforme o mnemônico CATWOE, no qual:

Quadro 1 – Definição do mnemônico CATWOE

Elemento	Correspondência	Significado
C	<i>Customers</i> (consumidores)	Beneficiários ou vítimas afetados pelas saídas do sistema.
A	<i>Actors</i> (atores)	Aqueles que atuam no processo de transformação.
T	<i>Transformation Process</i> (processo de transformação)	Processo de transformação realizado no sistema.
W	<i>Weltanschauung</i> ou <i>Worldviews</i> (visões de mundo)	Visões de mundo que dão sentido ao processo de transformação no contexto analisado.
O	<i>Owner</i> (proprietário)	Responsável pelo sistema, que pode parar o processo de transformação.
E	<i>Environmental constraints</i> (restrições ambientais)	Elementos externos que limitam o sistema.

Fonte: Adaptado de Checkland e Scholes (1999, p.35).

Nesse sentido, foram identificados os seguintes sistemas de atividade humana relevantes no subsistema principal, com a respectiva caracterização das definições fundamentais:

(1) Sistema para atender as demandas por regulamentações e políticas públicas para o esporte.

Quadro 2 – Definições fundamentais do sistema (1)

Elemento	Definição
C	Sociedade, <i>stakeholders</i> do sistema esportivo.
A	Sistema político legislativo (CESPO, deputados, plenário da CD).
T	Demanda por regulamentações e políticas públicas para o esporte → Demanda atendida no escopo do Poder Legislativo.
W	O Poder Legislativo exerce papel fundamental no ciclo de políticas públicas para o esporte.
O	CESPO.
E	Regimento Interno da CD, orçamento público, agenda legislativa.

Fonte: Elaboração própria.

(2) Sistema para acompanhar os programas do Ministério do Esporte.

Quadro 3 – Definições fundamentais do sistema (2)

Elemento	Definição
C	Sociedade, beneficiários dos programas.
A	CESPO, subcomissões da CESPO, deputados, TCU.
T	Necessidade de acompanhamento dos programas do ME. → Programas acompanhados.
W	A CESPO tem a atribuição regimental de acompanhar os programas governamentais e realizar a fiscalização orçamentária da União.
O	CESPO.
E	Orçamento da CD, distribuição geográfica dos programas, agenda legislativa, Regimento Interno da CD.

Fonte: Elaboração própria.

(3) Sistema para gerenciar e facilitar a interação da CESPO com a sociedade e com os *stakeholders* do contexto esportivo.

Quadro 4 – Definições fundamentais do sistema (3)

Elemento	Definição
C	Sociedade, <i>stakeholders</i> do sistema esportivo.
A	CESPO, deputados, equipe técnica.
T	Necessidade de interação com a sociedade e com os <i>stakeholders</i> → Interação promovida e continuamente aprimorada.
W	A participação social é essencial para que o Poder Legislativo cumpra seu papel com efetividade.
O	CESPO.
E	Espaço físico, tecnologia, distribuição geográfica da população.

Fonte: Elaboração própria.

(4) Sistema para coordenar as ações voltadas para o esporte no âmbito da Câmara dos Deputados.

Quadro 5 – Definições fundamentais do sistema (4)

Elemento	Definição
C	Sociedade, <i>stakeholders</i> do sistema esportivo, órgãos do Poder Executivo.
A	CESPO, Comissões (permanentes, especiais, CPIs), frentes parlamentares.
T	Necessidade de coordenação e integração das ações voltadas para o esporte na CD. → Ações coordenadas e integradas.
W	O trabalho coordenado possibilita a intersetorialidade, evita duplicidade de ações e aumenta o potencial de eficiência e eficácia.
O	CESPO.
E	Regimento Interno da CD, agenda legislativa, disputas políticas.

Fonte: Elaboração própria.

6.5. Modelos conceituais

Em continuidade à aplicação da metodologia SSM, foram modelados os quatro sistemas relevantes identificados no subsistema principal e descritos no item anterior (6.4). A modelagem corresponde à representação lógica do conjunto de atividades mínimo para possibilitar a realização do processo de transformação retratado nas definições fundamentais de cada sistema (CHECKLAND; SCHOLLES, 1999).

As figuras a seguir (Figuras 8 a 11) retratam os modelos conceituais definidos para os sistemas relevantes: (1) Sistema para atender as demandas por regulamentações e políticas públicas para o esporte; (2) Sistema para acompanhar os programas do Ministério do Esporte; (3) Sistema para gerenciar e facilitar a interação da CESPO com a sociedade e com os *stakeholders* do contexto esportivo; e (4) Sistema para coordenar as ações voltadas para o esporte no âmbito da Câmara dos Deputados.

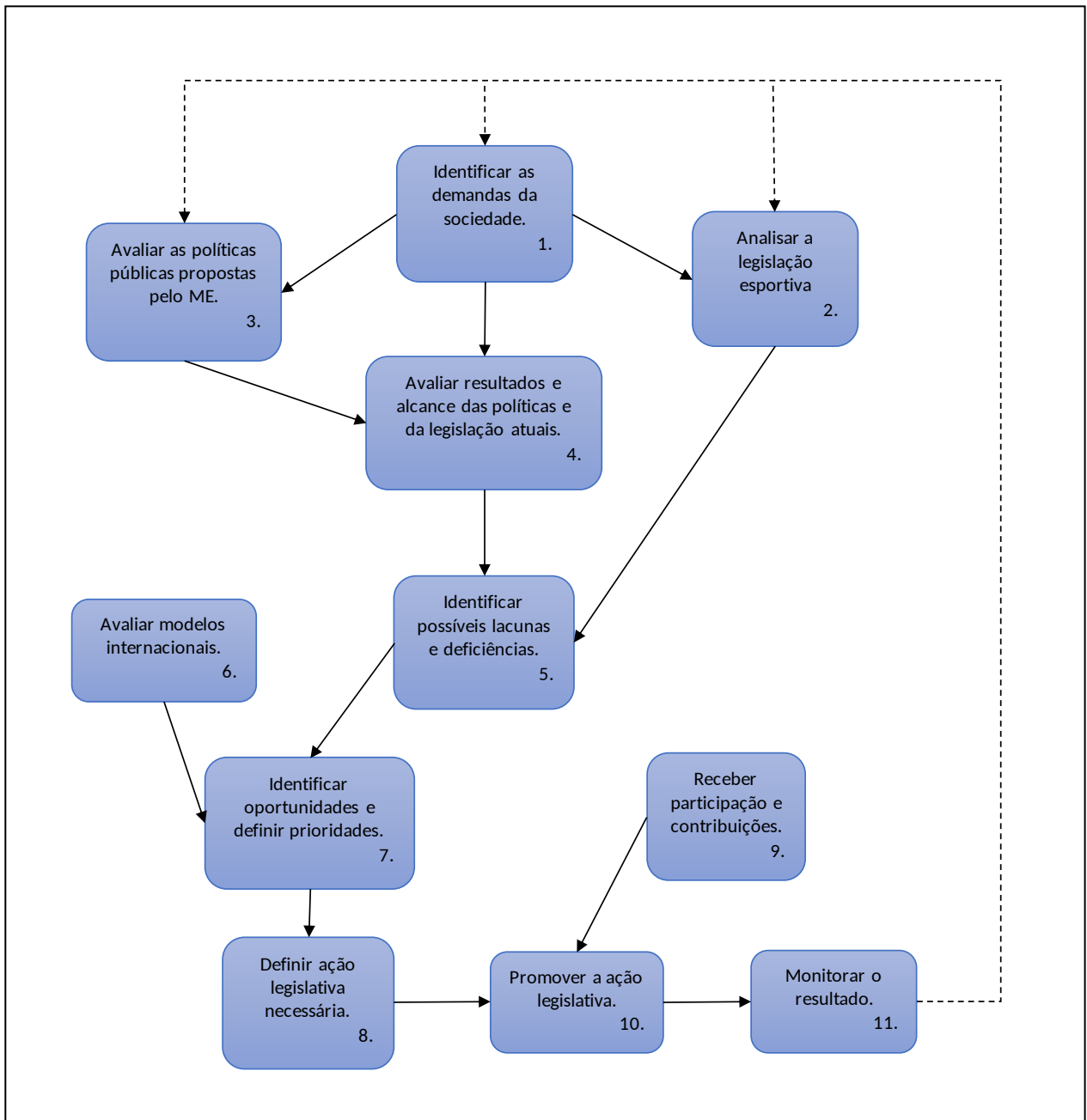


Figura 8 – Modelo conceitual do “Sistema para atender as demandas por regulamentações e políticas públicas para o esporte”.

Fonte: Elaboração própria.

O modelo conceitual do “Sistema para atender as demandas por regulamentações e políticas públicas para o esporte” (Figura 8) retrata as ações necessárias no escopo do Poder Legislativo para atender as demandas, da sociedade e dos *stakeholders* do sistema esportivo, por

políticas públicas e regulamentações para o setor. O modelo pressupõe uma atuação proativa do Legislativo e o fortalecimento do vínculo com a sociedade, bem como a adoção de ações legislativas efetivas e o acompanhamento contínuo dos resultados.

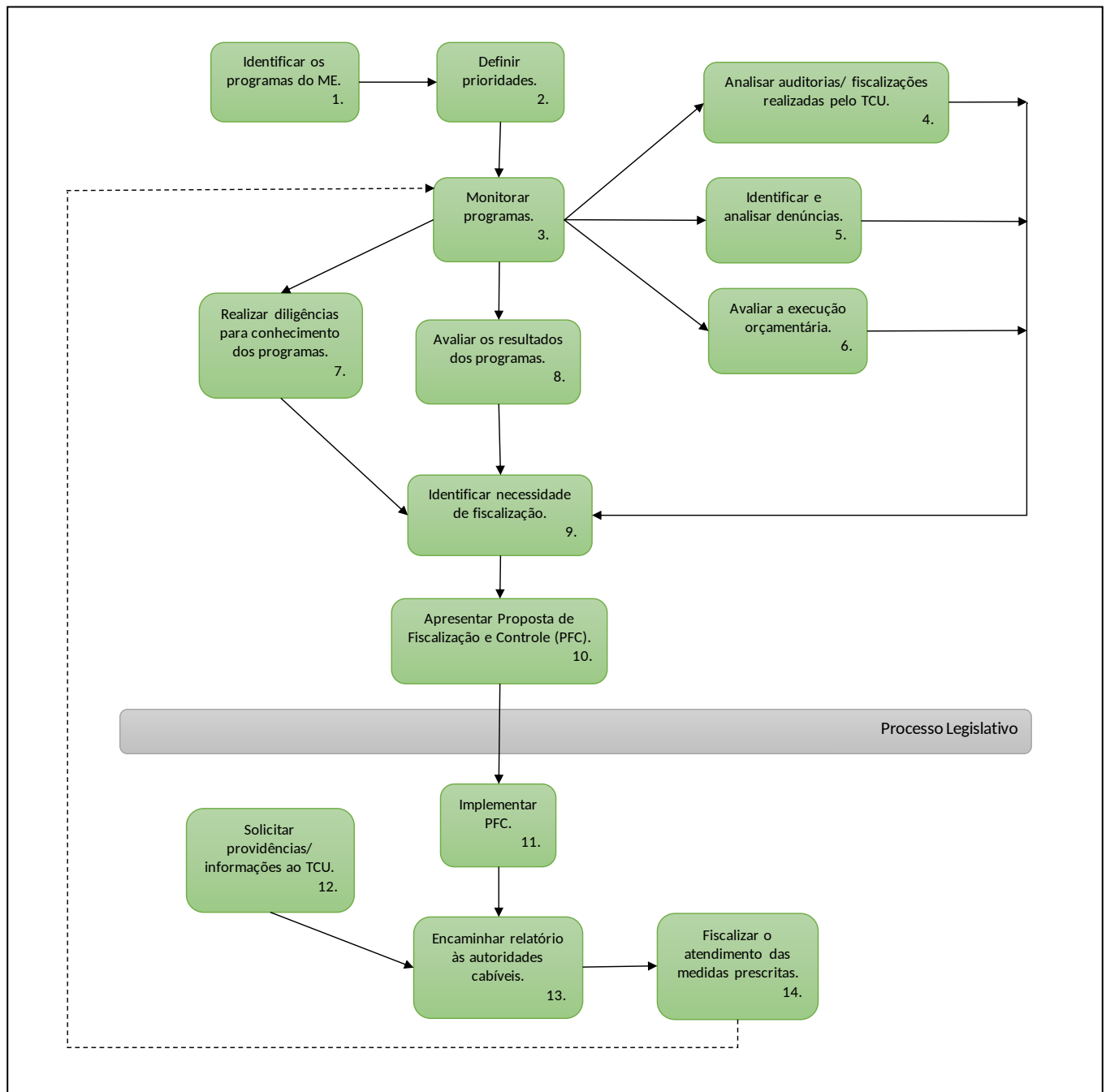


Figura 9 – Modelo conceitual do “Sistema para acompanhar os programas do Ministério do Esporte”.

Fonte: Elaboração própria.

O modelo conceitual do “Sistema para acompanhar os programas do Ministério do Esporte” (Figura 9) está associado ao exercício da função fiscalizadora da Câmara dos Deputados. Envolve o monitoramento e a avaliação contínua da aplicação dos recursos públicos pelo ME, atuando para exigir que os interesses da sociedade sejam atendidos e para que os objetivos traçados para o esporte, em todas as suas manifestações, sejam alcançados.

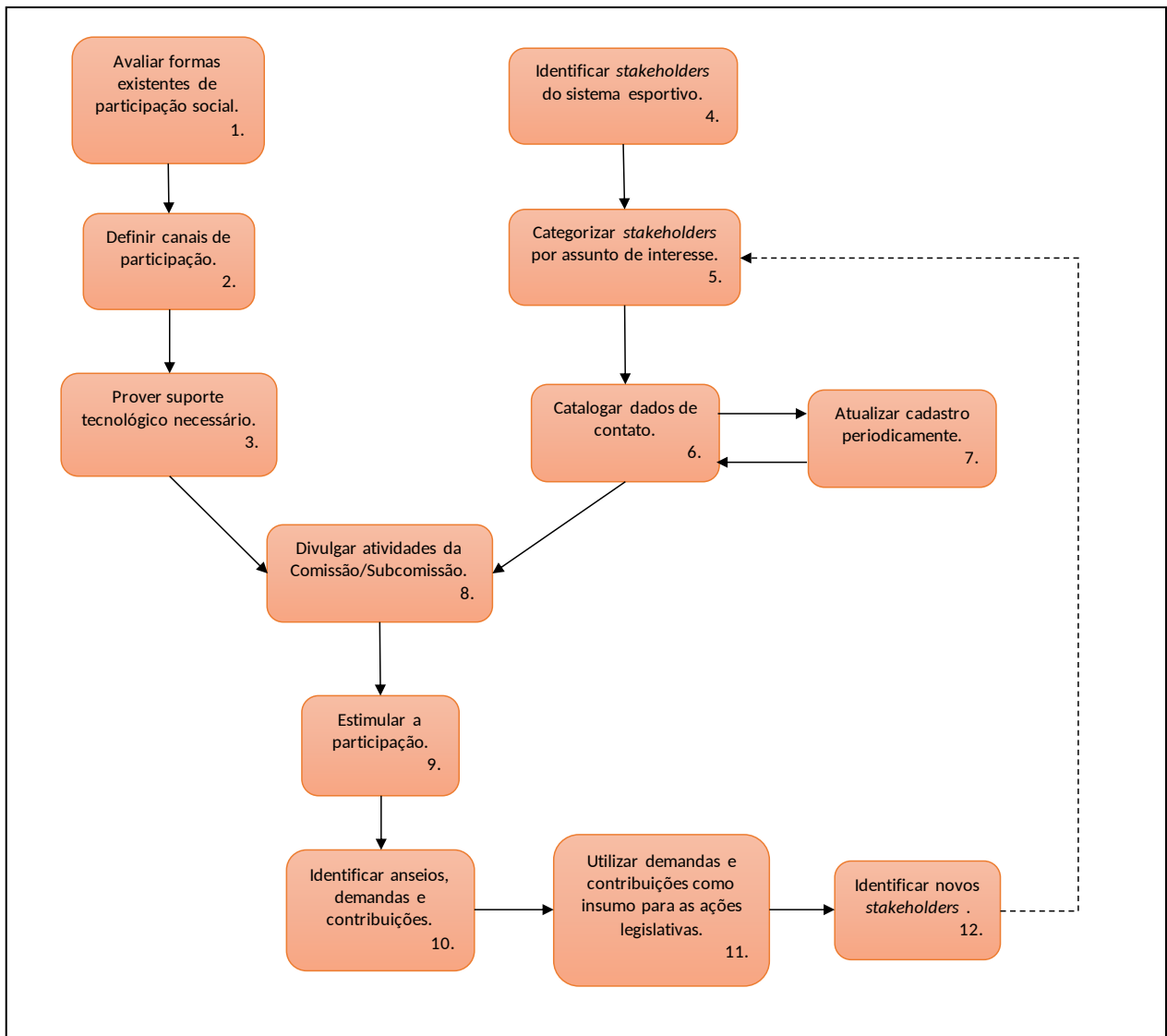


Figura 10 – Modelo conceitual do “Sistema para gerenciar e facilitar a interação da CESPO com a sociedade e com os *stakeholders* do contexto esportivo”.

Fonte: Elaboração própria.

O modelo conceitual do “Sistema para gerenciar e facilitar a interação da CESPO com a sociedade e com os *stakeholders* do contexto esportivo” (Figura 10) baseia-se no fortalecimento do vínculo da Comissão do Esporte com a sociedade. Além de prever a definição de canais de participação, a partir da avaliação dos canais existentes, estabelece a necessidade de identificar os *stakeholders* do sistema esportivo para aproximá-los das atividades da Comissão. Ademais, prevê a utilização efetiva dos resultados da participação social como insumo para as ações legislativas.

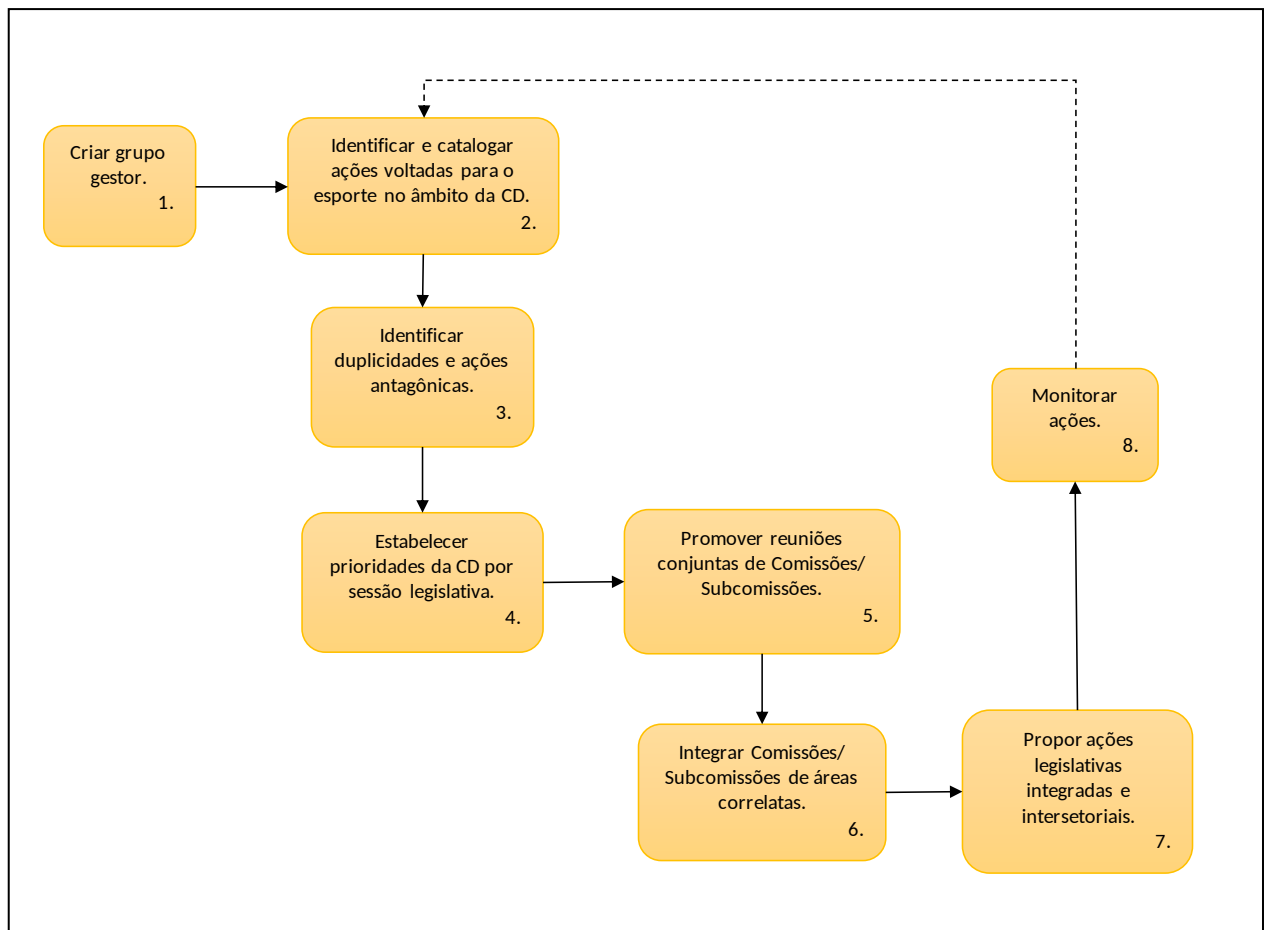


Figura 11 – Modelo conceitual para o “Sistema para coordenar as ações voltadas para o esporte no âmbito da Câmara dos Deputados”.

Fonte: Elaboração própria.

O modelo conceitual do “Sistema para coordenar as ações voltadas para o esporte no âmbito da Câmara dos Deputados” (Figura 11) baseia-se na necessidade de alinhamento de esforços no âmbito da CD, de modo a evitar duplicidade de esforços e ações antagônicas. O

objetivo é integrar as comissões e subcomissões que trabalhem com objetos similares e com áreas correlatas, de modo a manter a coerência das ações legislativas, a efetividade do resultado e a correspondência com as reais demandas sociais para o esporte.

Destaca-se que os quatro sistemas modelados estão inter-relacionados e podem atuar como insumo entre si. A figura a seguir, que apresenta um resumo dos sistemas modelados, retrata essa inter-relação no contexto de atuação da Comissão do Esporte.

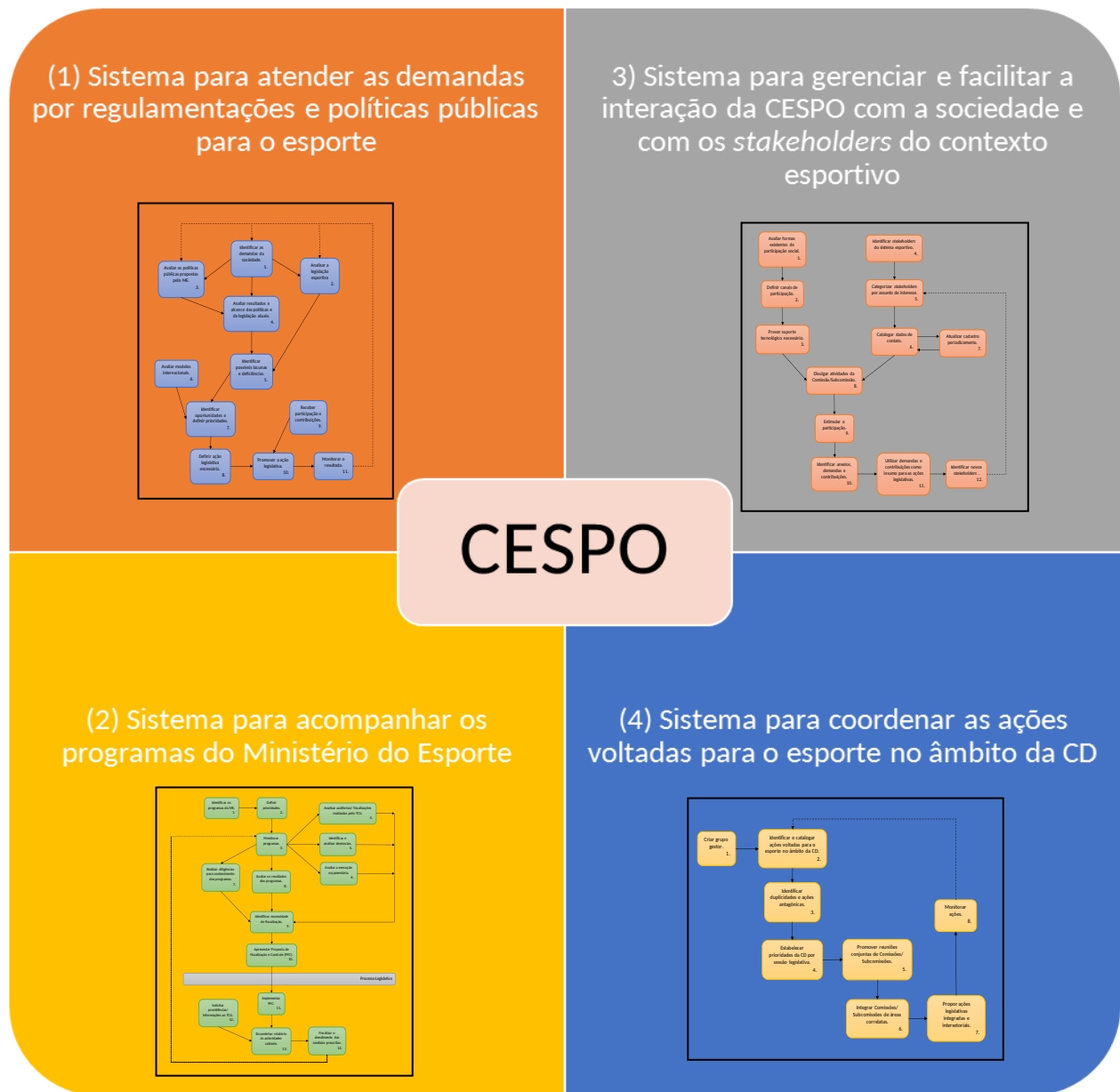


Figura 12 – Resumo dos modelos conceituais.

Fonte: Elaboração própria.

Esses modelos conceituais definidos para os sistemas relevantes do subsistema principal foram comparados com a realidade percebida, sob a perspectiva da pesquisadora, subsidiada pela observação direta e pelos resultados das entrevistas. A comparação foi feita de forma analítica, a partir da avaliação das atividades do sistema de atividade humana modelado, observado na realidade de funcionamento do subsistema principal.

Nessa perspectiva, foram identificadas as seguintes diferenças entre o modelo conceitual e a realidade, bem como propostas as respectivas mudanças potenciais para a realidade de cada um dos sistemas modelados:

Quadro 6 – Comparação modelos conceituais X realidade percebida

Sistema (1) - Sistema para atender as demandas por regulamentações e políticas públicas para o esporte	
Diferenças	Mudanças potenciais
Avaliação das políticas públicas e da legislação não sistemáticas na realidade.	Tornar o processo de avaliação sistemático, definindo formas, periodicidade e responsáveis.
Modelo estabelece ação proativa na identificação de oportunidades e definição de prioridades.	Instituir planejamento de ação, compatível com tempo de mandato e tempo de exercício de cargos na CD.
Limitado monitoramento do resultado das ações legislativas na realidade.	Institucionalizar o processo de acompanhamento dos resultados das ações legislativas, com retroalimentação do sistema de atendimento de demandas.
Sistema (2) - Sistema para acompanhar os programas do Ministério do Esporte	
Diferenças	Mudanças potenciais
Acompanhamento dos programas do ME pela CESPO não sistemático na realidade.	Tornar o processo de acompanhamento sistemático, definindo formas, periodicidade e responsáveis.
Ausência de processo que subsidie a identificação de necessidades de fiscalização no contexto real.	Instituir o processo de acompanhamento e avaliação de programas do ME.
Sistema (3) - Sistema para gerenciar e facilitar a interação da CESPO com a sociedade e com os stakeholders do contexto esportivo	
Diferenças	Mudanças potenciais
Limitada utilização das demandas e contribuições resultantes da participação social como insumo efetivo para as ações legislativas na realidade.	Instituir processo de coleta, categorização e divulgação das contribuições decorrentes da participação social.
Sistema (4) - Sistema para coordenar as ações voltadas para o esporte no âmbito da CD	
Diferenças	Mudanças potenciais
Falta de integração nas ações voltadas para o esporte na realidade da CD.	Instituir grupos gestores por área temática.
Limitada integração entre Comissões/ Subcomissões de áreas correlatas na realidade.	Promover a integração das Comissões/ Subcomissões e estimular o trabalho conjunto.
Duplicidade de ações na realidade da CD.	Instituir grupos gestores por área temática, monitorar as ações e estimular o trabalho conjunto.

Fonte: Elaboração própria.

6.6. Mudanças possíveis e desejáveis

A partir da identificação, descrição e estruturação do sistema esportivo sob a perspectiva da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados, elaborado por meio da aplicação dos estágios 1 a 5 da Metodologia de Sistemas Flexíveis sobre o contexto de atuação da CESPO, são propostas mudanças viáveis culturalmente e sistemicamente desejáveis para o subsistema principal do modelo. As sugestões são propostas para o subsistema principal de forma abrangente, envolvendo todo o Subsistema CESPO e não somente os sistemas relevantes identificados e modelados nos estágios anteriores da SSM.

As mudanças, baseadas na perspectiva da pesquisadora, nos resultados das etapas anteriores da SSM e nos resultados das entrevistas com os atores do Subsistema CESPO, objetivam o aprimoramento do subsistema principal, especialmente no que se refere à atuação da Comissão do Esporte. Nesse sentido, são propostas as seguintes mudanças:

- Integração da CESPO e de suas subcomissões com as demais comissões/subcomissões de áreas afins, especialmente com as Comissões de Educação e de Seguridade Social e Família⁷, de modo a estimular o trabalho conjunto e a atuação legislativa no esporte escolar e no esporte como promotor da saúde.
- Ampliação do escopo de atuação da CESPO, de modo a abarcar todas as modalidades esportivas e a não restringir somente ao futebol a sua prioridade de ação.
- Maior envolvimento da Comissão do Esporte e da Câmara dos Deputados com órgãos de controle, tais como o Tribunal de Contas da União, o qual pode auxiliar no acompanhamento e na avaliação dos programas do Ministério do Esporte, e o Ministério Público do Trabalho, o qual pode contribuir na formulação/alteração da legislação trabalhista para o esporte. Cita-se que tanto o TCU, quanto o MPT, são instituições com alta capacidade de contribuir positivamente para a atividade parlamentar.

⁷ A Comissão de Seguridade Social e Família é a responsável pela área temática da saúde no âmbito da Câmara dos Deputados (BRASIL, 2016i).

- Elaboração de súmulas para a CESPO, para nivelar o conhecimento dos membros, já que, como a composição da Comissão é definida anualmente, podem ingressar parlamentares sem conhecimento prévio sobre o esporte e sobre o trabalho da Comissão. Essas súmulas informariam, por exemplo, a atual legislação sobre o esporte, as ações que podem e que não podem ser feitas no âmbito da Comissão, os programas vigentes do Ministério do Esporte, os acórdãos mais recentes do TCU, as subcomissões vigentes na CESPO, as proposições aguardando deliberação na Comissão, as proposições sobre esporte em tramitação na CD e os temas trabalhados em audiências públicas no ano anterior. O objetivo é aprimorar o debate parlamentar e as ações legislativas dos membros.
- Associada às súmulas, realizar, a cada início de sessão legislativa, palestras ministradas pela Consultoria Legislativa para informar ao presidente eleito e aos membros da Comissão, as matérias mais importantes, a agenda atual do esporte, as principais lacunas e divergências, bem como a legislação esportiva básica. O objetivo também é aprimorar o debate parlamentar e as ações legislativas dos membros.
- Tornar as audiências públicas mais objetivas, com respostas dos palestrantes a cada pergunta do parlamentar ou do público, de modo a facilitar o entendimento, a garantir que todos os questionamentos sejam satisfatoriamente respondidos e a aumentar a interação entre os parlamentares e os convidados. Ademais, incentivar e fortalecer a participação popular nas audiências públicas e demais eventos promovidos, abrindo espaço para perguntas e utilizando as contribuições como subsídio efetivo para as ações legislativas, por meio de processo instituído de coleta, categorização e divulgação das colaborações de iniciativa popular.
- Aventar novas ideias na discussão parlamentar, realizando, por exemplo, audiências públicas ou seminários sobre direito comparado, em temas de relevância para o esporte, tais como financiamento do esporte em outros países e formas de fomento ao esporte escolar em diferentes regiões. O aumento da perspectiva dos parlamentares pode contribuir para aprimorar o debate e as legislações propostas.

- Inclusão de um representante da Comissão do Esporte no Conselho Nacional do Esporte (CNE²), de forma que a Comissão se aproxime do Ministério do Esporte e passe a fazer parte do colegiado que é responsável pela deliberação, normatização e assessoramento do ME, no desenvolvimento de políticas relacionadas ao desporto nacional. Essa participação poderia contribuir para o alinhamento das ações em desenvolvimento na CD com as ações desenvolvidas pelo ME e para o aprimoramento das políticas públicas.
- Participação ativa e integração da Comissão do Esporte, por meio de seus membros, com todas as iniciativas esportivas desenvolvidas na Câmara dos Deputados, no âmbito de comissões especiais, CPIs e plenário, com o objetivo de manter o alinhamento, a coerência e a correspondência com as demandas sociais relacionadas às políticas públicas para o esporte.
- Criação de uma subcomissão permanente na CESPO para acompanhar e fiscalizar, quando necessário, os programas do Ministério do Esporte, de modo a tornar o processo de fiscalização das políticas públicas sistemático, com definição clara de forma, periodicidade e responsáveis.
- Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos (parcela da arrecadação das loterias federais) transferidos ao COB, à CPB e ao CBC, de forma a garantir que os recursos sejam aplicados em conformidade com a legislação e a avaliar, sistematicamente, eventuais necessidades de alteração nos percentuais e na destinação dos recursos previstos na Lei Pelé (BRASIL, 1998).
- Instituição de sistemática de planejamento para as ações da Comissão do Esporte, compatível com o tempo de mandato e com o tempo de exercício da presidência da Comissão. O planejamento permitiria a identificação de oportunidades de atuação, a definição de prioridades e o alinhamento dos esforços da Comissão. Associado a esse planejamento de curto prazo, instituir planejamento de médio prazo, definindo temas mais permanentes para serem trabalhados pela Comissão.
- Atuação da Comissão no andamento de projetos considerados prioritários, depois de finalizado o trâmite na CESPO, a partir da interação e da articulação com as demais comissões, nas quais os projetos devam ser apreciados, e com o Plenário

da CD. O objetivo é atuar para que os projetos sigam até o fim do processo legislativo e não fiquem parados depois de apreciados na Comissão do Esporte.

- Institucionalização do processo de acompanhamento dos resultados das ações legislativas da CESPO e de suas subcomissões (audiências públicas, seminários, mesas-redondas, projetos de lei apreciados), de forma a avaliar continuamente o trabalho e a produzir insumos para as novas ações.
- Instituição de grupos gestores por área temática no âmbito da Câmara dos Deputados, responsáveis por monitorar as ações, estimular o trabalho conjunto, alinhar os esforços, bem como se aproximar das iniciativas do Senado Federal na respectiva área temática.

Além das sugestões de mudança citadas, existem outras propostas que poderiam contribuir para o aprimoramento da atuação da Comissão do Esporte e do Subsistema CESPO. No entanto, elas dependeriam de um contexto e uma vontade política para se tornarem viáveis culturalmente e sistemicamente desejáveis. São elas:

- Maior participação e engajamento dos parlamentares nas atividades das Comissões e nas demais iniciativas esportivas.
- Diminuição do número de comissões (permanentes e temporárias) que os deputados possam participar simultaneamente, com o objetivo de aumentar a participação e, conseqüentemente, valorizar e aprimorar os trabalhos desenvolvidos nas comissões. Essa redução poderia decorrer da diminuição do número de comissões existentes na CD ou da diminuição do número de membros por comissão.
- Incentivo e aumento da participação dos deputados nas audiências públicas e demais eventos promovidos pelas comissões, a partir do estabelecimento de penalidades para ausências e regras mais rígidas para a apresentação de requerimentos de realização.
- Alteração do mandato dos presidentes de comissão para dois anos, coincidindo com o mandato da Mesa Diretora da CD, de modo a permitir uma maior

continuidade das ações e um tempo maior para a consecução dos objetivos planejados.

7. DISCUSSÃO DOS OBJETIVOS

A pergunta de pesquisa, que fundamentou a realização deste trabalho, buscou a caracterização do papel da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados no sistema esportivo brasileiro, a partir da descrição de atores, conflitos, preocupações, fatores limitantes e políticas públicas relacionadas ao esporte. Partindo da premissa de que a estrutura do esporte no Brasil pode ser analisada como um sistema de atividade humana complexo, foi possível construir uma visão global e sistêmica do contexto de atuação da CESPO nas políticas públicas para o esporte, a partir da aplicação da Metodologia de Sistemas Flexíveis. Nesse sentido, seguindo os seis primeiros estágios da SSM, considerada em seu uso sequencial formal de sete estágios, obteve-se a objetivação do sistema esportivo sob a ótica da Comissão, a compreensão das inter-relações presentes no sistema e a caracterização do panorama de atuação da CESPO.

Com relação aos objetivos específicos estabelecidos para a pesquisa, pode-se afirmar que ambos foram atendidos, conforme especificado a seguir:

- a) Apresentar o panorama dos principais atores e subsistemas integrantes da estrutura esportiva brasileira, considerando a CESPO como instância central: a identificação e a caracterização dos atores e fatores limitantes da estrutura esportiva foram realizadas no item 6.1, com representação gráfica construída em forma de *rich picture* no item 6.2 (Figura 6). Os elementos identificados e a respectiva representação gráfica foram validados e complementados por meio de entrevistas no item 6.3, resultando na inclusão de novos elementos e em uma representação gráfica aprimorada (Figura 7). Os subsistemas integrantes da estrutura esportiva também foram representados nas *rich pictures* (Figuras 6 e 7) e descritos no item 6.4. Ressalta-se que todas as análises e representações foram realizadas sob a perspectiva da CESPO, como instância central do sistema.
- b) Verificar a inter-relação da Comissão do Esporte com os demais atores da estrutura esportiva, no processo de construção de políticas públicas para o desporto brasileiro, a partir do delineamento dos principais conflitos e preocupações: a identificação e a caracterização dos conflitos e preocupações relevantes para o contexto de atuação da CESPO nas políticas públicas para o esporte foram realizadas no item 6.1, com

representação gráfica construída em forma de *rich picture* no item 6.2 (Figura 6). Assim como os elementos que atendem ao objetivo anterior, os conflitos e preocupações foram validados e complementados por meio de entrevistas no item 6.3, resultando na inclusão de novos fatores e em uma representação gráfica aprimorada (Figura 7). Por meio das figuras elaboradas, é possível visualizar as inter-relações, a partir das preocupações e dos conflitos retratados, bem como dos subsistemas definidos.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos desenvolvidos nesta pesquisa trouxeram uma nova abordagem de análise sobre as atividades desempenhadas pela Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados dentro do sistema esportivo brasileiro, a partir da visualização do sistema como um sistema de atividade humana complexo, objetivado e explorado pela aplicação da Metodologia de Sistemas Flexíveis. Essa perspectiva de estudo, evidenciou a importância da análise sistêmica do contexto esportivo como insumo para o aprimoramento da atuação do Poder Legislativo, especialmente da CESPO, nos processos de regulação, formulação e fiscalização de políticas públicas para o esporte, a partir de ações legiferantes e não legiferantes.

A pesquisa alcançou resultados significativos para a área de análise de sistemas organizacionais, para o setor esportivo e para a Comissão do Esporte e abriu espaço para o desenvolvimento de novos estudos, capazes de aprimorar e dar continuidade ao trabalho desenvolvido. Nesse sentido, os itens a seguir retratam os principais resultados obtidos e as sugestões para trabalhos futuros.

8.1. Principais resultados

A partir da aplicação da SSM, foram identificados os principais atores, fatores limitantes, preocupações e conflitos, relevantes para o contexto de atuação da Comissão do Esporte nas políticas públicas para o esporte, bem como foi proposta uma visão global e sistêmica do contexto analisado, a partir da representação ilustrativa do sistema em forma de *rich picture* (Figuras 6 e 7). Todos esses elementos foram validados, complementados e aprimorados por meio de entrevistas com representantes dos atores integrantes do Subsistema CESPO (subsistema principal).

Nas entrevistas houve sugestões de novos atores, fatores limitantes, preocupações e conflitos, os quais foram analisados e incorporados na revisão da *rich picture*. A partir dos resultados obtidos, verificou-se que as cinco preocupações consideradas mais relevantes pelo conjunto de entrevistados estão associadas ao esporte educacional, esporte como política social e aspectos estruturais do segmento (infraestrutura esportiva, Plano Nacional do Desporto e capilarização das políticas públicas), enquanto as três preocupações consideradas menos

relevantes correspondem ao perfil interno dos membros da Comissão e ao emprego de recursos para financiamento do esporte em termos de sobreposição de fontes e de patrocínio de atletas. No que tange aos conflitos, os dois considerados mais relevantes pelo conjunto de entrevistados estão relacionados aos conflitos inerentes às quatro formas de manifestação do desporto e às definições do financiamento público para o esporte, enquanto os dois conflitos cujos somatórios revelaram as menores relevâncias totais atribuídas, referem-se aos conflitos entre atletas e clubes formadores, bem como à disputa de poder entre as entidades de administração e de prática. Destaca-se que nenhuma das preocupações e dos conflitos incluídos no modelo foram considerados, pelos sujeitos de pesquisa, irrelevantes para o contexto de trabalho da CESPO.

Os entrevistados classificaram a atuação da Comissão entre mediana e boa, destacando que a CESPO tem como atribuição uma área temática relevante e que vem desempenhando um papel importante, mas que enfrenta dificuldades relativas, principalmente, à participação limitada, nos trabalhos da Comissão, dos parlamentares membros. A maioria dos entrevistados destacou a necessidade de aproximação do esporte com as áreas de educação e saúde e vários enfatizaram o importante papel de mediador de interesses e de conflitos exercido pela Comissão.

Com relação aos mecanismos para aprimoramento da atuação da CESPO, os sujeitos de pesquisa apresentaram sugestões relacionadas, principalmente, à aproximação com as áreas de educação e saúde; ao fortalecimento da participação popular; ao acompanhamento e fiscalização de políticas públicas e aplicação de recursos; bem como à avaliação dos resultados das ações da Comissão. Ressalta-se que, ao serem solicitados a avaliar o modelo, todos os entrevistados concordaram que a figura é uma representação adequada do sistema esportivo sob a ótica da Comissão do Esporte. Destaca-se, também, que, ao longo da realização das entrevistas, houve a identificação de indícios de que a representação sistêmica obtida pela *rich picture* facilitou a visualização e a compreensão do sistema esportivo pelos entrevistados.

No contexto de aplicação da SSM sobre o modelo proposto, foram também identificados o subsistema principal e os principais subsistemas relevantes, que interagem com o subsistema principal (integrado pela Comissão do Esporte). As fronteiras conceituais foram definidas com base no escopo de atuação dos atores e fatores limitantes, o que resultou na identificação de dez subsistemas: Comissão do Esporte (subsistema principal); políticas públicas para o esporte; educação e esporte; esporte como promoção da saúde e da inclusão social; profissionais do

esporte; sociedade; controle e justiça no esporte; gestão do esporte olímpico e paraolímpico; entidades de administração e de prática do esporte; e financiamento do esporte.

O subsistema principal (Subsistema Comissão do Esporte) foi analisado sob uma perspectiva interna, de modo a obter a identificação dos sistemas de atividade humana relevantes, a caracterização individual por meio das definições fundamentais (*root definitions*) e a elaboração de modelos conceituais. Foram identificados, caracterizados e modelados quatro sistemas: (1) Sistema para atender as demandas por regulamentações e políticas públicas para o esporte, (2) Sistema para acompanhar os programas do Ministério do Esporte, (3) Sistema para gerenciar e facilitar a interação da CESPO com a sociedade e com os *stakeholders* do contexto esportivo e (4) Sistema para coordenar as ações voltadas para o esporte no âmbito da Câmara dos Deputados. Cada um desses sistemas foi comparado com a realidade percebida e, para cada diferença identificada, foi proposta uma mudança potencial para a realidade do sistema modelado.

A partir da identificação, descrição e estruturação do sistema esportivo sob a perspectiva da Comissão do Esporte, construído por meio da aplicação dos estágios 1 a 5 da SSM sobre o contexto de atuação da CESPO, foram propostas mudanças viáveis culturalmente e sistemicamente desejáveis para o aprimoramento do subsistema principal do modelo. Entre as mudanças sugeridas, destacam-se: (i) integração da CESPO e de suas subcomissões com as demais comissões/subcomissões de áreas afins, especialmente com as Comissões de Educação e de Seguridade Social e Família, (ii) maior envolvimento da Comissão do Esporte e da Câmara dos Deputados com órgãos de controle, tais como o Tribunal de Contas da União, que pode auxiliar no acompanhamento e na avaliação dos programas do Ministério do Esporte; (iii) instituição de sistemática de planejamento para as ações da Comissão do Esporte; e (iv) institucionalização do processo de acompanhamento dos resultados das ações legislativas da CESPO e de suas subcomissões (audiências públicas, seminários, mesas-redondas, projetos de lei apreciados).

Os resultados da pesquisa apontam para a relevância que pode ser exercida pela Comissão do Esporte nos processos de construção e fiscalização de políticas públicas, assim como na promoção do debate e da busca de entendimento entre os interesses dos diversos grupos de pressão do setor esportivo. Os resultados também sinalizam a necessidade da busca pela

intersetorialidade de políticas, a partir da aproximação do esporte, principalmente, com as áreas de educação e saúde.

8.2. Sugestões de estudos futuros

O trabalho desenvolvido, em virtude de limitações de tempo, delimitação de escopo e cortes metodológicos, deixa oportunidades para estudos futuros e campos para continuidade e complementação da pesquisa. Sugere-se, por exemplo, a ampliação da validação do modelo proposto para o sistema esportivo brasileiro sob a ótica da Comissão do Esporte, a partir de entrevistas realizadas com representantes dos fatores limitantes. A ampliação do espectro de pontos de vista e a inclusão de atores e entidades que estão no ambiente e que interferem, demandam, interagem e limitam o subsistema principal, traria ganhos significativos para o modelo, incluindo: a validação e a complementação dos atores, entidades e contextos representados; o aprimoramento do entendimento da expectativa formada em relação à Comissão; a caracterização das inter-relações, sob o ponto de vista dos atores e entidades externos, com oportunidades de identificação de vias de aproximação com o subsistema principal; e a avaliação, de forma mais ampla, das atividades desenvolvidas pela CESPO.

Sugere-se, também, a implementação das mudanças propostas para o subsistema principal do modelo, de acordo com critérios de priorização, estabelecidos pela presidência da Comissão, juntamente com a equipe técnica da Secretaria, com posterior acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos. A execução dessas mudanças poderia aprimorar o Subsistema CESPO e fortalecer o papel desempenhado pela Comissão no processo de formulação, regulamentação e fiscalização de políticas públicas para o esporte.

Propõe-se, também, o aprofundamento do estudo sobre mecanismos efetivos para a aproximação e integração da Comissão do Esporte e de suas subcomissões com as demais comissões/subcomissões de áreas afins, especialmente com as Comissões de Educação e de Seguridade Social e Família. Essa integração permitiria a atuação legislativa em prol de políticas intersetoriais, resultantes de uma visão mais sistêmica das demandas e da realidade brasileira, com abordagem, por exemplo, do esporte escolar e do esporte como promotor da saúde coletiva em toda a sua integralidade.

Sugere-se, ainda, a realização de estudo comparativo da estrutura esportiva do Brasil com os modelos adotados em outros países, de modo a identificar estratégias de sucesso que pudessem ser adotadas no país. O estudo comparativo poderia, também, contemplar uma análise dos resultados alcançados por cada tipo de modelo, na área do esporte e, subsidiariamente, nas áreas da saúde e da educação, visando a identificação de formas efetivas de integração e intersetorialidade de políticas públicas.

REFERÊNCIAS

ALVES, J. A. B.; PIERANTI, O. P. O Estado e a Formulação de uma Política Nacional de Esporte no Brasil. **RAE-eletrônica**, Rio de Janeiro: v. 6, n. 1, Art. 1, jan./jun. 2007. Disponível em:

<<http://www.rae.com.br/electronica/index.cfm?FuseAction=Artigo&ID=3843&Secao=ARTIGOS&Volume=6&Numero=1&Ano=2007>>. Acesso em: 29 dez. 2014.

AMBIEL, Carlos Eduardo. Artigo 217: do desporto. In: BONAVIDES, P.; MIRANDA, J.; AGRA, W. M. (Coord). **Comentários à Constituição federal de 1988**. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009, p. 2297-2304.

AUSTRALIA. Australian Government. Department of Health. **About Sport**. 2017a. Disponível em: <<http://www.health.gov.au/internet/main/publishing.nsf/Content/about-sport>>. Acesso em: 03 jan. 2017.

AUSTRALIA. Australian Government. **Australian Sports Commission**. 2017b. Disponível em: <<http://www.ausport.gov.au/>>. Acesso em: 03 jan. 2017.

AUSTRALIA. Clearinghouse for Sport. **China**. 2017c. Disponível em: <https://www.clearinghouseforsport.gov.au/knowledge_base/organised_sport/sport_systems_structures_and_pathways/international_systems/china2?SQ_ACTION=login&>. Acesso em: 04 jan. 2017.

AUSTRALIA. Clearinghouse for Sport. **Structure of Australian Sport**. 2017d. Disponível em: <https://www.clearinghouseforsport.gov.au/knowledge_base/organised_sport/sport_systems_structures_and_pathways/structure_of_australian_sport>. Acesso em: 03 jan. 2017.

AUSTRALIA. Parliament of Australia. **About Parliament**. 2017e. Disponível em: <http://www.aph.gov.au/About_Parliament/Work_of_the_Parliament>. Acesso em: 03 jan. 2017.

AUSTRALIA. Parliament of Australia. **Committees**. 2017f. Disponível em: <http://www.aph.gov.au/Parliamentary_Business/Committees>. Acesso em: 03 jan. 2017.

BARDACH E. **Los ocho pasos para el análisis de políticas públicas**. México: Centro de Documentación y Docencia Económicas, 1998.

BRACHT, V.; ALMEIDA, F. Q. A política de esporte escolar no Brasil: a pseudovalorização da educação física. **Ver. Bras. Cienc. Esporte**, Campinas: v. 24, n. 3, p. 87-101, mai. 2003. Disponível em: <<http://revista.cbce.org.br/index.php/RBCE/article/view/765>>. Acesso em: 23 mar. 2016.

BRASIL. Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem. **Institucional**. 2016a. Disponível em: <<http://www.abcd.gov.br/aceso-a-informacao/institucional>>. Acesso em: 04 set. 2016.

BRASIL. Brasil 2016. Notícias. **Integrantes do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem tomam posse**. 2017a. Disponível em: <<http://www.brasil2016.gov.br/pt-br/noticias/integrantes-do-tribunal-de-justica-desportiva-antidopagem-tomam-posse>>. Acesso em: 06 jan. 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005**: Cria o registro de Frentes Parlamentares na Câmara dos Deputados. 2005. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2005/atodamesa-69-10-novembro-2005-539350-publicacaooriginal-37793-cd-mesa.html>>. Acesso em: 14 set. 2016.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Ato da Mesa nº 7, de 03/03/2015**: dispõe sobre o número de membros e a distribuição das vagas nas Comissões Permanentes entre os Partidos e Blocos Parlamentares. 2015a. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2015/atodamesa-7-3-marco-2015-780203-publicacaooriginal-146240-cd.html>>. Acesso em: 27 out. 2015.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Comissão do Esporte – CESPO**. 2016b. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cespo>>. Acesso em: 27 mai. 2016.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Comissão do Esporte – CESPO**. Relatório de Atividades da Comissão 2016. 2017b. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cespo/documentos/relatorios/relatorio-de-atividades-2016/view>>. Acesso em: 15 fev. 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Comissões Permanentes**. 2015b. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes>>. Acesso em: 14 nov. 2015.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Conheça a Câmara**. 2015c. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca>>. Acesso em: 22 set. 2015.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Consultoria Legislativa**. Atribuições. 2017c. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/conle>>. Acesso em: 20 fev. 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **CPI CBF/NIKE**. 2015d. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/51-legislatura/cpinike/informacoes-sobre-a-cpi>>. Acesso em: 16 mar. 2015.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **CPI - Máfia do Futebol**. 2016c. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/55a-legislatura/cpi-mafia-do-futebol>>. Acesso em: 30 jun. 2016.

BRASIL. Câmara dos Deputados. e-Democracia. **Plano Nacional do Desporto**. 2016d. Disponível em: <http://edemocracia.camara.gov.br/web/plano-nacional-do-desporto/inicio#.V-3d3_krLIW>. Acesso em: 30 set. 2016.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Frentes Parlamentares**. 2016e. Disponível em: <<http://www.camara.leg.br/internet/deputado/frentes.asp>>. Acesso em: 14 set. 2016.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Gestão de pessoas do gabinete e Banco de Talentos**. 2016f. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/camara-destaca/55a-legislatura/gabinete-parlamentar/gestao-de-pessoal>>. Acesso em: 14 set. 2016.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Orçamento Brasil**. 2016g. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil>>. Acesso em: 15 set. 2016.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Reformulação da Legislação do Esporte**. 2016h. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/55a-legislatura/reformulacao-da-legislacao-do-esporte>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Regimento Interno da Câmara dos Deputados**. 2016i. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade->

legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/regimento-interno-da-camara-dos-deputados>. Acesso em: 20 jul. 2016.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Resolução nº 54, de 2014**: altera o inciso XIX e acrescenta o inciso XXII ao art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 1989, para desmembrar as competências da atual Comissão de Turismo e Desporto, e dá outras providências. 2014. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/2014/resolucaodacamaradosdeputados-54-19-fevereiro-2014-778223-publicacaooriginal-143476-pl.html>>. Acesso em: 27 out. 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 21 set. 2015.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.212, de 02 de maio de 1939**: cria, na Universidade do Brasil, a Escola Nacional de Educação Física e Desportos. 1939. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del1212.htm>. Acesso em: 16 dez. 2016.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941**: estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. 1941. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del3199.htm>. Acesso em: 17 out. 2016.

BRASIL. **Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991**: restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. 1991. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313cons.htm>. Acesso em: 30 set. 2016.

BRASIL. **Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993**. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8672.htm>. Acesso em: 13 mar. 2015.

BRASIL. **Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998**. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19615consol.htm>. Acesso em: 13 jul. 2016.

BRASIL. **Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006:** dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências. 2006. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/L11438compilado.htm>. Acesso em: 27 out. 2015.

BRASIL. **Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011:** altera as Leis nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências. 2011a. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12395.htm#art1>. Acesso em: 22 dez. 2016.

BRASIL. **Lei nº 13.155, de 04 de agosto de 2015:** estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol; (...) e dá outras providências. 2015i. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13155.htm>. Acesso em: 15 fev. 2017.

BRASIL. **Lei nº 13.322, de 28 de julho de 2016:** altera as Leis nos 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para dispor sobre o controle de dopagem, 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paralímpicos de 2016, 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e 8.010, de 29 de março de 1990; e dá outras providências. 2016v. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13322.htm>. Acesso em: 11 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Esporte.** 2016j. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/esporte>>. Acesso em: 04 set. 2016.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Notícias.** 2016k. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/noticias/18326-comissao-desportiva-militar-do-brasilcompleta-60-anos>>. Acesso em: 04 set. 2016.

BRASIL. Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle. **Institucional**. 2016l. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/sobre/institucional/competencias-e-organograma>>. Acesso em: 17 set. 2016.

BRASIL. Ministério do Esporte. **1ª Conferência Nacional do Esporte**. 2004. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Esporte/deliberacoes_1_conferencia_esporte.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2016.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Apresentação sobre a Lei de Incentivo ao Esporte em Audiência Pública na Comissão do Esporte**. 2015e. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cespo/audiencias-publicas/audiencias-publicas-2015/audiencia-publica-sobre-a-lei-de-incentivo-ao-esporte-25-03-2015b>>. Acesso em: 14 nov. 2015.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Comissão Nacional de Atletas**. 2016m. Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br/index.php/comissao-nacional-de-atletas>>. Acesso em: 04 set. 2016.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Conselho Nacional do Esporte**. 2016n. Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/o-ministerio/conselho-nacional-do-esporte>>. Acesso em: 04 set. 2016.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Diesporte** – Diagnóstico Nacional do Esporte. 2015f. Caderno 1. Junho de 2015.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Documento Final da III CNE**: por um time chamado Brasil. Brasília: Ministério do Esporte, 2010.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Histórico**. 2016o. Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/o-ministerio/historico>>. Acesso em: 28 jun. 16.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Legislação**. 2016p. Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/acao-a-informacao/institucional/legislacao>>. Acesso em: 6 jul. 16.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Notícias**. 2016q. Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br/index.php/noticias/24-lista-noticias/49822-criacao-do-sistema-nacional-do-esporte-norteia-discussoes-de-encontro-de-secretarios-e-gestores-de-todo-o-pais>>.

Acesso em: 17 set. 2016.

BRASIL. Ministério do Esporte. **O Ministério**. 2016r. Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/o-ministerio>>. Acesso em: 21 jun. 2016.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Programas e Ações**. 2016s. Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br>>. Acesso em: 21 jun. 2016.

BRASIL. Ministério Público do Trabalho. **O MPT**. 2017d. Disponível em: <http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal_mpt/mpt/ompt/mpt!/ut/p/z1/04_Sj9CPykssy0xPLMnMz0vMAfljo8zi_QJNPN2dgg28Lcy8zA0czSwcPb0tAww8nc31w8EKDN0NTDyd_A283b0DgAoCDX1dPd0NjbxNTPWjiNGPRwFIvwEO4GgA1B-F1wp_Q6gCfE4kZEIbmiEQaanIgBcC1Gd/dz/d5/L2dBISEvZ0FBIS9nQSEh/>.

Acesso em: 11 jan. 2017.

BRASIL. Portal Brasil. **Esporte**. 2016t. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/esporte/2009/10/associacoes-federacoes-e-confederacoes>>. Acesso em: 04 set. 2016.

BRASIL. Senado Federal. Agência Senado. **Renan recebe anteprojeto da Lei Geral do Esporte**. 2017e. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/11/30/renan-recebe-anteprojeto-da-lei-geral-do-esporte>>. Acesso em: 05 jan. 2017.

BRASIL. Senado Federal. **Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro**. 2017f. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao;jsessionid=9E0961D8A805BE1411082B908C666679?0&codcol=1992>>. Acesso em: 05 jan. 2017.

BRASIL. Senado Federal. **CPI do Futebol – 2015**. 2016u. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao;jsessionid=0F1BEF685308A7EBF7A92E05FFF1D670?0&codcol=1928>>. Acesso em: 22 dez. 2016.

BRASIL. Senado Federal. **Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito** (Volume I). 2001. Disponível em http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/82013/relatorio_final_CPI_FUTEBOL_.pdf?sequence=18>. Acesso em: 16 mar. 2015.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão 357/2011 – Plenário**: auditoria de natureza operacional nas ações de apoio ao esporte de alto rendimento. 2011b. Disponível em <https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/%252a/NUMACORDAO%253A357%2520ANOACORDAO%253A2011%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/1>>. Acesso em: 23 dez. 2016.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão 1785/2015 – Plenário**: relatório de levantamento de auditoria. Sistema Nacional do Desporto. 2015g. Disponível em <https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/%252a/NUMACORDAO%253A1785%2520ANOACORDAO%253A2015%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/1>>. Acesso em: 23 dez. 2016.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão 1801/2015 – Plenário**: monitoramento do cumprimento do Acórdão 357/2011-Plenário. 2015h. Disponível em <https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/%252a/NUMACORDAO%253A1801%2520ANOACORDAO%253A2015%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/1>>. Acesso em: 23 dez. 2016.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. **Sobre a Justiça do Trabalho**. 2017g. Disponível em: <http://www.tst.jus.br/web/aceso-a-informacao/justica-do-trabalho>>. Acesso em: 20 fev. 2017.

BRAVO, Gonzalo. Sistemas Deportivos Nacionales: Análisis Comparado de Tres países. In: SEMINÁRIO SISTEMA NACIONAL DO ESPORTE EM CONSTRUÇÃO: Sistemas Públicos Nacionais e Modelos Esportivos Internacionais, 2015, Brasília. **Seminários**. Brasília: Comissão do Esporte/Câmara dos Deputados, 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cespo/seminarios-e-outros-eventos/seminarios->

2015/23-06-2015-sistema-nacional-do-esporte-em-construcao-sistemas-publicos-nacionais-e-modelos-esportivos-internacionais>. Acesso em: 07 out. 2015.

BUENO, L. **Políticas Públicas do Esporte no Brasil**: razões para o predomínio do alto rendimento. Tese. Doutorado em Administração Pública e Governo. Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2008.

CANADA. **Canadian Sport Policy 2012**. 2012. Disponível em: <http://sirc.ca/sites/default/files/content/docs/pdf/csp2012_en_lr.pdf>. Acesso em: 07 out. 2015.

CANADA. Government of Canada. **Sport**. 2016a. Disponível em: <<http://canada.pch.gc.ca/eng/1413910841375/1413910880559>>. Acesso em: 22 dez. 2016.

CANADA. Parliament of Canada. House of Commons. **Guide to the Canadian House of Commons**. 2011. Disponível em: <<http://www.parl.gc.ca/About/Parliament/GuideToHoC/indexe.htm>>. Acesso em: 11 abr. 2015.

CANADA. Parliament of Canada. **CHPC – Standing Committee on Canadian Heritage**. 2016b. Disponível em: <<http://www.parl.gc.ca/Committees/en/CHPC/About>>. Acesso em: 23 dez. 2016.

CANADA. Parliament of Canada. Senate Committees. **Standing Committee on Social Affairs, Science and Technology**. 2016c. Disponível em: <http://www.parl.gc.ca/sencommitteebusiness/CommitteeAbout.aspx?parl=42&ses=1&Language=E&comm_id=1047>. Acesso em: 23 dez. 2016.

CBC (Comitê Brasileiro de Clubes). **Conheça a CBC**. 2017. Disponível em: <<http://cbc-clubes.com.br/site/>>. Acesso em: 13 fev. 2017.

CBDE (Confederação Brasileira do Desporto Escolar). **Estatuto**. 2016. Disponível em: <<http://www.cbde.org.br/arquivos/estatuto-cbde.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2016.

CBDU (Confederação Brasileira do Desporto Universitário). **Sobre**. 2016. Disponível em: <<http://www.cbdu.org.br/cbdu/menu/1/sobre>>. Acesso em: 15 set. 2016.

CHECKLAND, Peter; SCHOLES, Jim. *Soft Systems Methodology in Action*. Chichester: Wiley, 1999.

CHINA. Beijing Sports University. **About BSU**. 2017a. Disponível em: <<http://en.bsu.edu.cn/aboutbsu/bsuoverview/index.htm>>. Acesso em: 04 jan. 2017.

CHINA. China Anti-Doping Agency. **About**. 2017b. Disponível em: <<http://english.chinada.cn/introductoin/index.jhtml>>. Acesso em: 04 jan. 2017.

CHINA. China Institute of Sport Science. **About us**. 2017c. Disponível em: <<http://www.ciss.cn/home/>>. Acesso em: 04 jan. 2017.

CHINA. State Council. **General Administration of Sport of China**. 2017d. Disponível em: <http://english.gov.cn/state_council/2014/09/09/content_281474986284050.htm>. Acesso em: 04 jan. 2017.

CHINA. **The National People's Congress of the People's Republic of China**. 2017e. Disponível em: <<http://www.npc.gov.cn/englishnpc/news/index.htm>>. Acesso em: 05 jan. 2017.

CHINESE OLYMPIC COMMITTEE (COC). **COC**. 2017. Disponível em: <<http://en.olympic.cn/coc/>>. Acesso em: 04 jan. 2017.

CONFED (Conselho Federal de Educação Física). **Estatuto**. 2016. Disponível em: <<http://www.confef.org.br/extra/conteudo/default.asp?id=471>>. Acesso em: 17 set. 2016.

COSTA, S. M. S. Metodologia de Sistemas Flexíveis aplicada a estudos em Ciência da Informação: uma experiência pedagógica. **Transinformação**, Campinas, v. 15, n. 2, p. 259-271, mai/ago 2003. Disponível em: <<http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/transinfo/article/view/1492>>. Acesso em: 07 set. 2016.

COTA JÚNIOR, M. B. G. **Uma análise da Soft Systems Methodology e sua utilização para melhoria do Processo de Desenvolvimento de Cultivares em uma instituição de pesquisa agropecuária**. Dissertação. Mestrado em Engenharia de Produção. Departamento de Engenharia de Produção, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

CPB (Comitê Paralímpico Brasileiro). **Institucional**. 2016. Disponível em: <<http://www.cpb.org.br/web/guest/institucional>>. Acesso em: 17 set. 2016.

DUARTE, R. Entrevistas em pesquisas qualitativas. **Educar**, Curitiba: Editora UFPR, n. 24, p. 213-225, 2004.

EASTON, David (Org.). **Modalidades de análise política**. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

FARHAT, Saïd. **Dicionário Parlamentar e Político**: o processo político e legislativo no Brasil. São Paulo: Ed. Fundação Peirópolis: Companhia Melhoramentos, 1996.

FLAUSINO, M. S. **Plano Decenal**: as políticas públicas de esporte e lazer em jogo. Dissertação. Mestrado em Educação Física. Faculdade de Educação Física, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Após gastança, estatais freiam o investimento no esporte olímpico**. 2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/esporte/2016/12/1842676-apos-gastanca-estatais-freiam-o-investimento-no-esporte-olimpico.shtml>>. Acesso em: 23 dez. 2016.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRAEML, F. R. **A Construção de um Arquétipo que Integra a Investigação Apreciativa à Soft Systems Methodology Possibilitando a Gestão Estratégica Sustentável de Cidades**. Tese. Doutorado em Engenharia de Produção. Departamento de Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

IOC (International Olympic Committee). **About**. 2016. Disponível em: <<https://www.olympic.org/the-ioc>>. Acesso em: 17 set. 2016.

JOBERT, Bruno; MULLER, Pierre. **L'Etat en action**. Paris: Presses Universitaires de France, 1987.

KASZNAR; Istvan; GRAÇA Fº, Ary S. **A Indústria do Esporte no Brasil**: Economia, PIB – Produto Interno Bruto, Empregos e Evolução Dinâmica. 4. ed. São Paulo: M. Books, 2012.

LI, M.; MACINTOSH, E. W.; BRAVO, G. (Ed.). **International Sport Management**. 1. ed. United States of America: Human Kinetics. 2012.

LOTTA, G. S.; VAZ, J. C. Arranjos institucionais de políticas públicas: aprendizados a partir de casos de arranjos institucionais complexos no Brasil. **Revista do Serviço Público – RSP –**, Brasília: ENAP, v. 66, n. 2, p. 171-194, abr./jun. 2015.

MANHÃES, Eduardo Dias. **Política de Esportes no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

MASCARENHAS, Gilmar. Globalização e espetáculo: o Brasil dos megaeventos esportivos. In: DEL PRIORE, M.; MELO, V. A. de. (Org.) **História do Esporte no Brasil: do Império aos dias atuais**. São Paulo: Unesp, 2009, p. 505-533.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de Gestão Pública Contemporânea**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MELO, Victor Andrade de. **Escola Nacional de Educação Física e Desportos - Uma Possível História**. Dissertação. Mestrado em Educação Física. Faculdade de Educação Física, UNICAMP, Campinas, 1996. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000115544&fd=y>>. Acesso em: 28 jun. 16.

MENY, I.; THOENIG, J. C. **Las políticas públicas**. Barcelona: Editora Ariel, 1992.

MINTZBERG, H. **Criando organizações eficazes: estruturas em cinco configurações**. Trad. Ailton Bomfim Brandão. .2. ed. 7. Reimp. São Paulo: Atlas, 2012.

MIRANDA, R. C. R. **Gestão do Conhecimento Estratégico: uma proposta de modelo integrado**. Tese. Doutorado em Ciência da Informação. Departamento de Ciência da Informação, Universidade de Brasília, Brasília, 2004.

MIRANDA, R. C. R. **Soft Systems Methodology: Modelando Situações-Problemas**. Trabalho apresentado para a Disciplina Tópicos Especiais em Ciência da Informação IV. Departamento de Ciência da Informação e Documentação, Universidade de Brasília, Brasília, 2001.

OLIVEIRA, Andréa Cristina de Jesus. Breve histórico sobre o desenvolvimento do lobbying no Brasil. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, a. 42, n. 168, p. 29-43, out./dez. 2005. Disponível em:

<<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496900/RIL168.pdf?sequence=1#page=28>>

. Acesso em: 14 set. 2016.

ONU (Organização das Nações Unidas). **Esporte para o Desenvolvimento e a Paz**: em direção à realização das Metas de Desenvolvimento do Milênio. Relatório da Força Tarefa entre Agências das Nações Unidas sobre o Esporte para o Desenvolvimento e a Paz. 2003. Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br/arquivos/publicacoes/esporteParaDesenvolvimentoPaz.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2016.

PIRES, R. R. C., GOMIDE, A. de A. Variações setoriais em arranjos de implementação de programas federais. **Revista do Serviço Público – RSP** –, Brasília: ENAP, v. 66, n. 2, p. 195-226, abr./jun. 2015.

POUPART, J. A entrevista de tipo qualitativo: considerações epistemológicas, teóricas e metodológicas. In: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2010. P.215-253.

REMS (Rede Esporte pela Mudança Social). **Quem somos**. 2016. Disponível em: <<http://rems.org.br/br/quem-somos/>>. Acesso em: 17 set. 2016.

RICHARDSON, R. J; Colaboradores. **Pesquisa Social**: Métodos e Técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

TUBINO, Manoel. 500 anos de Legislação Esportiva Brasileira: do Brasil-Colônia ao início do Século XXI. Rio de Janeiro: Shape, 2002.

APÊNDICES

Apêndice 1 – Eventos realizados na Comissão do Esporte no período de janeiro de 2014 a outubro de 2016

Quadro 1.1 - Tema e palavras-chave dos eventos realizados pela Comissão de jan/2014 a out/2016.

(continua)

Ano	Tipo de evento	Tema	Palavras-chave	
1	2014	Audiência Pública	Discutir com os secretários municipais e estaduais das Secretarias Municipais e Estaduais Extraordinárias da Copa de 2014, sobre o andamento das obras que envolvem a Copa do Mundo e a situação atualizada dos gastos.	Copa do Mundo.
2	2014	Audiência Pública	Tratar dos recentes casos de racismo no futebol, que vem ocorrendo com frequência nas competições esportivas.	Futebol; Racismo.
3	2014	Audiência Pública	Audiência Pública com Secretários Municipais e Estaduais das Secretarias Extraordinárias da Copa do Mundo 2014, sobre o andamento das obras que envolvem a Copa do Mundo e a situação atualizada dos gastos.	Copa do Mundo.
4	2014	Audiência Pública	Debater e obter informações sobre como será realizada a segurança nas cidades sede da Copa do Mundo, especialmente nos arredores dos estádios e dentro deles.	Copa do Mundo.
5	2014	Audiência Pública	Prestar esclarecimentos a respeito dos recursos oriundos da Nova Lei Pelé que estão liberados para os clubes investirem na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos	Programas; alto rendimento; Olimpíadas.
6	2014	Audiência Pública	Debater as sugestões de alterações nas Leis n. 8.650/93 (Lei dos Treinadores) e Lei 9.615/98 (Lei Pelé) oferecidas pela Federação Brasileira de Treinadores de Futebol - FBTF.	Futebol; alterações na legislação.
7	2014	Audiência Pública	Audiência Pública com o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, Sr. Moreira Franco, a fim de apontar as medidas já adotadas e em andamento em prol das obras de reforma e ampliação dos aeroportos das cidades-sede da Copa do Mundo.	Copa do Mundo.

Ano	Tipo de evento	Tema	Palavras-chave	
8	2014	Audiência Pública	Discutir sobre o andamento das obras que envolvem a Copa do Mundo e a situação atualizada dos gastos, bem como para que sejam apresentados os resultados parciais das medidas já adotadas e em andamento na fiscalização das obras de mobilidade urbana e de reforma e ampliação dos aeroportos das cidades-sedes da Copa do Mundo.	Copa do Mundo.
9	2014	Audiência Pública	Debater a questão do abuso de crianças e adolescentes nas categorias de base dos clubes de futebol e a atuação dos agentes de futebol.	Futebol; abuso infantil.
10	2014	Audiência Pública	Audiência pública com Ministro do Esporte, Sr. Aldo Rebelo, a fim de que sejam apresentados à nova Comissão os planos e projetos do Ministério do Esporte, especialmente, aqueles relacionados à realização da Copa do Mundo 2014, e também prestar informações sobre o apoio que será oferecido à atleta Laís Souza.	Planos; programas; Copa do Mundo; atletas; pós-carreira.
11	2014	Diligência	Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha - Visitas técnicas às cidades-sedes da Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas 2016, para acompanhar e fiscalizar as obras e os preparativos que envolvem a realização desses eventos.	Olimpíadas; Copa do Mundo.
12	2014	Diligência	Arena da Baixada - Curitiba - Visitas técnicas às cidades-sedes da Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas 2016, para acompanhar e fiscalizar as obras e os preparativos que envolvem a realização desses eventos.	Olimpíadas; Copa do Mundo.
13	2014	Diligência	Arena Corinthians - Visitas técnicas às cidades-sedes da Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas 2016, para acompanhar e fiscalizar as obras e os preparativos que envolvem a realização desses eventos.	Olimpíadas; Copa do Mundo.
14	2014	Diligência	Maracanã e Centro Olímpico - Rio de Janeiro - Visitas técnicas às cidades-sedes da Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas 2016, para acompanhar e fiscalizar as obras e os preparativos que envolvem a realização desses eventos.	Olimpíadas; Copa do Mundo.
15	2014	Audiência Pública	Debater as sugestões de alterações na Lei nº 8.650/93 (Lei dos Treinadores) e na Lei nº 9.615/98 (Lei Pelé) oferecidas pela CBF.	Futebol; confederações; alterações na legislação.
16	2014	Audiência Pública	Debater e obter informações sobre as obras de mobilidade urbana, dos aeroportos e da rede hoteleira para a Copa do Mundo no Brasil.	Copa do Mundo.

Ano	Tipo de evento	Tema	Palavras-chave	
17	2014	Audiência Pública	"Debater o andamento das obras de acessibilidade e mobilidade urbana para a realização da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.	Copa do Mundo; Olimpíadas.
18	2014	Mesa-Redonda	Mesa Redonda Interativa do Esporte, ocasião em que os deputados da Comissão do Esporte conversarão com os internautas sobre esporte, em especial, sobre o racismo no futebol.	Futebol; racismo.
19	2014	Campanha	Lançamento da Campanha "Fim de Jogo para o Racismo".	Futebol; racismo.
20	2014	Mesa-Redonda	Encontro com o Ministro das Cidades, Sr. Gilberto Occhi, para tratar das obras de mobilidade urbana para a Copa do Mundo.	Futebol; Copa do Mundo.
21	2014	Audiência Pública	Debater sobre a situação esportiva, administrativa e financeira da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV e sobre as denúncias de corrupção envolvendo empresas de ex-dirigentes que atuam na gestão da entidade.	Corrupção no esporte; confederações.
22	2014	Audiência Pública	Prestar informações sobre o apoio que será oferecido à atleta Laís Souza.	Atletas; pós-carreira.
23	2014	Audiência Pública	Discutir os problemas relacionados com a infraestrutura para treinamento dos atletas olímpicos e as condições destes para acessar os locais de preparação.	Infraestrutura esportiva; alto rendimento.
24	2014	Mesa-Redonda	Encontro com o Sr. Carlos Arthur Nuzman, Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro, para tratar de temas relacionados à Olimpíada 2016.	Olimpíadas.
25	2014	Audiência Pública	Fiscalização, produção e comercialização dos suplementos alimentares nacionais e importados.	Saúde; suplementos alimentares.
26	2014	Diligência	Visita técnica ao Rio de Janeiro para: Palestra com o prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, no Parque Olímpico do Rio de Janeiro; Reunião com representantes da Comissão de Arbitragem da Confederação Brasileira de Futebol e com o Superior Tribunal Desportivo - CBF.	Olimpíadas; futebol.
27	2014	Audiência Pública	Discutir a organização dos Jogos Olímpicos Rio 2016 com o Sr. Carlos Arthur Nuzman, Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro e do Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016, e com o Gen. Fernando Azevedo e Silva, Presidente da Autoridade Pública Olímpica.	Olimpíadas.

Ano	Tipo de evento	Tema	Palavras-chave	
28	2014	Audiência Pública	Audiência Pública, convidando o Ministro dos Esportes, Sr. Aldo Rebelo para debater sobre os benefícios do esporte para a saúde masculina; fazer um balanço da Copa do Mundo de Futebol de 2014; explanar sobre a organização dos Jogos Olímpicos Rio 2016.	Esporte como promoção da saúde; futebol; Olimpíadas.
29	2014	Mesa-Redonda	Encontro para apresentar à Comissão do Esporte o Programa Olímpico da Marinha - PROLIM. O PROLIM se coaduna com a política e plano nacional de educação física e desportiva, auxiliando no desenvolvimento do desporto nacional de alto rendimento, a fim de contribuir para a transformação do Brasil em uma potência olímpica.	Programas; alto rendimento; Marinha; Olimpíadas.
30	2014	Audiência Pública	Convidar o senhor Alexandre Gallo, técnico da Seleção Brasileira de Futebol Sub-20, para discutir regras trabalhistas para menores de idade.	Futebol; regras trabalhistas.
31	2014	Mesa-Redonda	Encontro com o Ministro da Educação, Henrique Paim, em atenção ao Requerimento nº 32, de autoria do deputado Damião Feliciano, Presidente da Comissão, para tratar da presença do esporte na educação.	Esporte educacional.
32	2014	Audiência Pública	Audiência Pública para discutir com o Prefeito do Rio de Janeiro, Sr. Eduardo Paes, a realização das Olimpíadas no Rio de Janeiro.	Olimpíadas.
33	2015	Audiência Pública	Solicita informações ao Senhor Ministro do Esporte, George Hilton dos Santos Cecílio, a respeito da Lei de Incentivo ao Esporte.	Lei de Incentivo ao Esporte.
34	2015	Audiência Pública	Debater a repressão do Turismo Sexual na realização das Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016.	Olimpíadas.
35	2015	Audiência Pública	Conhecer o Projeto Olímpico Espanhol.	Olimpíadas; alto rendimento.
36	2015	Audiência Pública	Debater os planos, programas e projetos do Ministério do Esporte para os próximos anos, bem como fazer um balanço dos preparativos para os Jogos Olímpicos de 2016 e trazer informações a respeito da Lei de Incentivo ao Esporte.	Lei de Incentivo ao Esporte; programas; Olimpíadas.
37	2015	Audiência Pública	Debate sobre a realidade do desporto escolar no Brasil.	Desporto escolar.

Ano	Tipo de evento	Tema	Palavras-chave	
38	2015	Audiência Pública	Debater o doping no esporte brasileiro; estudos e medidas de controle antidoping; educação, fiscalização, exames e laboratórios, além de alternativas legislativas e controle governamental.	Doping; alto rendimento.
39	2015	Audiência Pública	Debater a “violência nos estádios”.	Futebol; violência.
40	2015	Audiência Pública	Debater a subutilização dos estádios construídos para a Copa do Mundo FIFA 2014, e que são chamados pela mídia especializada de “elefantes brancos”.	Futebol; legado Copa 2014.
41	2015	Audiência Pública	Subsidiar o relator dos Projetos de Lei nº 8.038/14 – que dispõe sobre escolas de formação de atletas destinadas a crianças e adolescentes – e nº 8.287/14, apensado – que altera o art. 29 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, a fim de dispor sobre o trabalho desportivo e sobre a formação desportiva do adolescente.	Esporte de formação; regras trabalhistas esportivas para menores.
42	2015	Audiência Pública	Fazer um balanço dos preparativos dos Jogos Olímpicos de 2016.	Olimpíadas.
43	2015	Audiência Pública	Prestar esclarecimentos sobre os preparativos dos Jogos Paralímpicos – Rio 2016; a situação atual das obras e a expectativa de legado que o evento deixará para o país.	Paralimpíadas; legado.
44	2015	Audiência Pública	Discutir o legado esportivo dos Jogos Olímpicos; esclarecer os preparativos dos Jogos Olímpicos de 2016, bem como das instalações olímpicas e expor a situação atual das obras e eventos para a realização das Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016, no Rio de Janeiro.	Olimpíadas; legado.
45	2015	Audiência Pública	Debater a participação da delegação brasileira no XVII Jogos Pan-Americanos de Toronto 2015, bem como tratar da delegação brasileira, os preparativos e os treinamentos de modalidades desportivas brasileiras para os Jogos Olímpicos de 2016.	Olimpíadas; alto rendimento.
46	2015	Audiência Pública	Convite ao presidente da Confederação Brasileira de Futebol – CBF – para prestar esclarecimentos acerca das denúncias de corrupção envolvendo a FIFA e a CBF.	Futebol; corrupção.
47	2015	Audiência Pública	Debater a legislação trabalhista no futebol brasileiro.	Futebol; legislação trabalhista.

Ano	Tipo de evento	Tema	Palavras-chave	
48	2015	Audiência Pública	Apresentação de dados sobre a formação em educação física e a relação com o mercado de trabalho; mostrar pesquisas estatísticas, impacto econômico e social esportivo dessa profissão, relacionando as expectativas dos possíveis legados dos megaeventos esportivos, desde os Jogos Esportivos Militares Mundiais até a Olimpíada em 2016.	Formação e valorização da profissão de educação física.
49	2015	Audiência Pública	Debater o processo de despoluição da Baía de Guanabara no Rio de Janeiro, que será utilizada nas competições de vela nas Olimpíadas de 2016.	Olimpíadas.
50	2015	Audiência Pública	Debater os aspectos contábeis da Lei de Incentivo ao Esporte, ora em alteração na Câmara dos Deputados, bem como ouvir sugestões e ideias para o seu aperfeiçoamento.	Lei de Incentivo ao Esporte.
51	2015	Audiência Pública	Debater o Programa Bolsa-Atleta do Ministério do Esporte, no âmbito da Subcomissão Especial para a realização das Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016, que visa à elaboração do relatório da preparação da delegação dos atletas.	Programa Bolsa-Atleta; Olimpíadas.
52	2015	Audiência Pública	Orientar o Parecer do Relator ao PL 1.372/15, em discussão na Comissão do Esporte.	Treinadores esportivos; exigência de formação em educação física.
53	2015	Audiência Pública	Debater a participação das esferas de governo no Plano Nacional do Desporto, no âmbito da Subcomissão Especial do Plano Nacional do Desporto para elaboração do relatório final. Audiência realizada em conjunto com a Subcomissão Especial do Plano Nacional do Desporto.	Plano Nacional do Desporto; papel das esferas de governo.
54	2015	Audiência Pública	Debater os Jogos Escolares da Juventude.	Desporto Escolar; esporte de formação.
55	2015	Audiência Pública	Debater, no âmbito da Subcomissão Especial do Plano Nacional do Desporto para elaboração do relatório final, a construção de indicadores para uma política pública no contexto esportivo. Audiência realizada em conjunto com a Subcomissão Especial do Plano Nacional do Desporto.	Plano Nacional do Desporto; políticas públicas para o esporte; indicadores.

Ano	Tipo de evento	Tema	Palavras-chave	
56	2015	Audiência Pública	Debater o Programa Plano Brasil Medalhas do Ministério do Esporte.	Plano Brasil Medalhas; alto rendimento.
57	2015	Audiência Pública	Debater as ações, perspectivas e legado que os Primeiros Jogos Indígenas deixarão para estes povos e o fomento do Esporte Indígena no Brasil.	Jogos Indígenas; inclusão.
58	2015	Audiência Pública	Debater a Capoeira no Brasil.	Capoeira; cultura.
59	2015	Audiência Pública	Debater as condições de saúde da Baía de Guanabara para a realização das atividades aquáticas nos Jogos Olímpicos a serem realizados no Rio, em 2016.	Olimpíadas.
60	2015	Audiência Pública	Debater a preparação da delegação dos atletas para as Olimpíadas de 2016 com as Confederações Brasileiras de Atletismo e Handebol. Audiência realizada em conjunto com a Subcomissão Especial das Olimpíadas e Paralimpíadas 2016.	Olimpíadas; alto rendimento.
61	2015	Audiência Pública	Debater a preparação da delegação dos atletas para as Olimpíadas de 2016 com as Confederações Brasileiras de Judô e Levantamento de Peso. Audiência realizada em conjunto com a Subcomissão Especial das Olimpíadas e Paralimpíadas 2016.	Olimpíadas; alto rendimento.
62	2015	Audiência Pública	Apresentação do Plano de Segurança dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016. Audiência realizada em conjunto com a Subcomissão Especial das Olimpíadas e Paralimpíadas 2016.	Olimpíadas.
63	2015	Audiência Pública	Debater a preparação da delegação dos atletas para as Olimpíadas de 2016 com as Confederações Brasileiras de Taekwondo, Remo e Vela. Audiência realizada em conjunto com a Subcomissão Especial das Olimpíadas e Paralimpíadas 2016.	Olimpíadas; alto rendimento.
64	2015	Audiência Pública	Debater a instituição do dia 25 de Maio como o Dia Nacional do Desporto Escolar.	Desporto escolar.
65	2015	Audiência Pública	Avaliar os resultados da delegação brasileira nos Jogos Pan-americanos e Parapan-americanos de Toronto 2015.	Alto rendimento.

Ano	Tipo de evento	Tema	Palavras-chave
66	2015 Audiência Pública	Debater o Projeto de Lei nº 1494 de 2015, que dispõe sobre a proibição de construção, instalação e utilização de quadras esportivas ou infraestrutura esportiva com piso de madeira.	Infraestrutura esportiva.
67	2015 Audiência Pública	Debater a preparação da delegação dos atletas para as Olimpíadas de 2016 com as Confederações Brasileiras de Canoagem, Desportos Aquáticos e Ginástica. Audiência realizada em conjunto com a Subcomissão Especial das Olimpíadas e Paralimpíadas 2016.	Olimpíadas; alto rendimento.
68	2015 Audiência Pública	Debater os desafios para criação de equipes femininas de futebol profissional.	Futebol feminino.
69	2015 Audiência Pública	Debater a preparação da delegação dos atletas para as Olimpíadas de 2016 com as Confederações Brasileiras de Futebol, Basquetebol e Voleibol. Audiência realizada em conjunto com a Subcomissão Especial das Olimpíadas e Paralimpíadas 2016.	Olimpíadas; alto rendimento.
70	2015 Audiência Pública	Debater a preparação da delegação dos atletas para as Olimpíadas de 2016 com as Confederações Brasileiras de Ciclismo, Boxe e Hipismo. Audiência realizada em conjunto com a Subcomissão Especial das Olimpíadas e Paralimpíadas 2016.	Olimpíadas; alto rendimento.
71	2015 Audiência Pública	Debater a importância dos conteúdos e da Disciplina Educação Física, conduzida em todas as séries e em todos os níveis de ensino, por Professores Licenciados em Educação Física e a adequação do Plano Nacional de Esportes a essa necessidade social. Audiência realizada em conjunto com a Subcomissão Especial do Plano Nacional do Desporto.	Plano Nacional do Desporto; formação em educação física; desporto escolar.
72	2015 Audiência Pública	Debater a organização da segurança nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016, com ênfase na prevenção de atos terroristas, tendo em vista os recentes ataques na França, incluindo os preparativos para a abertura e encerramento dos Jogos.	Olimpíadas.
73	2015 Seminário	Discutir medidas e propostas para a modernização da gestão e a responsabilidade fiscal das entidades desportivas profissionais no Brasil.	Aplicação de recursos; responsabilidade fiscal; futebol.

	Ano	Tipo de evento	Tema	Palavras-chave
74	2015	Seminário	Sistema Nacional do Esporte em Construção: Sistemas Públicos Nacionais e Modelos Esportivos Internacionais.	Sistema Nacional do Esporte; papel das esferas de governo.
75	2015	Seminário	Debater Propostas para o Sistema e o Plano Nacionais do Esporte em construção: sistemas públicos e privados nacionais na visão das Secretarias Estaduais e modelos esportivos Estaduais e Municipais.	Plano Nacional do Desporto; papel das esferas de governo.
76	2015	Seminário	Debate sobre a Lei de Incentivo ao Esporte no Estado da Bahia.	Lei de Incentivo ao Esporte; capilarização das políticas públicas.
77	2015	Seminário	Calendário do Futebol Brasileiro	Futebol.
78	2015	Seminário	Fórum Legislativo do Futebol.	Futebol.
79	2015	Diligência	Visita técnica às obras dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.	Olimpíadas.
80	2015	Diligência	Visita técnica à Baía de Guanabara/RJ, para avaliar as condições para a realização das provas de vela dos jogos olímpicos 2016.	Olimpíadas.
81	2015	Diligência	Jogos Pan-americanos 2015 – Toronto/Canadá.	Alto rendimento.
82	2015	Diligência	Evento Teste de Vela.	Olimpíadas.
83	2015	Diligência	Jogos Escolares da Juventude – Fortaleza/CE	Desporto escolar.
84	2015	Diligência	Missão Oficial em Barcelona e Londres	Olimpíadas.
85	2015	Diligência	Missão Oficial à China, com o objetivo de conhecer e analisar o legado esportivo deixado pelos Jogos Olímpicos de 2008 e de conhecer a estrutura do sistema nacional de esporte da China.	Olimpíadas; Sistema Nacional do Esporte; esporte de formação.
86	2015	Diligência	Visita ao Estádio Beira Rio (realização de visitas aos estádios e arenas da Copa 2014).	Legado Copa 2014.
87	2015	Diligência	Visita ao Estádio Mané Garrincha (realização de visitas aos estádios e arenas da Copa 2014).	Legado Copa 2014.
88	2015	Diligência	Evento Teste de Canoagem Slalom e Hóquei.	Olimpíadas.
89	2015	Mesa-Redonda	Mesa-Redonda com a Coordenação de Gestão do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte do Ministério do Esporte, para debater a Lei 11.438 de 2006 e demais programas do Ministério que possam atender à sociedade do Estado do Pará.	Lei de Incentivo ao Esporte; capilarização das políticas públicas.

Ano	Tipo de evento	Tema	Palavras-chave	
90	2015	Mesa-Redonda	Mesa-Redonda para debater, em conjunto com a Frente Parlamentar Mista do Esporte, a renovação da Lei do Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/2006).	Lei de Incentivo ao Esporte.
91	2015	Homenagem	Honraria Manoel José Gomes Tubino na Atividade Física: prestar reconhecimento aos profissionais de educação física que, por meio do esporte escolar, contribuem para a formação integral e o desenvolvimento humano das crianças, adolescentes e jovens, especialmente os que se encontram em situação de risco social.	Valorização profissional de educação física; desporto escolar; inclusão social.
92	2016	Audiência Pública	Audiência com os representantes do CONFEF - Conselho Federal de Educação Física, da Confederação Brasileira de Cultura e Artes Marciais, Confederação Brasileira de Capoeira, Confederação Brasileira de Judô e a Confederação Brasileira de MMA, para subsidiar o Relator do Projeto de Lei nº 2.889/08 e PLs nºs 6.933/10, 1.127/11, 3.280/12, 7.813/10, 2051/ 11, 7.890/10, apensados, na apresentação do Parecer.	Entidades de fiscalização da profissão; profissionais de Artes Marciais.
93	2016	Audiência Pública	Debater a Construção de Centros de Desenvolvimento de Voleibol em todas as Unidades da Federação.	Esporte de formação; capilarização das políticas públicas.
94	2016	Audiência Pública	Audiência Pública com as Forças Armadas, visando a elaboração do relatório da preparação da delegação dos atletas, no âmbito da Subcomissão Especial para a realização das Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016.	Olimpíadas; Forças Armadas no esporte.
95	2016	Audiência Pública	Debater o Programa Atleta na Escola	Programa Atleta na Escola; desporto escolar; esporte de formação.
96	2016	Audiência Pública	Debater o Futebol de Base no Brasil.	Futebol; esporte de formação.
97	2016	Reunião Subcomissão	Apresentação da minuta de proposta do Plano Nacional do Desporto a ser encaminhada ao Ministério do Esporte na forma de Indicação	Plano Nacional do Desporto.
98	2016	Audiência Pública	Audiência Pública, visando a elaboração do relatório da preparação da delegação dos atletas, no âmbito da Subcomissão Especial para a realização das Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016, com as Confederações Brasileiras de Boxe, Ciclismo e Tiro Esportivo.	Olimpíadas; alto rendimento.

	Ano	Tipo de evento	Tema	Palavras-chave
99	2016	Diligência	Parque Olímpico da Barra da Tijuca e Complexo Olímpico de Deodoro - Rio de Janeiro.	Olimpíadas.
100	2016	Seminário	Seminário, com a participação da Coordenação de Gestão do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte do Ministério do Esporte, para debater a Lei de Incentivo ao Esporte no Estado do Tocantins.	Lei de Incentivo ao Esporte; Capilarização das políticas públicas.
101	2016	Mesa-Redonda	Debater a proposta do Plano Nacional do Desporto, no âmbito da Subcomissão Especial do Plano Nacional do Desporto.	Plano Nacional do Desporto.
102	2016	Audiência Pública	Audiência Pública com os seguintes clubes: Minas Tênis Clube, Esporte Clube Pinheiros, Clube de Regatas do Flamengo e a Sociedade de Ginástica Porto Alegre no âmbito da Subcomissão Especial para a realização das Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016, com vistas à elaboração do relatório da preparação da delegação dos atletas.	Clubes; alto rendimento; Olimpíadas.
103	2016	Audiência Pública	Fazer um balanço de 1 ano da aplicação da lei do futebol, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte, n.º 13.155, de 04 de agosto de 2015.	Futebol; Responsabilidade Fiscal.
104	2016	Audiência Pública	Discutir a atual situação e as perspectivas dos Esportes da Mente.	Esportes da mente.
105	2016	Audiência Pública	Debater as ações que o Ministério terá, após os Jogos Olímpicos, referentes aos programas de incentivo a prática esportiva já existentes. Discutir, também, temas como o legado dos Jogos Olímpicos, o Sistema Nacional do Esporte, a rediscussão das alíquotas da Lei de Incentivo ao Esporte, o Plano Nacional do Desporto, o Orçamento Vinculado e, por fim, formas de incentivo às modalidades não olímpicas no Brasil.	Pós-Rio 2016; Lei de Incentivo ao Esporte; Plano Nacional do Desporto.
106	2016	Mesa-Redonda	Debater a segunda etapa da proposta do Plano Nacional do Desporto, no âmbito da Subcomissão Especial do Plano Nacional do Desporto.	Plano Nacional do Desporto.

Fonte: Elaboração própria, a partir de BRASIL (2016b).

Apêndice 2 – Roteiro de entrevista utilizado na validação da situação-problema estruturada



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO

Pesquisa	A Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados e o sistema desportivo brasileiro: uma aplicação da metodologia de sistemas flexíveis.
Objetivo	Caracterizar o papel da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados no sistema esportivo brasileiro, considerando-se atores, conflitos, preocupações, fatores limitantes e políticas relacionadas ao esporte.
Autora	Paola Mara Alves Silveira

ROTEIRO DE ENTREVISTA

- 1) De acordo com a sua visão, quais são os atores mais importantes do sistema desportivo brasileiro, no contexto da Comissão do Esporte?
- 2) Dados os temas de interesse da Comissão listados, em ordem alfabética, no Quadro 2.1:
 - Classifique cada tema, com relação à relevância para a Comissão, utilizando a escala à direita do Quadro. Como relevante, entenda o tema que deva ser abordado com prioridade pela Comissão na sua opinião.
 - Que outro(s) tema(s) você acrescentaria à lista e com que grau de relevância?
- 3) Dados os possíveis conflitos existentes no sistema esportivo brasileiro listados, em ordem alfabética, no Quadro 2.2:
 - Classifique cada conflito, com relação à relevância para a Comissão, utilizando a escala à direita do Quadro. Como relevante, entenda o conflito que deva ser discutido e mediado com prioridade pela Comissão na sua opinião.

- Que outro(s) conflito(s) você acrescentaria à lista e com que grau de relevância?
- 4) Apresentar a *rich picture* e as principais premissas do modelo conceitual construído.
- Na sua opinião, esse modelo reflete uma perspectiva do sistema esportivo brasileiro, sob a ótica da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados? Você possui alguma crítica ou sugestão de melhoria para o modelo?
- 5) Como você avalia a atuação da Comissão do Esporte no processo de debate, construção e regulamentação de políticas públicas para o esporte?
- 6) Em sua opinião, o que poderia ser feito para aprimorar a atuação da Comissão?

Quadro 2.1 – Temas de interesse da Comissão

	Tema	Escala				
		1	2	3	4	5
1	Apoio e fomento ao esporte educacional	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante
2	Capilarização das políticas públicas para o esporte	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante
3	Corrupção nas entidades e nas políticas do esporte	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante
4	Esporte como política social	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante
5	Falta de patrocínio para atletas	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante
6	Fomento ao esporte de base	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante
7	Formação e valorização do profissional de educação física	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante
8	Gestão e resultado do financiamento público do esporte	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante
9	Infraestrutura esportiva	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante
10	Investimento e políticas para o esporte pós-megaeventos esportivos	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante
11	Discussão e definição do papel a ser exercido pela Comissão do Esporte no ciclo de políticas públicas para o esporte	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante
12	Papel dos entes políticos nas políticas públicas para o esporte	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante
13	Influência do perfil de origem dos membros da Comissão do Esporte nas ações e atividades da Comissão	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante
14	Plano Nacional do Desporto	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante
15	Políticas públicas de educação associadas ao esporte	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante
16	Preocupação com o futebol: regras trabalhistas; abuso infantil nas categorias de base; violência nos estádios; alterações na Lei Pelé (9.615/98); futebol feminino e disparidade de gênero; responsabilidade fiscal e transparência na gestão dos clubes; calendário de competições.	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante
17	Prestação de contas de recursos públicos investidos no esporte	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante
18	Sobreposição de financiamento para o esporte	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante

Quadro 2.2 – Possíveis conflitos existentes no sistema esportivo brasileiro

	Conflito	Escala				
		1	2	3	4	5
1	Alto rendimento X desporto educacional X desporto de participação X desporto de formação	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante
2	Atividades exclusivas e não exclusivas de profissionais de educação física: discussão sobre a definição e a regulamentação das atividades que devem ser desempenhadas exclusivamente por profissionais de educação física, com destaque para a discussão envolvendo a formação exigida para treinadores esportivos.	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante
3	Direito do atleta face ao direito das entidades de prática formadoras de atletas: definição e limites de direitos de atletas e de clubes formadores.	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante
4	Disparidade regional: diferenças nas regiões brasileiras e nos municípios, no que se refere a execução de programas e ações, investimento público, infraestrutura, fomento, acesso à prática esportiva e disponibilidade de profissionais capacitados para oferecer e orientar as atividades desportivas.	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante
5	Disputa de poder: competição entre entidades de administração e de prática esportiva, em termos de poder e de recursos.	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante
6	Disputa por recursos: concorrência entre entidades de administração, clubes de prática e de formação, atletas, federações, modalidades esportivas, estados e municípios.	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante
7	Financiamento público: formas, limites e destinação do financiamento público para o esporte.	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante
8	Incentivo fiscal: limites e prazo de vigência da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE) – Lei 11.438/2006 – perante leis de incentivo de outros segmentos, como a Lei de Incentivo à Cultura – Lei nº 8.313/91 –, conhecida como Lei Rouanet.	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante
9	Intervenção do Estado no esporte de alto rendimento: limites para a interferência e para o investimento do Estado no esporte de alto rendimento.	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante
10	Prioridade no investimento das políticas educacionais: limitação dos recursos e das ações voltadas para a implantação, manutenção e fomento do desporto educacional nas instituições de ensino, frente às necessidades das políticas educacionais em sentido estrito.	Irrelevante	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Extremamente relevante